ANNO LIX NUMERO 3 — QUINTA FEIRA 4 DE JANEIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 2 de janeiro.

S. M. o Imperador Guilherme, ao receber os generaes por occasião dos cumprimentos do 1.º do anno, affirmou novamente que tem inteira confiança na manutenção da paz na Europa.

PARIS, 3 de janeiro.

As exequias pelo Sr. Leão Gambetta terão lugar sexta feira proxima, e serão feitas ás expensas do Estado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco 3 de janeiro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO —*Tratado de Mnemonica*

VII

(*Continuação*)

Para terminarmos estas rapidas considerações, feitas muito a correr, acerca dos sentidos só nos falta fallar da *visão*.

A sensação da vida é produzida em nós pelos raios luminosos (mais ou menos intensos e diversamente corados) que emittidos dos differentes pontos de um objecto exterior acabam por incidir nos nossos olhos.

Os *olhos* são os apparelhos destinados á visão. Existem (como todos sabem) dous em cada individuo da especie humana, situados na parte anterior e superior da face, um de cada lado. Perfeitamente symetricos, distinguem-se na linguagem pratica pela designação de *olho direito* e *olho esquerdo*.

O olho humano é essencialmente constituido pelo chamado *globo ocular* (corpo espheroidal encaixado na *orbita* ou *cavidade orbitaria*,—cavidade que já apontamos quando tratamos dos ossos da face).

O *globo ocular* é protegido por varias partes accessorias, especialmente pelas *palpebras pestanas* e *sobrancelhas*. A superficie livre d'este globo é constantemente humedecida e lubrificada por um liquido (as *lagrimas*), liquido segregado por um orgão glandular annexo (as *glandulas lacrimaes*); este liquido, depois e lubrificar a superficie anterior do *globo ocular* e a face interna das *palpebras*, atravessa pelo *canal lacrymal* (ao canto interno do olho) e vai pouco a pouco derramar se nas fossas nasaes (onde o *canal lacrymal* termina.

Se por qualquer motivo a secreção excede n'um dado momento a quantidade normal, o liquido excretado (não encontrando sufficiente vasão pelo *canal lacrymal*) transborda das palpebras, e correm as lagrimas pela face.

Emquanto ao *globo ocular*, para cujos movimentos concorrem varios musculos especiaes, constituido é elle externamente por uma espessa e consistente membrana (a *sclerotica*), na parte anterior da qual se adapta (como se fora um vidro de relogio) a *cornea transparente* (membrana diaphana que atravessam os raios luminosos)

A *sclerotica* é internamente atapetada pela *choroidéa* (membrana constituida por substancia negra, a que se chama *pigmento*): esta membrana, quando chega ao nivel do rebordo da *cornea transparente*, reflecte se e forma anteriormente a *iris* (especie do diaphragma perfurado no centro por um orificio circular a que se dá o nome de *pupilla*); a *iris* apresenta se diversamente corada segundo os individuos (podendo ser azul, verde, cinzenta, cor de castanha ou completamente negra).

Posteriormente á *iris* encontra se o *crystallino*, corpo diaphano que offerece a configuração de uma lente bi convexa e que divide o interior do *globo ocular* em duas camaras (*camara anterior* e *camara posterior*); a *camara anterior* é occupada por um liquido refringente (mas pouco espesso) a que se dá o nome de *humor aquoso*; na *camara posterior* ha um liquido mais espesso do que este, e a que se chama *humor vitreo*.

No fundo do *globo ocular* existe a *retina* (verdadeira expansão do *nervo optico*); é este o nervo que preside á *visão*.

Os dous *nervos opticos* (que constituem um dos doze pares de nervos encephalicos) nascem da massa encephalica separadamente, mas reunem se pouco depois formando o chamado *chiasma dos nervos opticos*, onde entrelaçam e confundem seus filetes, até que depois o *chiasma*, novamente se divide em dous cordões, cada um dos quaes se destina a um dos globos oculares, cuja *sclerotica* e *chorodéa* atravessa na parte posterior, acabando afinal por expandir-se na constituição da *retina*.

Os raios luminosos que incidem na superficie da *cornea transparente*, atravessando o *humor aquoso* experimentando n'elle um começo de convergencia entram pela *pupilla* refrangem-se ao atravessarem o *crystallino*, e acabam por sujeitar se a uma derradeira refracção no *humor vitreo*, até definitivamente se concentrarem na *retina*.

E' na *retina* que se pinta a imagem do corpo, cuja existencia e mais qualidades o olho aprecia.

O olho representa, portanto, um apparelho perfeitamente comparavel ao instrumento de optica designado em physica sob o nome de *camara escura*.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 10. —Secretaria da Policia de Pernambuco em 3 de janeiro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Manoel Ferreira da Silva, por crime de homicidio; Mathilde Luiza de Mello, Bernardina Ferreira de Mello e Rosa Cavalcante Ferreira de Mello, por crime de ferimentos; Maria Baptista do Amor Divino, por offensas á moral publica; Maximiano, escravo de D. Isabel Maria da Conceição, por andar fugido; Luiz José Gomes, Manoel Joaquim Adelino do Nascimento, Leonel Paes do Nascimento, Adelino Antonio de Oliveira, Eduardo Casien e Josepha, escrava de D. Julia Augusta do Monte Pacheco, por disturbios.

O individuo de nome Manoel Ferreira da Silva, de quem acima tracto, foi hontem capturado pelo subdelegado do districto da Magdalena por se achar pronunciado no art. 193 do cod. crim. por ter assassinado no dia 12 de maio de 1880 a um escravo pertencente a D. Helena Rosa de Barros.

— No dia 30 do mez findo, ás 6 horas da tarde e na rua do Capitão Lima, do 2º districto da Bôa Vista, estando o ex-sentenciado Casimiro de Mello Costa armado de uma faca de ponta a praticar desordens e sendo lhe intimada voz de prisão pelo inspector de quarteirão Joaquim Francisco dos Santos que com algumas praças de policia se empregava no serviço da ronda, investio o mesmo Casimiro contra o referido inspector e praças, a quem procurou ferir, atirando-se em seguida no rio que existe em frente ao Cemiterio de Santo Amaro, d'onde foi retirado horas depois e remettido para a Casa de Detenção.

O subdelegado respectivo está procedendo a respeito nos termos do inquerito policial.

— No dia 18, em terras do engenho Bom Gosto, do termo de Palmares, Silvino Alves dos Santos ferio com duas facadas a Manoel Avelino, sendo por este crime preso em flagrante pelo subdelegado do districto de Preguiça, que contra o delinquente está procedendo na fórma da lei.

O delegado do termo de Santo Antão communicou-me os seguintes factos alli occorridos no mez ultimo:

No dia 20, Francisco de Paula e Silva, morador em terras do engenho Jaboatãozinho, assassinou com tres facadas a uma mulher de nome Maria Francisca.

O delinquente evadio-se.

No mesmo dia acima e no lugar denominado Bôto, João Alberto, estando armado de uma fouce, ferio a José Paixão e a João Paixão, sendo que o ferimento deste foi considerado grave e o daquelle, leve.

O delinquente tambem evadio-se.

No dia 23, um individuo conhecido pelo nome de Manoel Passarinho, ferio com duas faccadas a José Ignacio Pereira da Silva.

Este facto deu-se em terras do engenho Pedreiras, e o delinquente conseguio evadir-se.

Finalmente no dia 28 e em terras do engenho Gamelleira, Antonio Herculano de Oliveira assassinou com duas faccadas a Francisca de tal, com quem vivia amasiado.

O delinquente foi preso e recolhido á cadeia respectiva.

A respeito de todos estes factos procederam as autoridades competentes nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE JANEIRO

H. Burle & C.—Informe a 2.ª secção.

H. Burle & C.—Sim, de accordo com a informação.

José Francisco de Carvalho.—Informe a 1.ª secção, mandando proceder a competente verificação.

Luiz da Fonseca Oliveira.—O Sr. lançador Izidoro verifique novamente se o artista a que allude a sua informação é o caixeiro a que se refere a nomeação junta.

Dr. Antonio de Souza Cirne Lima.—Em vista das informações nada ha que deferir; porquanto a collecta das casas, de que tracta, foi feita de accordo com os lançamentos anteriores e os recibos apresentados.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Attendido em vista da informação, procedendo a 1.ª secção a devida correcção no lançamento de que se tracta.

Maria Joaquina de Santa Rosa.—Deferido em vista da informação.

Camara Municipal

(*) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 22 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANO

Aos 20 dias do mez de novembro do anno de 1882, achando-se presentes á 1 hora da tarde, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife a uma hora da tarde, os Srs. presidente da mesma, o Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, e vereadores tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, capitão Francisco Faustino de Brito, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, e Barão de Nazareth, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida as actas das duas anteriores sessões, foram approvadas.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, apresentou o official maior, no impedimento do secretario, e foram assignados os despachos da sessão anterior.

O Sr. Barão de Nazareth, requereu urgencia, que foi concedida para discutir-se em primeiro lugar o requerimento do Sr. Torres, apresentado na penultima sessão, e que fora adiado, sobre os empregados desta corporação, supprimidos pela Assembléa Provincial, depois de que, tomando a palavra abundou em largas considerações contra o mesmo requerimento, opinando que ás Assembléas tem competencia para crear e supprimir lugares, independente de proposta de Camaras.

O Sr. Torres discordando da opinião do Sr. Barão de Nazareth, requereu que fosse o seu requerimento enviado ao advogado, para dar sobre elle parecer, o que foi approvado, votando contra o Sr. Dr. Pitanga.

O secretario apresentou mais as seguintes peças que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio do presidente da provincia, de 14 corrente, autorisando a fazer se pela verba—Eventuaes—as despezas relativas ao preparo da sala das sessões para accommodação dos vereadores, cujo numero crescerá no anno vindouro — Communique-se ao Sr. procurador.

Outro do mesmo, de 13 do corrente, communicando haver providenciado de modo o que fosse transcripto no livro de notas como determina a lei, a acta da apuração da eleição de vereadores.—Inteirado.

Outro do mesmo, de 31 de outubro proximo passado, acompanhado de cópia do parecer do inspector da Saúde Publica opinando contra a conveniencia de cercar se de madeira parte da area do sitio destinado Cemiterio de Afogados. — Ao Sr. vereador commissario do Cemiterio.

Outro do mesmo, de 10 do corrente, pedindo lhe seja devolvido o requerimento do Sr. vereador Antunes, alludido no officio desta Camara n. 82.—Satisfaça se a exigencia.

Outro do mesmo, da mesma data, pedindo a esta corporação informação sobre a segunda parte do artigo do *Tempo* do mesmo dia, sobre a rubrica—Camara Municipal do Recife. — A' Secretaria para informar.

Outro do mesmo, de 9 do corrente, pedindo informações sobre a noticia dada pelo *Diario de Pernambuco* do mesmo dia, debaixo do titulo—E' curiosissimo, transmittindo cópia da acta desta Camara, da sessão a que se refere a mesma noticia.—A secretaria para satisfazer a exigencia.

Outro do mesmo, de 2 de setembro, communicando haver permittido que a Companhia Ferro Carril, alterasse o trajecto dos carros da linha de Santo Amaro, havendo indeferido os outros pontos da petição do gerente da mesma companhia, alludidos na informação desta Camara, sob n. 79. — A secretaria para informar se foi esta corporação ouvida antes de ser feita semelhante permissão.

Outro do mesmo, de 31 de outubro, communicando haver prorogado naquella data, com todos os vencimentos, á licença ultimamente concedida ao guarda José de Assis Garcia.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do mesmo, de 18 do corrente, communicando que deu as providencias necessarias, afim de que a Companhia Recife Drainage collocasse os dous apparelhos e um mictorio na casa destinada a latrina publica, na praia de Santa Rita, bem como completasse os tres apparelhos existentes no mercado de S. José.—Inteirado.

Circular do mesmo, de 4 do corrente, pedindo informações sobre a data da creação, e installação deste municipio, qual a população existente, sua receita e despeza no quinquenio ultimo.—A secretaria para informar.

Outra do mesmo, de 17 do corrente, communicando haver prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente desta provincia. — Façam-se as devidas communicações.

Outra do mesmo, de 8 do corrente, remettendo impresso o decreto n. 8,716, de 27 de outubro ultimo, que regula o modo de proceder-se a eleição de presidente e vice presidente das Camaras.—Inteirado.

Um officio do governador do bispado, de 4 de setembro, mandado informar pelo presidente da provincia, em 6 do mesmo mez, pedindo providencias contra o procedimento dos administradores dos Cemiterios de Santo Amaro e Poço da Panella, que consentem em que sejam feitos enterramentos sem a competente guia dos respectivos parochos. — A secretaria para informar.

Outro do 1º secretario da Assembléa Provincial, em 5 de outubro ultimo, ao secretario da Presidencia, mandado informar na mesma data, em que pede informações sobre os motivos pelos quaes tem deixado esta corporação de dar execução ao orçamento votado pela mesma Assembléa.—A secretaria para informar.

Communicação do Sr. agente de leilões Burlamaqui, incumbido de vender em leilão publico, o predio n. 1 da rua do Gervasio Pires e terrenos adjacentes, dizendo que não achou licitamentes para o predio, o que foram offerecidos por cada palmo de terreno 40$000, pelo Sr. Francisco Avila de Mendonça, sendo que o lote n. 1 obteve igual offerta por parte do Dr. Manoel da Trindade Peretti, e o n. 2 igual valor por parte de D. Anna Costa, que haviam pedido preferencia a esta corporação. —Ao advogado para dizer se devem ter preferencia o Dr. Pirette e D. Anna da Costa, por isso que são proprietarios de terrenos juntos aos referidos lotes.

Petição do Dr. João de Oliveira, em que requer que lhe seja concedido pagar a licença que obteve para edificar uma casa na rua da Aurora, de accordo com as prescripções do orçamento findo, por isso que requereu e obteve dita licença, antes de encerrado o ultimo exercicio.—Posto em discussão, sobre este requerimento, fallaram os Srs. Barão de Nazareth e Brito, em favor do peticionario, requerendo o Sr. Torres que fosse o requerimento ao procurador para informar.

O Sr. Dr. Pitanga votou contra esse requerimento declarando que não podia, em vista da lei, ser concedido o favor pedido pelo requerimento.—Foi approvado o requerimento de adiamento do Sr. Torres.

Dando a hora foi encerrada a sessão e designado o dia 24 para a seguinte, sendo lavrada a presente acta, que eu José Maria de Albuquerque e Mello, official maior, no impedimento do secretario, escrevi.

O Sr. Dr. Pitanga, declarou que quando se tratava do requerimento que se occupava dos lugares supprimidos pela Assembléa, e que fora remettido para o advogado, elle votava contra, por entender que não tinha lugar a materia do requerimento.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, amanuense, servindo de secretario, escrevi.—*José Mariano Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco Gonçalves Torres.—Barão de Nazareth —Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga—Francisco Faustino de Brito —Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha*.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 2 de janeiro do corrente.

A REDACÇÃO.

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 3 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1882.

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro de mil oito centos e oitenta e dous, achando-se presentes á 1 hora da tarde, os Srs. presidente da Camara Municipal, Exm. Sr. Dr. José Mariano e vereadores Francisco Faustino de Brito e Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, declarou o Sr. presidente que deixava de haver sessão por falta de numero, designando o dia 29 do corrente para a seguinte, e mandou lavrar o presente termo, que eu, José Maria de Albuquerque e Mello, official maior, no impedimento do secretario, escrevi.

José Mariano Carneiro da Cunha. Francisco Faustino de Brito, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

DESPACHOS DOS DIAS 1 E 2 DE JANEIRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio da Silva Neves.—Deferido, de accordo com o parecer do Dr. engenheiro.

Antonio Gonçalves Pereira & C.—Como pedem.

Amorim Irmãos & C.—Idem.

Bernardo José da Rocha.—Cumprido o art. 98 das posturas, como pede.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Sim, cingindo se ao parecer do Dr. engenheiro.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Cumprindo o parecer do Dr. engenheiro, como pede.

Joaquim Alves da Fonseca.—Cingindo-se ao parecer do Dr. engenheiro, como pede.

Manoel Tavares Ferreira.—Cumprindo o parecer do Dr. engenheiro, como pede.

Nicoláo José Ferreira.—Sim, em vista da informação do Dr. engenheiro.

Ricardo José Gomes da Luz.—Como pede.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Joaquim da Costa Guedes.—Concede-se.

Cassiano da Costa.—Como requer.

Henriq e Guilherme Pritchard.—Como requer.

Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Chagas.—Concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 3 de janeiro de 1883.

O porteiro interino,
Joaquim Mileto Mariz.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 20 DE DEZEMBRO DE 1882

Tanto se tem fallado em crise ministerial que já a noticia passou ao estado chronico. O que parece verdade é que insistindo o Sr. conselheiro Martens Ferrão em desistir de seu lugar de vice presidente da Camara dos Pares este será aceito pelo nosso ministro em Paris, o Sr. Andrade Corvo, regressando a Paris o Sr. Mendes Leal, de quem se dizia, de primeiro, que seria nomeado vice presidente da Camara Alta.

Ha quem ponha em duvida o facto de ter sido offerecida pelo Sr Fontes Pereira de Mello a pasta da fazenda ao Conde de Valbom.

Parece certo, porém, que lavram desintelligencias graves no seio do partido regenerador agrupando-se os diplomatas em redor de Sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello, que foi ministro das finanças no gabinete de março de 1881, sob a presidencia do Sr. Antonio Rodrigues Sampaio. Affirma-se que o Sr. Lopo Vaz, hoje mais que o Sr. Barjôna de Freitas, dispõe das sympathias da esquerda da regeneração e que esta guerra surda, conjunctamente com as difficuldades financeiras, que em vez de diminuir augmentam, tem actuado no animo do Sr. Fontes, que está pouco resolvido a permanecer por muito tempo ainda, á frente do governo. O *deficit* orçamental excede a... 7.030 contos de réis (fortes) e a divida fluctuante no fim do actual anno civil orçará por 12.000 contos.

Como poeira nos olhos, prepara-se um chuveiro de propostas de caminhos de ferro, illuminação das costas, pontes artificiaes, etc., etc. E como grangeia para tudo isto que o contribuinte devia achar dulcissimo, promettem as folhas governamentaes umas reformas politicas, mas *inoffensivas*, anidynas, um simulacro de reformas que deixem ficar os abusos e sophismações politicas no mesm pé. Estas e que jandas amabilidades são ditas e repetidas em todos os tons em sobrescripto ao Sr Fontes, que de mais a mais teve ha dias a bôa fé de ir enfeirar dous kagados de louça do Japão a um bazar de *bric á brac*, defronte das janellas dos escriptorios de duas folhas da opposição.

Agora o verás. Vem os kagados á laia de *mofina* a proposito de tudo!

Seja como for, a situação não offerece estabilidade alguma.

Falla-se em que as côrtes serão dissolvidas no caso de serem apresentadas as propostas de reformas politicas, e que já se preparam trabalhos eleitoraes para o caso de haver constituintes.

Tenho porém a convicção de que isto não passa de boato e que o ministerio dará antes disso a alma a Deus, por um simples motivo e é o de estar o presidente do conselho ja fatigado de lutar com as exigencias dos seus e cada vez mais indisposto com um grupo importante dos influentes da sua grey politica.

— Affirma-se que Sua Santidade confirmará a renuncia do arcebispo de Braga D. João Chrisostomo de Amorim Pessoa, renuncia que o governo lhe aceitou, como ultimamente lhe disse na minha revista, pelo que o Sr. Julio de Vilhena, ministro da justiça e dos negocios ecclesiasticos tem sido elogiado por gregos e troyanos.

— Continuam por todo o reino a celebrar se missas por alma do conselheiro Saraiva de Carvalho, de cuja morte e significativo sahimento os informei opportunamente. Muitas Camaras Municipaes e juntas geraes de districto teem lavrado em suas actas votos de sentimento pela infausta e precoce perda daquelle estadista, fatal não só para o partido progressista, senão tambem para o paiz que muito, de futuro, teria a esperar das suas luzes, experiencia e inteireza de caracter. Em casa do Sr. José Ribeiro da Cunha, opulento capitalista de Lisboa reunio se no sabbado 16 do corrente por indicação do Sr. conselheiro Anselmo José Braamcamp, chefe do partido progressista, a commissão que deve promover e colligir, conjunctamente com a mesa do centro progressista, a subscripção destinada a crearem-se os *premios Saraiva de Carvalho* nos termos da proposta apresentada pelo Sr. conselheiro José Luciano de Castro na ultima reunião do centro. Presidio o Sr. A. Braamcamp. Foi eleito thesoureiro geral o Sr. Francisco Simões Carneiro, ficando secretarios os do centro progressista Luiz Felippe Leite e o Sr. Domingos Pinheiro Borges.

Os cavalleiros que fazem parte da commissão que no dia 16 se installou, são os Srs.:

Anselmo José Braamcamp.
José Luciano de Castro.
Visconde de S. Januario.
José Ribeiro da Cunha.
Francisco Simões Carneiro.
Antonio Augusto Pereira de Miranda.
Dr Luiz Jardim
José Joaquim de Castro.
Manoel Antonio de Castro.
D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.
Mariano Cyrillo de Carvalho.
João Correia Loureiro.
João José de Mendonça Cortez.
Luiz Manoel da Costa.
Domingos Pinheiro Borges.
Luiz Felippe Leite

Estavam presentes quasi todos; os ausentes escreveram adherindo.

Resolveu-se nomear uma sub-commissão que ficou assim composta:

Mendonça Cortez.
Visconde de S. Januario.
João Correia Loureiro
Pereira de Miranda.
Mariano Cyrillo de Carvalho.

Brevemente se publicará o convite para a subscripção publica, dirigido a todos os correligionarios, amigos e admiradores do fallecido estadista.

— Acha se muito doente o respeitavel abbade de S. Paio de Gouveia, tio do mallogrado estadista Saraiva de Carvalho, a quem o fallecido deixara o remanescente de sua herança.

Está emfim terminado o grande pleito dizia hontem á noite uma folha ministerial. Está, continuava ella, definitivamente assentado o que o Porto quer. Está definitivamente resolvido que se construa o ante porto em Leixões, que terá communicação com o rio Douro por um canal amplo para a navegação de navios de alto bordo.

A resolução tomada pelas tres corporações do Porto, a junta geral, a Camara Municipal e a Associação Commercial, representa perfeita e plenamente o desejo de todos os portoenses e é a mais sensata resolução que se poderia dar a tão difficil problema.

— Foi nomeada uma commissão para estudar e propôr os meios de levar a effeito a organisação de uma escola geral de cavallaria e de infantaria, modificar a actual organisação da escola do exercito para ficar sendo escola de applicação, com semi internato para armas de engenharia e de artilharia, corpo de estado maior e para a engenharia civil, onde se professem as doutrinas que devem constituir os respectivos cursos. A commissão é composta dos Srs.: general de divisão, Augusto Xavier Palmeirim; do general de brigada, João Baptista Alves; dos coroneis de cavallaria 2, José Henriques Moreira; de caçadores 5, José Maria de Almeida; do tenente-coronel de infantaria 6, Caetano Dupont; dos capitães, do estado maior, Francisco Bernardino de Sá Magalhães; de cavalharia 4, José Honorato de Mendonça; de infantaria José Ricardo da Costa Silva Antunes e de infantaria 1, Thomaz Julio da Costa Siqueira, dos tenentes de cavallaria, José Lobo Lamare e de infantaria 7, Francisco de Moraes Sarmento.

— Outra commissão foi creada para estudar a reorganisação do collegio militar de modo que o ensino d'aquelle collegio esteja em harmonia com os programmas dos lyceus centraes, é composta dos Srs.: general de divisão, Fortunato José Carreiros; dos coroneis de engenharia, Joaquim Antonio Dias, e de artilharia, Antonio Luiz de Brito Pereira Coutinho; dos majores de engenharia, José Maria Conceiro da Costa Coelho e Mello; José Elias Garcia e Carlos Augusto Moraes de Almeida; do capitão de artilharia, Thomaz Frederico Pereira Bastos; e dos tenentes de engenharia, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto e Francisco Felisberto Dias Costa.

— A proposito da gravissima doença do cardeal patriarcha de Lisboa, lê-se n'um jornal:

A Santa Sé conta actualmente seis cardeaes bispos, quarenta e tres cardeaes presbyteros e treze cardeaes diaconos. O cardeal patriarcha de Lisboa pertence aos segundos e é o numero nove da sua classe. O numero um, o mais velho da classe, é o arcebispo de Praga cardeal Schwarzemberb, que nasceu em 1809 e o segundo, o cardeal Donnet, arcebispo de Bordeaux, que é o decano de todos os cardeaes, pois nasceu em 1795. E' o unico prelado sobrevivente do seculo passado. O patriarcha de Lisboa nasceu em Murcia, aos 20 de dezembro de 1811 e foi elevado a cardeal em 12 de dezembro de 1873. O mais novo dos cardeaes-presbyteros é o bispo de Dublim, cardeal Mac Cabe e dos cardeaes diaconos, o cardeal Jacobini [Angelo], irmão do secretario de Leão XIII. O bispo do Porto é o numero trinta e seis da sua classe.

— Parece que para a Sé vaga de Braga-se rá apresentado pelo governo o venerando bispo de Bragança, Martens Ferrão, irmão do procurador geral da corôa e fazenda.

— E' no dia 27 do corrente que partirá para Roma para onde foi transferido o honrado e digno ministro do Brasil, n'esta corte, Sr. Barão de Aguiar Andrada, que, no pouco tempo que esteve entre nós grangeou geraes sympathias pela amenidade do seu tracto, elevado caracter e superior illustração.

— Para a vaga que ficou por fallecimento do Sr. Gama Barros, foi nomeado 1º official da secretaria da bulla da santa cruzada, o Sr. Rangel de Lima, escriptor e secretario do Sr. Julio de Vilhena, ministro dos negocios da justiça.

— Foi publicado no *Diario do Governo* o regulamento do imposto sobre a aguardente de cereaes, bem como o decreto que o approva, assignado pelos ministros da fazenda, reino e justiça.

— Tambem por outro decreto, recentemente publicado foi tornado extensivo ás ilhas adjacentes o regulamento aduaneiro que no gabinete regenerador, que antecedeu o actual, fôra representado pelo Sr. Barros e Sá e de que o proprio Sr. Fontes não quiz no parlamento,—quando interpellado pelo augmento de despeza inutil, que representa com um luxo incrivel de pessoal superfluo,—tomar a responsabilidade. Agora as folhas da opposição comparam aquelle procedimento de S. Exc. com a sua leviandade actual e tiram-lhe as mais severas consequencias.

— No paiz do Douro continúa estacionario o commercio de vinhos. Na feira da aguardente o genero ficou cotado, ultimamente, a 110$000 (fortes) a pipa.

— Ha poucos dias foi publicado no *Diario do Governo* o regulamento para a execução da lei votada pelas côrtes, para serem isemptos de contribuição predial os proprietarios de terrenos vinicolas tornados estereis pela invasão do phylloxera. Seis para sete mezes esteve incubado aquelle regulamento nas gavetas da secretaria, pois logo que a respectiva lei foi promulgada, a opposição não deixou de notar esta falta de solicitude pelas reclamações d'aquelles povos. Muitos jornaes teem reproduzido o extracto de um discurso que o Sr. Barão das Lages, um dos mais importantes e illustrados vinicultores do Douro, pronunciou em 19 de novembro ultimo na reunião da commissão de defeza do Douro. O Sr. Barão das Lages evangelisa com verdadeira convicção a cultura do tabaco nos terrenos onde os vinhêdos foram destinados pelo phylloxera. As experiencias respondem triumphantemente á expectativa. E' o unico meio de salvar aquella região, onde a fome tem devastado os ultimos haveres de gente ainda ha pouco abastada e mesmo rica. Povoações ha onde as casas se acham fechadas por ter emigrado tudo! A indolencia com que os poderes publicos olham para essa consternadora situação é reprehensivel e tem dado lugar a alguns artigos energicos em varios jornaes de Lisboa e das provincias. Além da *Voz do Douro* que se publica na Regoa, teem tomado parte mais activa no assumpto, o *Progresso*, o *Commercio de Portugal* e o *Seculo*, de Lisboa, e o *Primeiro de Janeiro*, do Porto

— A Camara Municipal de Lisboa resolveu que a distribuição dos premios aos alumnos das escolas municipaes de um e outro sexo se effectue domingo, 24 do corrente, na sala do *Risco* do Arsenal de Marinha, sendo convidadas SS. Magestades para assistir áquella solemnidade. Já alli se apresentarão com armamento, promptos á manobrar, 80 alumnos, sendo 40 da escola n. 1 (R. de S. Lazaro) e 40 da n. 6 (R. de S. Bento). Haverá canto choral por alumnos e alumnas. Os pequenos armados farão a guarda de honra ás pessoas reaes.

— Deu entrada na secretaria da camara municipal um requerimento da acreditada firma d'esta praça Faros & Almeida, pedindo a concessão de estabelecer linhas de caminhos de ferro americanos em toda a Avenida da Liberdade e ruas transversaes até ás portas da cidade.

O melhoramento é de tal importancia, que se deve ter como certo o prompto deferimento da camara.

Já no dia 10 do corrente principiaram a ser arrancadas as grades do passeio publico, bem como as arvores que é preciso remover para se preparar em torno um monumento nacional elevado á memoria dos restauradores sob a direcção da benemerita *commissão de 1.º de Dezembro de 1640*. Denominar-se-ha a praça dos Restauradores. A inauguração do monumento será a 13 de fevereiro proximo, anniversario da celebração da paz com a Hespanha em 1668 após as porfiadas guerras da independencia. Haverá parada, procissão civica, desde o templo de S. Domingos, até ao monumento.

Alguns jornaes combatem a ideia de prestito civico, e notavelmente o *Economista*. Não tem razão, porque nunca será superfluo avivar cada vez mais na alma popular o sentimento da nossa nacionalidade que nos cumpre affirmar por todos os modos que nos sejam honrosos. A escolha d'esta data é um acto de cortezia para com a Hespanha.

— As disposições dos novos estatutos do Banco de Portugal, são as seguintes:

O banco mantem a denominação de Banco de Portugal e continúa a ser sociedade anonyma de responsabilidade limitada.

Terá caixas filiaes, agencias e correspondencias em qualquer ponto do reino e no estrangeiro.

As agencias passarão a caixas filiaes, por proposta da direcção, quando aquellas tiverem um desenvolvimento superior a 200 contos.

A duração do banco será de 50 annos a contar de 1 de janeiro de 1877 e pelo tempo que a assembléa geral resolver.

O capital social é de 16:000 contos divididos em acções de 100$000 réis cada uma, emittidas em series.

Os 8:000 contos já emittidos constituem a 1.ª serie e o fundo em que o banco continuará as suas operações.

A emissão dos 8:000 contos necessarios para perfazer a totalidade do capital social será realisada em series que não excederão a cinco, sob proposta da direcção e voto do conselho fiscal, apresentado á assembléa geral, que resolverá sobre a opportunidade e fixará a importancia, o preço e outras condições de emissão de cada serie.

Os accionistas terão a preferencia na acquisição das novas acções.

O banco poderá fazer as seguintes operações:

Descontar, comprar e vender letras de cambio e de terra, notas provisorias e outros titulos commerciaes, descontar escriptos e letras do thesouro, emprestar sobre penhores de ouro, prata, pedras preciosas, generos e mercadorias, titulos de divida publica, acções e obrigações de bancos, companhias e corporações de reconhecido credito, cotadas na bolsa, de facil e prompta realisação e com todas as prestações pagas e sobre penhor de suas proprias acções até o limite da 10.ª parte do capital social emittido e nunca mais de 75 0,0 do valor nominal.

Comprar e vender, por conta propria, ouro, prata em moeda ou barra, fundos publicos e outros papeis de credito do estado, obrigações prediaes, municipaes e districtaes e as suas proprias acções dentro do limite de um vigesimo do capital realisado.

Encarregar se com as cautellas proprias, por conta alheia, de tudo o que importar transacção licita, mediante commissão convencionada.

Receber depositos em numerario, em conta corrente, com ou sem juro para os depositantes.

Fazer cobranças e pagamentos de conta alheia, transferir fundos e fornecel os em qualquer praça nacional e estrangeira por meio de cartas de credito devidamente garantidas, guardar nos seus cofres em deposito titulos de credito, metaes preciosos, joias e outros valores, abrir creditos em praças estrangeiras, contractar a arrecadação de rendimentos publicos e encarregar se dos pagamentos dos encargos do estado dentro e fóra do paiz, contractar, negociar e garantir ou por qualquer modo tomar parte em emprestimos do governo, municipalidades, estabelecimentos e repartições publicas devidamente auctorisadas.

O banco gosará do previlegio exclusivo da emissão de notas pagaveis á vista e ao portador no districto administrativo de Lisboa e a faculdade d'essa emissão em todo o continente do reino e ilhas. As notas representaram em moeda de ouro, réis 2$000, 5$000, 10$000, 20$000, 50$000 e 100$000, em moeda de prata, 2$500, 5$000 réis e em moeda de cobre ou bronze 5$000 réis, 10$000 e 25$000 réis.

— Foram adjudicados provisoriamente á *Société anonyme internacionale de construction et entreprise de travaux publics*, á Braine le Conte, representada por Eugene Robim, as construcções da ponte sobre o Tejo, proximo de Villa Velha de Rodam, e da ponte sobre o Douro, no sitio denominado de Entre Rios, a primeira por 71:550$000 réis, e a segunda por.......... 140:400$000 réis.

—Sr. conselheiro Carlos Ferreira dos Santos e Silva, socio da acreditada casa bancaria Fonseca, Santos & Vianna foi agraciado pelo governo francez com a Legião de Honra, como presidente da Associação Commercial de Lisboa.

Tambem ao visconde de S. Januario foi conferida a grã cruz da Legião d'Honra.

— Está definitivamente organisada a *Companhia de Credito Mineiro*, com um capital de 510 contos de réis (fortes) tendo sido lavrada a respectiva escriptura nas notas do tabellião Barradas.

Os fins d'esta empresa são: a compra e venda de minas, quer em Portugal, quer em Hespanha, ou quaesquer outras concessões que possam ser negociadas vantajosamente pela empreza, ou por outras companhias que ella organisará para esses fins.

Esta companhia é, pois uma *corretora*, vindo prehencher uma importante lacuna na industria nacional. O capital da 1ª serie, foi integralmente subscripto pelos fundadores, todos cavalleiros dos mais importantes e conhecidos na nossa sociedade financeira e até politica, entre os quaes figuram os senhores: conselheiro José Dias Ferreira, visconde de Macieira, conde de Magalhães, Antonio da Costa Carvalho, visconde de Miranda de Côrvo, Manoel Iglezias, Abraham Ben-saude, Manoel Joaquim Alves Diniz, José Martinho da Silva Guimarães, visconde de Chanceleiros, J. J. Mattos e Silva, Antonio José de Almeida, etc., não podendo ser satisfeitos os pedidos de outros cavalleiros para se considerarem fundadores, por isso que o numero foi limitado. Com pequeno desembolso de capital, confia a empreza poder distribuir avultados lucros aos seus consocios. O seu principal iniciador foi o Sr. visconde de Miranda do Côrvo.

Os corpos gerentes, eleitos em escrutinio secreto pelos fundadores e cujas attribuições durarão cinco annos, ficaram assim compostos:

Presidente da assembléa geral.—Visconde de Macieira. Vice-presidente—Abraham Ben-

saude. 1.° secretario—João Kemps Junior. 2.° secretario—Domingos Moreira Garcia.

Direcção—Conde de Magalhães, visconde de Miranda do Corvo e commendador José Gomes Pereira da Silveira.

Supplentes da direcção—Manoel Joaquim Alves Diniz, Wenceslau Nunes dos Reis e Augusto Marinho.

Conselho fiscal—Antonio da Costa Carvalho, José Martinho da Silva Guimarães, Antonio José de Almeida, barão Ferreira dos Santos e José Joaquim de Mattos e Silva.

Supplentes—João Kemps Junior, Domingos Moreira Garcia e Domingos Henriques Junior.

— Em sessão municipal o vereador do pelouro dos incendios, apresentou a informação do respectivo inspector, o meu amigo Carlos José Barreiros, com a qual declarou se conformava acerca da proposta do vereador Theophilo Ferreira, para a creação de um premio annual de 100$000 (fortes), ao bombeiro que tiver praticado o melhor acto de verdadeira heroicidade.

Esta recompensa é denominada o *Premio-Lima*.

— Corre que o marquez de Thomar, nosso ministro em Roma, junto á Santa Sé, pedio a sua exoneração.

Diz-se que o governo o convidou a retirar aquelle pedido, e que no caso d'aquelle diplomata insistir, será nomeado para substituil-o, seu filho o conde de Thomar.

— Os Srs Joaquim Lucio de Araujo (de Montevideu) e Manoel José Ferreira Lima, concessionarios da reedificação do mercado lisbonense da Praça da Figueira, requereram á Camara Municipal licença para transmittirem todos os seus direitos e obrigações a uma sociedade de capitalistas composta das firmas bancarias: Fonseca Santos & Vianna, José Gonçalves Franco & Filhos, Sociedade Geral Agricola e Financeira, condes de Magalhães e do Paço do Lumiar, visconde de Azarujinha, Abrahão Bensaude, Francisco da Silveira Vianna, Manoel Iglezias, Luiz Frederico Martins, Osborne Sampaio, Wenceslau Nunes dos Reis, Francisco Rebello de Andrade, Francisco Augusto Mendes Monteiro, João H. Claus, e os capitalistas da praça do Porto José Nogueira Pinto e Eduardo da Costa Correia Leite.

A Camara Municipal concedeu a autorisação requerida.

Segundo os estatutos que a Assembléa Geral approvou, a sociedade denominar-se-ha *Companhia do Mercado da Praça da Figueira*, sendo o seu fim adquirir a concessão feita pela camara em 3 de agosto de 1882 para a reconstrucção do mesmo mercado e usufruir o mercado durante 45 annos, na conformidade do estipulado na referida concessão.

A acquisição foi feita aos seus primitivos concessionarios, nas condições em que elles a tem, pela entrega de 81 contos de réis em dinheiro e 19:800$ em acções liberadas da mesma companhia.

O capital social é de 225:000$, representado em 5,000 acções de 45$ cada uma, das quaes 4,560 pagantes e 440 liberadas, podendo haver titulos de 1, 5 e 10 acções á entrada dos proprietarios d'ellas.

O resto dos estatutos não traz cousa de maior novidade, adaptando-se ás disposições da lei das sociedades anonymas e aos estatutos d'outras companhias.

Constituio-se esta companhia, ficando approvados os estatutos e eleitos os corpos gerentes que hão de funccionar durante cinco annos.

Foram eleitos por acclamação:

Assembléa geral.—Presidente, o Sr. visconde de Macieira, vice presidente, o Sr. F. A. Mendes Monteiro, 1º secretario, o Sr. conde do Paço do Lumiar e 2º secretario o Sr. José Antonio Vianna.

Directores.—Effectivos, os Srs. conde de Magalhães, Francisco da Silveira Vianna e o barão de Ferreira dos Santos.

Directores.—Supplentes, os Srs. Francisco Rebello de Andrade, Osborne Sampaio e José Moutinho da Silveira Guimarães.

Conselho fiscal.—Effectivos, os Srs. visconde de Azarujinha, Luiz Martins, Manoel Iglezias, J. A. Claus e Wenceslão Nunes dos Reis.

Conselho fiscal.—Supplentes, os Srs. Abrahão Bensaude, Joaquim Augusto Ponce de Carvalho e João Ulrich Junior.

A escriptura da constituição da companhia foi assignada no cartorio do tabellião Jorge Camellier.

No *Diario do Governo* já foram publicados os estatutos da companhia a que me refiro.

— Para commemorar a inauguração do monumento aos restauradores, o Sr. Soares Romêo Junior, está escrevendo um opusculo em que exalça o patriotismo dos gloriosos fautores da nossa restauração fazendo sobresahir a João Pinto Ribeiro como um dos mais illustres.

A tiragem será apenas de 100 exemplares para offerecimentos.

— O Sr. visconde de Sanches de Baêna, incansavel investigador das cousas da historia patria, acaba de publicar uma interessante memoria sobre a vida e feitos do Dr. João Pinto Ribeiro, um dos gloriosos fautores da revolução de 1640, cuja iniciativa neste facto o illustre escriptor pretende contestar reportando-se a documentos historicos.

Além d'esta affirmação, o erudito visconde faz notar, e a isto consagra numerosas paginas da sua memoria, que o insigne jurisconsulto não herdou fôro de fidalgo, antes era de origem mui plebêa, pois, descendendo de um commandatario do convento do Freixo, que houve varios filhos bastardos e de varias barregãs, teve na familia pobre gente de commercio, um sapateiro, um estribeiro do bispo de Lisboa e outros obscuros, cousa esta decente e muito honrosa para o illustre patriota.

Quanto ao facto de João Pinto Ribeiro haver sido o iniciador da revolução de 1640, cinge-se o Sr. visconde ao *Portugal Restaurado* do conde da Ericeira e cita a referencia que este faz á convocação feita pelos conspiradores a João Pinto Ribeiro, em 12 de outubro de 1640, para que servisse de intermediario para a entrega da correspondencia dirigida por elles ao duque de Bragança, cujo agente era em Lisboa para os negocios de sua casa.

Cita o Sr. visconde outros documentos, alguns delles autorisados, em reforço deste asserto, affirmando que desde 1638 os fidalgos portuguezes tratavam inspirados pelo governo de Luiz XIII, de por termo a dominação estrangeira.

Tendo Pinto Ribeiro declarado em escripto seu que só em outubro de 1640 fora convidado a assistir a reunião da junta patriotica, conclue-se, observava um critico a poucos dias que elle fôra estranho aos primeiros trabalhos da reacção, cuja alma era *Saint Pé*, ministro da França.

Sobre a extensão do valimento e influencia de João Pinto Ribeiro na revolução de 1640 restam apezar da competencia do illustre visconde e dos que cita, algumas duvidas, tanto maiores quanto é certo que historiadores abalisados muito exalçaram os seus serviços á restauração da independencia de Portugal.

— A direcção da Associação Commercial de Lisboa, reunio se ha dias e resolveu entre outros assumptos, um que lhe faz muita honra.

Foi a de um projecto de reforma de um curso commercial superior, dando aos individuos que o fizerem, direito a concorrer aos lugares de consules, a empregos n'Alfandega, aos de contabilidade publica, etc., e a creação de um museu commercial.

O projecto vae ser remettido ao governo, que naturalmente o acceitará de bom grado, muito mais quando a benemerita associação no seu projecto estabeleceu tres premios conferidos pela associação, aos estudantes que mais se distinguirem no curso completo, sendo um dos premios na importancia de 300$, outro de 200$ e o terceiro para o estudante voluntario de 100$.

A iniciativa tomada pela direcção revela seu empenho de elevar a classe que tão dignamente representa, dotando-a com uma instituição de incontestavel utilidade.

— Com o titulo de *Paleontologia humana* publicou o Sr. Anselmo de Andrade um brilhante estudo acerca das populações lacustres. E' dedicado o livro ao Sr. Lourenço Malheiro.

O Sr. Andrade revela bem na sua publicação os seus elevados talentos e a sua competencia em uma especialidade scientifica que o conta hoje como um dos seus mais dedicados e mais distinctos cultores.

— O *Othello* de Shakspeare, magnificamente traduzido pelo Sr. Antonio José de Freitas, ainda está dando successivas enchentes no theatro de D. Maria II. O governo fez baixar uma portaria de louvor á sociedade artistica d'aquelle theatro não só pelo desempenho do Othello, como pelo esplendor scenico com que honrou aquelle monumento litterario.

— Em S. Carlos ainda proseguem as recitas em que toma parte o maravilhoso tenor Gayarre. No dia 18, achando-se incommodada da garganta a prima dona Josephina Pasqua, não se poude cantar o 3º acto da *Favorita*, e abrio-se o panno para o 4º acto de que sómente seria cantado o *spirito gentil* dando-se a dansa nova *Spiritella* para concluir o espectaculo. Os espectadores que pagaram com o seu dinheiro para ouvir *toda Favorita*, é que não estiveram pelos autos e deram á empreza uma das mais estrondosas pateadas de que ha memoria, um verdadeiro inferno de assovios, berros, cadeiras partidas, o diabo! Um corista vestido de frade veio ao proscenio para arengar, mas não o deixaram ouvir. Cahio o panno. Nova tentativa para proseguir o 4º acto; novo *charivari*. D'ahi a um quarto de hora ergue-se outra vez o panno para o novo bailado, e nem a musica da orchestra se podia ouvir. As luzes foram então diminuidas de intensidade, a orchestra levantou-se e o publico retirou em paz. A imprensa de Lisboa, mas toda sem excepções, condemnava com asperesa o empresario por ter abusado do publico, porquanto já devia saber o estado em que se encontrava a dama Pasqua e se annunciou a *Favorita* para aquella noite foi para ter um grande casa e dar só metade do espectaculo. E que n'este caso o seu dever era restituir o dinheiro da entrada á quem não ficasse contente. Nada disto se fez porém, e o resentimento do publico parece justo.

— Lucinda Simões e Furtado Coelho continuam a enthusiasmar os frequentadores do theatro dos *Recreios*. O seu desempenho na *Dalila* de Octave Feuillet, é primoroso, como o fôra na Thereza *Raquin* (de Zola), na *Princeza de Bagdag*, no *Lenço branco* e na recitação da *Congressista* engraçado monologo em Alexandrinos de Fernando Caldeira.

— A empreza Dias no Colyseu vai em maré de rosas e com o vento em pôpa. Os notabilissimos *Pinauds* por ultimo, tem chamado milhares de pessoas á admiral-os.

— Na *Trindade* ainda se canta a *Mulher do Papá* o *Duende* e a *Noite e o Dia*.

No *Gymnasio* deram agora a *Infeliz Carolina*, arreglada por Pinheiro Chagas, que é, como vulgarmente se diz: «uma fabrica de gargalhadas.»

Em D. Maria II alterna se agora com as representações do *Othello*, o *Testamento de Cesar Giraudaut*, que agradou no beneficio do Silva Pereira.

No *Rato* tem ido cento de vezes a *Maria da Fonte*.

O *Principe Real* vai reabrir com a *reprise* do antiquissimo e horripilante *Naufragio da fragata Meduza*.

Já começaram na *Trindade* os bailes de mascaras.

Não devo, por hoje terminar, sem lhes dizer que o acontecimento litterario mais brilhante d'estes ultimos dias tem sido as brilhantes provas que o Sr. Pinheiro Chagas tem dado perante um numeroso e selecto auditorio, no amphitheatro do curso superior de lettras, como oppositor á cadeira de litteraturas antigas vaga pela aposentação do Sr. Antonio José Viale. Teem sido arguentes os Srs. Adolpho Coelho e Theophilo Braga. Presidente do curso e do jury, o Sr. Consiglieri Pedroso. Falta ainda a defeza da sua dissertação. São raros estes duellos litterarios e rarissimos com tantos dotes, como os que teem revelado os cavalleiros de que se tracta.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE JANEIRO DE 1883

Retrospecto Politico do anno de 1882

[Continuação]

II

O movel que determinou a intervenção activa e perniciosa da Inglaterra na sanguinolenta quanto desastrosa guerra do Egypto, lhe conquistou um qualificativo mais desairoso do que o que se alligou a França pelo mesmo motivo, e para a verificação da justiça desta opinião basta considerar-se que a Inglaterra mais esta vez se exhibio sob o aspecto odioso de uma nação poderosa conculcando os direitos de uma nação fraca, com cynica indifferença por toda a moralidade internacional

A aggressão commettida contra o Egypto é mais condemnavel ainda, do que a luta entretida com o Afghanistan, a Zululandia e o Transwal; o objecto é mais vil, e o perigo que d'aquella resulta para a Inglaterra e para a Europa é infinitamente mais serio. Todavia, no momento em que o governo liberal, posto em frente dos principios que proclamava ha dous annos, esquiva-se audaciosamente, anima-o ruidosamente a grande massa dos liberaes. Até entre os que assiduamente trabalham por elevar o nivel moral do partido, muitos contentam se com expressar á socapa os seus sentimentos, procurando um lamentavel refugio em arguciаs equivocas e em predicções optimistas, em vez de embaraçarem e enfraquecerem os seus chefes favoritos.

O estabelecimento de uma politica internacional baseada na moral é a mais immediata necessidade do tempo actual, e sem essa reforma progresso algum póde effectuar-se em qualquer outra direcção; portanto a fidelidade ao partido se torna criminosa quando leva a aceitar e a tolerar uma politica da ordem da que o governo de Londres seguio no Egypto.

Os successos realisados patenteam demasiado claramente que entre o governo antigo e o governo actual não existe *em principio*, nenhuma differença no tocante ao que foi chamado—a politica imperial.

Quando os liberaes estão na opposição, acham de vantagem lustrar as suas criticas com brilhantes maximas moraes, desde, porém, que assumem a gestão dos negocios, affastam qualquer outra consideração que não seja a dos pretensos interesses inglezes; se não, vejamos as razões diversas que se deram do bombardeio de Alexandria.

A segurança do canal deve ser posta á margem, uma vez por todos, pois que o governo jámais duvidou de que elle estivesse em segurança; e se alguma cousa ha de certo, é que os egypcios não podiam ter motivo para ameaçal-o, a menos que o fizessem a titulo de represalias de um acto como o bombardeio de Alexandria. Póde ser que o canal esteja *hoje* em perigo; mas isso é uma consequencia do bombardeio.

Pretender que a armada ingleza se vio em obrigação de defender-se em presença da attitude ameaçadora dos egypcios, seria risivel se não fôra cynico. Se uma armada franceza fosse fundear na embocadura do Tamisa, deveriam os inglezes por isso abster-se de, em sua defeza, armar baterias?

Se Mr. Gladstone pensa que, porque os egypcios são mahometanos, não se lhes póde conceder o direito de resistirem a um almirante christão, seria mais honesto que o proclamasse com plena franqueza.

Desde que se deu o bombardeio, Mr. Gladstone tem tido o arrojo de sustentar que assim foi mister pela pretensa matança de um mez antes. Ora, como é sabido, o *ultimatum* do gabinete inglez, não pedia nenhuma reparação por essa mortandade, nem a ella alludia.

Está verificado que a matança originou-se do attentado homicida commettido por um subdito britanico na pessoa de um egypcio; e a dar-se credito a algumas narrativas, os feridos e mortos foram muito mais numerosos por parte dos indigenas do que do lado dos europeus. A Inglaterra recusou o convite feito pelo governo egypcio para tomar parte n'um inquerito. Porque, senão porque foi julgado cousa para desejar o inflammar-se o sentimento inglez por meio de versões exageradas ou imaginarias? Uma rixa semelhante deu-se em Marselha entre italianos e francezes; mas, na verdade, não passou pela mente de nenhum dos dous governos responsabilizar o outro pelo que se passou.

Diz-se vagamente que o intuito é fazer cessar a anarchia. A isto se deve responder que a Inglaterra não pretende fazer cessar a anarchia no Egypto, como lhe não caberia fazel-a cessar em Paris ou no Mexico, principalmente quando sua intervenção não foi reclamada por nenhuma parte da população; em segundo lugar, que a anarchia, quer anterior, quer posteriormente ao bombardeio, não teve outra causa senão a sua attitude provocadora. Haveria anarchia em Londres no dia em que Mr. Gladstone apparecesse como um instrumento servil nas mãos do embaixador de França, maxime se este exigisse que a metade da receita da Inglaterra fosse administrada por uma legião de funccionarios francezes, fóra de toda a fiscalisação parlamentar.

No ministerio está imminente uma reorganisação no sentido de ficarem assim distribuidas as funcções:

Mr. W. C. Gladstone conservará o posto de primeiro lord do thesouro; Mr. C. E. Childers passará a ser chanceller do erario; o Marquez de Hartington passará a occupar a pasta da guerra; e o Conde de Derby será nomeado secretario de estado para a India. Dest'arte ficarão preenchidas as vagas deixadas por Mr. Foster, que demittio-se, como já vimos, por causa do mandado de soltura concedido a Parnell e outros chefes irlandezes; pelo Duque de Argyll que se demittio, appellando para o paiz contra a lei agraria; e por Mr. Bright, a quem revoltou seriamente a violação commettida contra a lei moral do Egypto.

Estes foram em resumo as occurrencias mais importantes acontecidas na Grã Bretanha.

RECIFE, 4 DE JANEIRO

Noticias da Europa

Pelo paquete inglez *Patagonia*, da linha do Pacifico, que hontem passou para o sul, vieram nos as seguintes noticias da Europa, cujas datas vão até 20 de dezembro, adiantando 12 dias ás trazidas de Lisboa pelo *Avon*.

Portugal

A carta do nosso correspondente de Lisboa, sob a rubrica *Exterior*, dá as noticias d'este paiz.

Hespanha

O marechal Serrano (duque de la Torre) apresentou ao parlamento o seu programma politico, que envolve uma importante affirmação de politica radical. A base do programma do novo partido é a constituição democratica de 1869 com a monarchia de D. Affonso XII.

Para evitar o periodo constituinte, pede uma lei ordinaria restabelecendo a constituição de 1869.

As reformas proclamadas urgentes são as da instrucção publica pratica, bem entendida economia, sem levantar conflictos religiosos; reforma do exercito e da marinha, formação de quadros activos e de reserva, esmerada educação dos officiaes, garantia da disciplina, segurança do accesso, reorganisação completa da marinha colonial; — reforma da fazenda, equilibrio orçamental, desenvolvimento do capital destinado ao commercio e á agricultura, etc.

Reforma municipal, emancipação dos municipios; —reforma da legislação civil, registro civil, constituição da familia civil; — reforma judicial, justiça integra, honrada e accessivel a todos; reforma ultramarina procurando desenvolver as colonias e crear n'ellas um elemento poderoso de riqueza nacional, tractando de manter o glorioso patrimonio que os velhos navegadores hespanhoes conquistaram.

Depois de acalorado debate, sobre o programma da esquerda, o senado approvou por 118 votos a proposta ministerial regeitando a reforma da actual constituição. Os ministros senadores abstiveram-se de votar.

No dia 12 principiou no congresso a discussão sobre o mesmo assumpto. O Sr. Becerra interpellou o governo, pedindo em nome da esquerda a mudança da constituição de 1876 pela de 1869. O Sr. Guillon, chefe da maioria combateu-o, apresentando um voto de confiança ao ministerio e á constituição de 1876. O ministro das obras publicas discutio com o Sr. Romero Robledo o apoio que os conservadores déram ao marechal Serrano.

Afinal, a moção da maioria reformista contra o governo foi regeitada por 226 votos contra 68.

— N'um dos ultimos conselhos de ministros foi approvado um credito de 20 milhões de pecetas destinado á construcção de estradas e foi autorisado o ministro das obras publicas para combinar com as emprezas dos caminhos de ferro os abatimentos que se hão de fazer no transporte de cereaes.

— Parece que o ministro da fazenda não quer tornar a apresentar, por emquanto, o projecto de lei acerca da chamada *carga de justiça*, isto é, um milhão annual para a rainha D. Isabel de Bourbon, affirmando se que isto produzio grande desgosto em Sagasta, que no dizer de muitas pessoas se compromettera a que este projecto fosse votado na actual legislatura

— O jornal *El Norte*, orgão ate agora dos dissidentes da esquerda e pertencente ao duque de Veragua e marquez do Sardoal, passou a ser propriedade de Moret e da maioria do novo partido.

— A neve e o grande incendio do ministerio da guerra tem sido as grandes novidades do dia.

A neve que tem cahido sobre Madrid, tem sido em maior quantidade do que em 1864, e por muitas horas não poderam transitar os carros americanos e as carruagens, e sem que o municipio cumprisse com o seu dever com os mil operarios de que dispõe, mandando limpar as ruas, com o que poderia ter evitado muitos desastres que houve por essa occasião.

O incendio do ministerio da guerra principiou na madrugada de 12 do corrente ás duas horas, e ou fosse pelos soccorros terem chegado tarde, ou porque o estado das ruas impossibilitava a chegada das bombas para atacarem o voraz incendio com a promptidão que o caso pedia, o certo é que até ás 2 1/2 da manhã não poude ser dominado, ficando abrazada a ala direita do edificio, o archivo da direcção de cavallaria, todas as dependencias da secretaria e bibliotheca, ficando feridas umas 20 pessoas, algumas gravemente.

As perdas materiaes são tambem enormes: com tudo salvaram-se muitos papeis da secretaria e bastantes moveis.

— Ao meeting da coallisão republicana não assistiram Pi y Margall nem Castelar. Salmeron pronunciou outro discurso, encarecendo a necessidade de que venham á coallisão os chefes da esquerda e da direita democratica, sem os quaes a idéa está morta.

— Os deputados catalães e castelhanos trabalham para impedir que o governo decrete a livre introducção de cereaes, visto o estado afflictivo das outras provincias; as chuvas e as neves dos ultimos dias vieram em seu auxilio e o governo parece estar disposto a não a decretar, apesar das suas promessas.

— O Sr. Sagasta mandou fechar o *Centro de Instrucção* que os republicanos federaes tinham em Valladolid.

— Corre o boato de que o governo inglez se mostra favoravel á diminuição dos direitos na escala alcoolica.

— Falleceu o sabio medico D. Thomaz de Corral y Oña, marquez de S. Gregorio, reitor durante muitos annos da universidade central e autor de varias obras scientificas, entre ellas a critica do systema homeopathico.

— Foi eleito unanimente presidente da Academia de Historia de Madrid, o eminente estadista e erudito academico, o Sr. Canovas del Castillo, antigo presidente do conselho de ministros e um dos politicos mais notaveis da Hespanha contemporanea

— O governo hespanhol vai apresentar ás camaras um projecto de lei pedindo um credito extraordinario de 300,000 pesetas para pagar indemnisação aos francezes victimas da guerras civis hespanholas.

França

Os jornaes intransigentes de Paris abriram uma atroz propaganda contra a vida particular de Gambetta a proposito do incidente de Villa d'Avray.

O Sr. Naquet n'um artigo do *Voltaire* diz que os intransigentes não acreditam em Deus por que nunca o viram, mas que acreditam tudo quanto possa prejudicar, ou molestar Gambetta, embora não tenham visto.

A proposito. Dizem de Paris que o illustre ex presidente do conselho, completamente restabelecido, reappareceria um dia d'estes na Camara.

— O protesto da China contra a occupação franceza do Toukin, está redigido em termos tão insolentes que se receiam graves complicações.

O governo de Pekin resolveu occupar subitamente aquelle paiz, sobre o qual a França tem direitos de protectorado

A questão de Toukin tem preoccupado muito o governo francez. O almirante Jaureguiberry fez perante os seus collegas uma exposição completa da situação actual n'aquella reunião. O rei de Hué, sob cuja soberania se acha o Toukin, recusa executar os tractados assignados com a França, e em virtude dos quaes se compromettera a abrir á navegação do rio Vermelho ao commercio francez, e a combater os piratas chinezes acobertados com a bandeira negra. O rei Hué recebeu até da China armas para facilitar a execução das clausulas dos referidos tractados.

Diversas expedições, especialmente a de Francis Garnier, têm sido mantidas para assegurar o seu cumprimento

Soube-se ultimamente da concentração de um exercito chinez na fronteira da provincia de Junnane, limitrophe de Toukin.

O celeste imperio pretende ter direitos de suzerania no reino de Aman, e por conseguinte no Toukin. E' em consequencia destes factos que o governo francez crê dever proceder afim de manter as garantias concedidas á França pelos tractados ainda em vigor.

O referido governo tem igualmente que salvaguardar os interesses dos seus nacionaes e satisfazer aos pedidos das populações de Toukin que, para se libertarem das arbitrariedades dos mandarins, reclamam uma intervenção franceza.

As camaras francezas discutirão brevemente a lei tendente a realisar este triplice objectivo. A cifra do credito que o ministro da marinha pedira ás camaras para a expedição de Toukin, elevar-se-ha a 9 milhões.

Accentua se em Lyon um movimento democratico, que não deixa de ter certa importancia, attento o modo porque é considerado no mundo politico e na imprensa de Paris. Segundo diz o *National*, o programma d'esse movimento tem as seguintes bases: convocação de constituintes, ractificação da nova constituição pelo povo, uma só camara frequentemente renovada, suppressão da presidencia da republica, reducção das funcções dos ministros ás de simples empregados do expediente administrativo, suppressão dos prefeitos, autonomia municipal, separação da igreja do estado, restabelecimento da guarda nacional, instrucção integral para o povo, trabalho garantido a todos os cidadãos, pensões de reforma para os trabalhadores, diminuição dos impostos, exploração da industria pelos trabalhadores. O *National* chama a isto democracia de campanario.

O testamento de Louis Blanc, foi depositado em casa do seu notario no dia 7 do corrente. O illustre escriptor e parlamentar declara querer ser enterrado civilmente. O seu herdeiro universal é seu primo M. Jattiot, agente da manufactura dos Gobelins.

A sua bibliotheca lega-a á bibliotheca popular do 5º *arrondissement*.

Deixa á Assistencia publica um capital cujo rendimento será destinado á compra de livretes das caixas economicas, para as creanças abandonadas.

O seu retrato será entregue a Charles Edmond.

O enterro do grande cidadão, apezar de ser feito a expensas do governo da republica, terá o caracter particular.

Inglaterra

Como se havia dito, o Sr. Gladstone destina as ferias parlamentares para completar o pessoal governamental da Grã Bretanha. O primeiro ministro dispõe de muitas pastas cuja repartição lhe permittirá chamar assim novos elementos de força. O Sr. Gladstone é ao mesmo tempo primeiro lord da thesouraria e chanceller do throno, isto é, para nos expressarmos em portuguez, presidente do conselho de ministros, e ministro da fazenda; o conde Spencer acumula a vice-realeza de Irlanda com a presidencia do conselho privado; e em fim, a demissão do Sr. John Bright deixou vago o posto de chanceller do ducado de Lancaster, que equivale, pouco mais ou menos, ao de um ministro sem pasta.

A reconstituição ministerial terá por ponto de partida a entrada de lord Darby no gabinete onde exercia as funcções de secretario de estado das Indias, o marquez de Hartington deixará esta pasta, para tomar a da guerra, e o ministro encarregado d'esta ultima pasta passará para a ministerio da fazenda. A idade do Sr. Gladstone (que vai completar 73 annos) e que conta 50 annos de vida publica, tem tornado muito pesado, mesmo para uma tão maravilhosa organisação como a sua, o duplo encargo da politica geral e das finanças da Inglaterra

A Grã Bretanha pensa em fazer grandes melhoramentos no canal de Suez. Em breve será chamada a attenção das potencias para este assumpto. Os enviados malgachos informaram lord Granville de que a França exigia o protectorado exclusivo sobre Madagascar, e o arrendamento de grandes propriedades por 99 annos aos estrangeiros, com direitos civis sobre a ilha.

Dizem de Vienna que o gabinete de Londres ainda não expedio os convites officiaes para a conferencia danubiana, mas que saudou os governos estrangeiros, encontrando em toda a parte boa acolhida. O gabinete de Vienna aceitou sem objecção alguma a idéa de conferencia. Os poderes da conferencia projectada serão muito latos. Terá que regular a prolongação dos poderes da commissão européa, que determina o modo de regulação da questão da commissão européa que determina o modo de regulação de questão da commissão mixta; da extenção da jurisdicção da commissão européa até ao Brazil, assim como outras questões de detalhe relativas ás navegações do Danubio.

A Roumania da sua parte, indicou que aceitará a proposta Barrere com a condição de que as potencias marginaes que teem representantes na commissão européa do Danubio não sejam excluidas da commissão mixta.

As noticias de Londres confirmam uma accentuada harmonia, entre os gabinetes de Pariz e Londres, a respeito da questão de Madagascar. Parece que os enviados malgachos regressarão brevemente á capital da republica.

Allemanha

O principe de Bismark está em maré de felicidade. Em vez de encontrar, como lhe succedeu nos ultimos annos, na sua opposição decidida e homogenea do partido progressista, e do grupo separatista, vio com grande satisfação surgir uma scisão entre os dous chefes, os Srs. Eugenio Richter, e Haenel, que até aqui pelo menos, no Landstag prussiano, tem reduzido ao silencio quem o chanceller mais temia, sobre tudo em questões financeiras, isto é, o Sr. Eugenio Richter.

A razão deste lastimavel conflicto remonta ás ultimas eleições. O Sr. Haenel preconisava então, n'um dos districtos eleitoraes de Schleswig, uma estreita intelligencia de todas as fracções liberaes. O Sr. Eugenio Richter combateu primeiramente esta maneira de ver, e se levou a sua condescendencia a ponto de ceder o passo no caso especial visado pelo Sr. Haenel, não deixou por isso de sustentar a sua opposição contra toda e qualquer fusão com os nacionaes liberaes, assim que reunida a dieta prussiana e seu contradictor renovou no seio d'esta assembléa a sua proposta, fazendo a aceitar pelos liberaes de Landstag. Logo que esta votação foi conhecida, o Sr. Eugenio Richter retirou-se da arena, e pela primeira vez, depois de largos annos, absteve se de tomar parte na discussão orçamental.

Fará o mesmo no Reichstag a proposito do orçamento do imperio? E' a pergunta que se faz na Allemanha e que preoccupa tanto os liberaes como o governo e o conselho federal.

De facto o Sr. Eugenio Richter não tem os mesmos motivos para se calar no Reichstag

A proposta do Sr. Haenel foi submettida igualmente neste corpo legislador ás differentes fracções liberaes, mas foi rejeitada. A maneira de ser do chefe do partido progressista prevaleceu

Receia se porem que o Sr. Richter, desanimado, despeitado, e profundamente ferido pela resistencia de muitos de seus antigos amigos, persista no seu proposito abstencionista prevenindo assim a opposição de seu precioso concurso.

Nunca se pode apreciar melhor o seu talento de dissecação orçamental, a sua sagacidade, o poder da sua critica, do que no momento do seu eclypse no Landstag prussiano.

Os collaboradores do Sr. Richter, que procuram substituil-o, estiveram abaixo do que se esperava, e os representantes do governo não tiveram muito trabalho para supplantarem a opposição, fazendo consequintemente triumphar as idéas do Sr. de Bismarck.

Esta primeira experiencia faz desejar vivamente a reconciliação dos dous adversarios, para que a voz eloquente do Sr. Eugenio Richter se levante, como nos annos precedentes, nas graves discussões do parlamento allemão

Quando rebentam discussões intestinas na maioria, são sempre lastimaveis, mas explica-se quem compre e legitimem-se pela propria necessidade que leva as pessoas mais importantes a fazerem triumphar as suas opiniões e pessoas.

Uma minoria que se divide é como um exercito que em face do inimigo, em vez de atacar, começa com questões ociosas, rompendo a força, que dá a unidade, e arriscando-se por consequencia a perder todas as vantagens que podem dar-lhe o valor das suas posições.

Os progressistas allemães, bem como os separatistas, teem ainda muito terreno que conquistar, muito caminho a percorrer, muitos planos perigosos a desmanchar para continuarem n'uma desunião que ameaça não só reduzil-a á impotencia, mas tambem entregar o paiz sem defeza ás mãos da reacção governamental.

Visto que o divorcio é impossivel, e que a união tende a fazer-se, deve recorrer-se a um *modus vivendi*.

Aos amigos dos seus chefes, cumpre que o formulem e façam aceitar.

E' para desejar que o liberalismo germanico não seja prejudicado em proveito do despotismo ultramontano.

O Reichstag allemão recebeu do governo uma memoria concernente aos resultados obtidos este anno pela lei contra os socialistas

Esta memoria confirma a persistencia de uma perigosa agitação, principalmente alimentada pela associação revolucionaria internacional dos operarios, cuja séde é em Londres; aponta em seguida como uma advertencia as recentes manifestações anarchicas em França, e n'outros estados, e conclue pedindo a prorogação, por mais um anno, das medidas de rigor previstas pela lei de 1878.

A prorogação do tractado de commercio hispano-allemão, expira agora, mas será provavelmente renovada até 1 de janeiro.

As negociações para a conclusão da convenção litteraria entre a republica franceza, e o imperio allemão já começaram. O commissario por parte da França, e o Sr. Jagerchmidt.

A Camara dos Deputados da Prussia approvou o orçamento do Ministerio do Interior depois de haver supprimido um credito de 270 000 marcos pelos trabalhos a executar em algumas prisões.

O presidente da Camara annunciou que as regiões roumanas estão ameaçadas de uma nova inundação.

O chanceller acaba de fazer chegar ao parlamento, por intermedio do Sr. de Bottscher, uma memoria sobre as medidas que tornaram necessaria a proclamação do pequeno estado de sitio em Hamburgo, Attena, Berlim e Leipzig. Nesse documento diz se que os manejos dos democratas socialistas teem augmentado consideravelmente desde as ultimas eleições para o parlamento allemão, e que, em 3 mezes, neste anno, teem sido confiscados nada menos de 13 000 exemplares, de um jornal dos democratas socialistas. A memoria accusa depois estes ultimos dizendo que o seu cynismo não tem limites, e cita em apoio desta asserção os discursos pronunciados na occasião do assassinato de Alexandre II, e na occasião do anniversario da revolução de 1848.

As fracções liberaes resolveram propor a discussão, em sessão plena, da lei sobre o orçamento e os emprestimos, em seguida á primeira leitura do orçamento de 1883 a 1884, em se occuparem do de 1884 a 1885.

E' a maneira de regeitar um orçamento biennal. O centro não se comprometteu a adoptar a mesma medida, mas suppõe-se com fundamento que adherirá.

Russia

Dizem de Copenhague que são alli esperados na proxima primavera os imperadores da Russia, que em seguida visitarão as capitaes da Europa, demorando se algum tempo em Londres e Paris.

A imprensa de todos os paizes da Europa continúa a occupar-se da viagem do Sr. Giers, ministro dos negocios estrangeiros na Russia Um jornal panslavista de Praga, a *Politica*, publica o extracto do que se disse n'uma entrevista de seu correspondente de S. Petersburgo com um general russo muito influente Se acreditarmos o que se affirma ter dito esta personagem, a visita feita pelo Sr. Giers ao principe de Bismarck em Vargim, só teve em vista interesses economicos.

Não se tractou, nem de perto, nem de longe, de alliança alguma.

A Russia, disse o general, não pensa nisso A alliança dos tres imperadores não foi, mesmo no tempo do defunto czar, mais do que uma ficção.

O mais elevado ideal do imperador actual é a paz, isto é, o desarmamento universal, afim de diminuir o *deficit* do thesouro.

A Russia não tem que fazer allianças para planos aggressivos; e menos ainda precisa fazel-as para a sua defeza, pois que, desde a paz de Berlim, vive em paz com todas as nações.

O principe de Bismarck, pela sua parte, não tem interesse algum n'uma alliança com a Russia, desde que, graças ao movimento anarchista em França, e a decadencia de suas finanças antigamente florestaes, o imperio germanico está preservado de ameaças de uma guerra de desforra, sem contar a sua alliança com a Austria-Hungria, que a tornou invulneravel.

Informações confidenciaes, corroboradas pelas observações da diplomacia russa, confirmam que não existe pacto de alliança escripto entre a Allemanha e a Austria; mas as relações dos dous soberanos, e, o que tambem é importante, dos dous herdeiros presumptivos, são de tal modo cordeaes que podem ser dispensados os tractados escriptos.

A visita que o Sr. Giers fará ao conde Kalnocky é de pura cortezia. O ministro dos negocios estrangeiros da Russia evitará fallar da Bosnia ao seu collega; porque os dous estadistas conhecem exactamente as opiniões um do outro.

Que se pode concluir destas confidencias russas?

Quer nos parecer que não erramos, dizendo que o Sr Giers levou um cheque completo.

O ministro russo tinha a missão de fazer entrar novamente o imperio moscovita na intelligencia dos dous imperadores, e de reconstituir por conseguinte a triplice alliança: mas como o principe de Bismarck não lhe deu ouvidos, a Russia dissimula e finge que nada solicitou. De facto, em S. Petersburgo sentem-se humilhados e parece que não se deseja insistir.

A linguagem pacifica do general russo, e *antipoda* do general Skobeleff é uma confissão de fraqueza.

O collosso do Norte, com pés de barro, capitula e adia os seus projectos diante da alliança austro allemã, o acontecimento politico mais importante da nossa epoca, e que domina a situação geral.

Dizem de Berlim que o embaixador da Russia, junto da côrte do imperador Guilherme o Sr. de Saburowff, vai partir, ou já partio para S. Petersburgo. Ostensivamente esta viagem é motivada pela reducção de uma parte da pauta russa, mas esta versão é pouco acreditada.

Não se comprehende com effeito que o Sr. de Saburowff emprehenda por uma questão tão insignificante uma viagem á capital russa. A opinião mais geral relaciona esta viagem com certos motivos politicos, e talvez com a visita do Sr Giers a Berlim.

Egypto

Todos os réus militares condemnados pelos conselhos de guerra serão exautorados dos seus postos, sendo lhes confiscados os bens, os quaes servirão para pagar as indemnisações reclamadas. Arabi e seus cumplices receberão uma pensão que lhes assegure o estrictamente necessario para se manterem.

O publico do Cairo continúa a assistir impassivel á representação da comedia cujo epilogo ia sendo a rehabilitação de Arabi pachá. Como já nol-o annunciou a agencia Havas os principaes cumplices do ex rebelde teem sido condemnados á morte, mas em seguida o khediva commuta lhes a pena em degredo perpetuo.

Esta serie de mystificações, assegurando a impunidade aos autores dos ultimos desastres do Egypto, tornará talvez o paiz ainda mais difficil de governar segundo a opinião das mais acreditadas folhas européas. Tal é tambem a opinião de alguns dos ministros do khediva, ou, pelo menos, do mais influente entre elles, Riaz-pachá, ministro do interior, que por despeito pedio a sua demissão.

Este estadista havia com effeito declarado quando assumio o poder a ultima vez, que não responderia pela manutenção da ordem no valle do Nilo se os autores da terrivel crise do mez de junho não fossem rigorosamente punidos.

Pela nossa parte folgamos que fossem poupadas as vidas dos insurgentes, porque, sempre entendemos que um crime praticado debaixo de uma exaltação qualquer politica ou religiosa, qual foi a dos condemnados em questão, não deve nunca ser punido com outro crime praticado a sangue frio, qual é a pena de morte decretada por um tribunal regularmente constituido, pena a que hoje vulgarmente se chama um assassinato juridico. Alem d'isso as peripecias que se teem dado desde o morticinio de Alexandria, as revelações, abafadas logo á nascença, feitas no decurso do processo, cremos haverem demonstrado claramente que se a cabeça de Arabi rolasse seria a injustiça deixar sobre os hombros as dos altos personagens que o impelliram ás hediondas acções de que o queriam tornar unico responsavel. Não podendo dar o castigo merecido aos verdadeiros culpados, cumpria poupar a vida aos testas de ferro.

Noticias da America

O referido paquete trouxe as seguintes noticias por via de Lisboa:

Estados-Unidos

Inaugurou-se no capitolio de Washington a exposição nacional cujo producto é destinado ao monumento que n'aquella capital se vai erigir ao general Garfield, o malogrado presidente da republica. A exposição foi aberta pelo presidente Arthur. Entre os quadros expostos vêm-se os retratos de Garfield, de Grant, da rainha Victoria e de M. Hagee.

— Foi no dia 25 de novembro que houve em New York a primeira nevada da estação. Os americanos gostam immenso da neve, porque lhes desperta maior actividade e lhes dá ar mais puro e vivificador: *Snow beautiful mowel.*

As estatisticas officiaes publicadas, dão o seguinte computo ás colheitas de cereaes nos Estados-Unidos em 1882: milho 1.635 000 000 fangas, trigo 410,000 000, aveia 470,000 000, cevada 45 000,000 centeio 20,000,000, trigo serraceno 12,000,000.

Birmania

A Birmania que tem sido tão frequentemente theatro de dramas sanguinolentos, parece mais uma vez ameaçada de novas convulsões

Segundo um despacho dirigido de Rangoon ao *Daily News*, o filho do rei defuncto fugio de Benares, onde estava captivo, marchando sobre a capital para ahi fazer prevalecer pela força os seus direitos ao throno.

Diz se que ha grande agitação em Rangoon.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 17 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrade, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Nylo de Miranda, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Ladislão, Rosa e Silva, Maximiano Duarte e Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira e Barão de Muribeca.

E' lida e approvada, sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo enviando copia de outro do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage sobre a falta do pagamento de 2.554$, que devem ser satisfeitos pelo Thesouro Provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,632 a 1 633.—A' archivar.

Outro do mesmo transmittindo os documentos da receita e despeza da Camara Municipal do Rio Formoso dos exercicios de 1879 a 1880 e de 1880 a 1881, e bem assim o orçamento para o de 1882 a 1883.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo remettendo os orçamentos para os exercicios vigentes e futuros da Camara Municipal de Timbaúba e communicando ter o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia autorisado a referida Camara á regular suas despezas pelo orçamento do exercicio corrente.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Rodolpho da Rocha, requerendo a concessão de 50$000 mensaes, por tres annos, afim de estudar na Escola Normal.—A' commissão de petições.

Outra de Medeiros & C., requerendo contractar a publicação do Almanak da provincia mediante uma subvenção. — A' commissão de petições.

Outra de José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, professor interino da cadeira de italiano do Gymnasio Pernambucano, requerendo ser dispensado do exame de habilitação para o concurso da referida cadeira. —A' commissão de instrucção publica.

Outra do Rvd Manoel José Fereira de Albuquerque, vigario de S Lourenço da Matta, requerendo preferencia para extracção das loterias concedidas á sua matriz. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Hermogenes Francisco do Rego Barros, official de justiça da cidade do Espirito Santo, requerendo o pagamento de 175$, que lhe deve a Camara Municipal d'alli, de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

«O actor Antonio Teixeira de Carvalho Lisboa, requer uma subvenção de 12:000$, como auxilio para sustentar uma companhia dramatica e de opera comica, que contractou em Lisboa e deve aqui chegar no proximo mez de julho, para dar uma serie de 30 espectaculos no theatro Santa Isabel, tendo de fazer enormes despezas com o transporte da companhia.

«Os artistas nacionaes e emprezarios theatraes Antonio José Duarte Coimbra e Vicente Pontes de Oliveira, allegando terem de organisar uma companhia dramatica de primeira ordem para funccionar no theatro da capital da Bahia, onde esperam obter uma subvenção (sem declaração do quantum), pedem igual favor para a mesma companhia poder funccionar no theatro Santa Isabel d'esta capital.

«Não contesta se que o theatro dramatico desenvolva o gosto pela litteratura e seja uma escola em que o povo possa aprender deleitando-se (*ridendo castigat mores*) mas é que, o estado dos cofres provinciaes não permitte larguezas em assumptos do alludido genero, tendo a commissão opinado ja no sentido de uma subvenção para uma companhia lyrica, que deve trabalhar no Santa Isabel, no futuro anno financeiro.

«Demais o autor Antonio Teixeira de Carvalho Lisbôa contractou já a sua companhia e ella esta a chegar, sem subvenção alguma, pelo que trabalhará no Santa Isabel quer tenha ou não a subvenção por elle pedida.

«Accresce que, os peticionarios trabalham actualmente no Theatro Santo Antonio, sem subvenção dos cofres provinciaes, e com o proveito que o publico em geral pode tirar dessa sorte de espectaculos.

«Em todo o caso as emprezas dramaticas não equiparam se as lyricas, reclamando estas muito maiores dispendios para realisarem seus espectaculos.

«Assim é a commissão de parecer, que se indefira os peticionarios.

«Sala das commissões, em 15 de maio de 1882 —*João Joaquim de Freitas Henriques*, *Augusto de Souza Leão*»

«A commissão de Instrucção Publica, á quem foi presente a petição de D. Josepha Gomes de Souza, pedindo para ser admittida no quadro das professoras publicas independente de concurso, tendo examinado a materia contida na mesma petição; e attendendo a que não ha conveniencia alguma para o serviço publico na concessão de tal favor, como

ILEGÍVEL

por diversas vezes tem opinado em pareceres dados em requerimentos identicos, e approvados por esta Assembléa, é de parecer que seja indeferida tal pretenção.

« Paço da Assembléa, 16 de maio de 1882.— *José Osorio, J. V. Meira de Vasconcellos, Regueira Costa* »

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos sendo dispensado de immediata impressão em avulso os de ns. 230 e 240:

A commissão de petições, examinando a de Angelo de Bittencourt acerca da fundação de um banco de credito real nesta provincia, em que se propõe a emprestar á lavoura capitaes a longos prazos, juros modicos e amortisações lentas, de accordo com a lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 e regulamento approvado pelo decreto n. 3,471 de 3 de junho de 1865, é de parecer que sendo a fundação de tal banco considerada hoje como um dos meios, se não o principal, de beneficiar-se a lavoura, que se adopte o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contractar com Angelo de Bittencourt ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação nesta cidade de um banco hypothecario ou sociedade anonyma de credito real, sob a forma e condições marcadas na lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 e regulamento approvado pelo decreto n. 3 471 de 3 de junho de 1865, concedendo-lhe privilegio exclusivo para emissão de letras hypothecarias em todo o territorio da provincia pelo tempo de trinta annos e garantia de juros de sete por cento ao anno durante o mesmo tempo sobre um capital nunca superior a mil contos de réis.

Art. 2.º O banco deverá ser encorporado nos seis mezes que seguirem-se á assignatura do contracto e principiar suas operações no 1º dia do semestre immediato em que forem seus estatutos approvados pelo governo geral.

Art. 3.º A fiança da provincia não versará sobre o capital nominal do banco e sim sobre a parte que se achar realisada até (o dia) 1º dia de cada semestre.

Art. 4.º A 1ª entrada dos accionistas será de 20 por cento da importancia das acções, devendo a cada uma das subsequentes preceder autorisação do presidente da provincia, que entretanto não poderá recusal-a, caso se ache na occasião empregado em emprestimos hypothecarios o decuplo do capital até então realisado.

Art. 5.º O banco terá um fiscal de suas operações nomeado pelo presidente da provincia e cujos vencimentos pagos, pelo banco serão iguaes aos de directores ou gerentes dos mesmos.

Art. 6.º Todos os contractos, de que resultar a emissão de letras hypothecarias, deverão ser previamente approvados pelo fiscal do banco, cuja assignatura deverá figurar, quer nos contractos, quer nas letras emittidas e a cuja approvação serão sujeitas as tabellas dos vencimentos dos empregados que as não tiverem marcadas nos estatutos.

Art. 7.º A administração do banco remetterá ao presidente da provincia até o dia 15 de cada mez o mappa das transacções realisadas no mez precedente e até os dias 15 de julho e 15 de janeiro o mappa geral do semestre e o balanço, devendo taes documentos ser assignados pelo fiscal.

Art. 8.º Os mappas e os balanços semestraes serão publicados pela imprensa.

Art. 9.º Não poderá o mutuario em caso algum ser obrigado a aceitar letras hypothecarias em pagamento dos emprestimos que houver contrahido com o banco.

Art. 10. O tamanho das letras hypothecarias, a qualidade do papel e mais disposições naturaes das mesmas, assim como o seu valor, modo do pagamento dos juros semestraes e importancia dos premios attribuidos na occasião do sorteio serão fixados pelo administrador do banco, de accordo com o presidente da provincia, á cuja opposição deverão ser tambem submettidos os estatutos da sociedade antes de serem apresentados ao governo geral.

Art. 11. As condições de que tracta o art. 2.º em seu principio, são as que dizem respeito a differença entre o juro dos emprestimos e o das letras hypothecarias e á porcentagem de administração, que os pretendentes deverão especificar em fracção decimal do capital de cada emprestimo.

Art. 12. Todas as operações do banco, e especialmente a emissão de letras hypothecarias deverão ser combinadas de tal fórma, que estejam concluidas no ultimo dia do trigessimo anno da fundação do banco e resgatadas naquelle dia todas as letras emittidas.

Art. 13. Por occasião de sua liquidação, caso não tenha podido fazer antes, o banco restituirá a provincia sem juro algum, as quantias que esta houver pago para effectividade da garantia constante da presente lei.

Art. 14. Os prasos marcados na 1ª clausula poderão ser ampliados até um anno, se o presidente da provincia julgal-o conveniente.

Art. 15 O privilegio exclusivo concedido pela presente lei para para as letras hypothecarias do banco por ella autorisado, só diz respeito as de outros bancos organisados no mesmo systema que o do *Credit Foncier* de França e não comprehende as que por ventura forem remettidas pelos bancos hypothecarios regidos pelo systema de mutualidade.

Art. 16. O contractante 24 horas depois de estipuladas as clausulas do contracto, depositará na Thesouraria Provincial a importancia de 20:000$000 em moeda ou em apolices provinciaes ou geraes, que reverterá em favor da provincia se deixar de encorporar o banco nos prasos marcados na presente lei, sem direito a qualquer reclamação posterior para rehaver a quantia depositada, quer perante a presidencia, quer perante esta Assembléa.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1882.—*G. de Drummond Filho, Augusto de Souza Leão.*

—

Voto em separado

O abaixo assignado, membro da commissão de petições, não podendo assignar, pelos motivos que passará a expor, o parecer que sobre a petição de Angelo de Bittencourt, fôra dado pelo outro membro da mesma commissão o illustre Sr. deputado Gaspar de Drummond Filho, vem por sua vez e por esta fórma, como lhe cumpre, dar sua opinião a respeito do assumpto da petição de que se tracta.

A materia em questão é de tal importancia, já por sua propria natureza, já pelos effeitos que, podendo ser negativos, quanto ao fim benefico que se tem em vista, podem produzir grandes difficuldades, enormes prejuizos e sérias complicações que o abaixo assignado não póde deixar de, antes de entrar em maiores apreciações sobre o pedido, levantar duas importantes questões preliminares, e taes são:

1.ª Poderá a Assembléa Legislativa Provincial decretar a autorisação de um contracto da ordem de que se projecta?

2.ª Será util a providencia proposta?

Vamos externar os nossos escrupulos a respeito e provocar sobre essas questões o juizo esclarecido da Assembléa.

Em materia de attribuições, sobre tudo sob o ponto de vista administrativo e politico, as leis são positivas e claras e nem podia deixar de sel-o assim, a menos que não fossem sacrificados os dous cardeaes principios de toda boa fórma de governo, isto é, a independencia dos poderes publicos e sua harmonia.

As attribuições das Assembléas Provinciaes se acham enumeradas e definidas no Acto Addicional e interpretadas pelas leis de 12 de maio de 1840; e ao passo, que não vemos nos artigos 10 e 11 do Acto Addicional, dada a Assembléa Provincial, a competencia para se deliberar sobre o assumpto, de que tracta a petição, vemos no mesmo Acto Addicional (art. 12) que as Assembléas Provinciaes não poderão legislar sobre objectos que não se acham comprehendidos naquelles citados artigos.

Por outro lado, tendo a lei provincial n. 482 de 14 de abril de 1861, do Rio Grande do Norte (Visconde de Uruguay, estudos praticos, pag. n. 226) autorisado o presidente da provincia a encorporar uma associação com a denominação de Banco Rural Hypothecario, ouvida a secção de fazenda do conselho de estado, foi de parecer que essa lei offendia o acto addicional por tractar de materia que estava fóra da alçada das Assembléas Provinciaes, e em consequencia d... [illegible]

a Assembléa Geral Legislativa, e ordenou-se por aviso n. 165 de 10 de abril de 1861 ao presidente da dita provincia que emquanto não fosse a questão decidida pelo poder legislativo sobre-estivesse na execução da lei.

O caso torna-se mais grave na hypothese em questão, porquanto não só se tracta da encorporação de uma sociedade anonyma de credito real, como se estabelece que essa encorporação, sendo resultado de um contracto com pessoas determinadas, tenha a associação já privilegios, já garantias de juros.

O direito de formar-se sociedades anonymas de credito real, e dessas sociedades poderem gozar de todas as condições e vantagens que lhe são peculiares, se acha expressamente consagrado na lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 e seus respectivos regulamentos ns. 3 453 de 26 de abril e 3,741 de 3 de junho de 1865

Assim, toda e qualquer sociedade que se organisar sob taes condições, pode exercer suas funcções, sem que seja autorisada sua incorporação por lei geral, quanto mais incompetentemente como se pretende por uma lei provincial.

Se o peticionario declara que a sociedade que projecta organisar será de accordo com a legislação geral vigente, porque pede a autorisação de que se tracta?

Exactamente a unica razão que á isso o leva, e a pretendida garantia de juros dada pela provincia.

Primeiramente observamos que, nas instituições de credito real, juros do capital social sahem dos juros ou rendimento do fundo social realisado e de parte da porcentagem cobrada a titulo de commissão de administração.

Ora, se taes condições mais garantidoras do que a garantia official da provincia não permittirem que os capitaes se empreguem em associação de credito real, é preciso que haja para isso uma outra causa.

Quando uma associação se organisa e só pode viver unicamente pela garantia official, por esta fórma de socialismo, neste caso o capitalista torna se mais exigente, e então não só se perderia a garantia de juros, como a da amortisação das letras hypothecarias emittidas; porquanto, em taes sociedades os prejuizos começam como em qualquer outra sociedade, recahindo sobre o capital social.

Que não pode a Assembléa Provincial dar a autorisação pedida é para mim fóra de duvida além de outras razões, pela lei de 6 de novembro de 1865 § 3º do art. 1º, realisado o vasto plano de auxilio a lavoura pela creação de estabelecimentos de credito real, o banco que em virtude d'essa lei se crear é obrigado a estabelecer caixas filiaes que abranjam os pontos principaes do territorio do Imperio, e por certo então não será esquecida esta provincia, e, dado o caso de se crear por lei provincial um banco de credito real, teremos o conflicto de uma lei provincial com uma geral, ou a co-existencia de dous estabelecimentos de identica natureza, autorisados e organisados por leis e competencias diversas.

E' certo que as intituições de credito real, não emittem moeda papel, isto é, bilhetes a vista e ao portador, e sem lettras hypothecarias pagaveis por sorteio em prazo certo e transferiveis sem endosso, pelo que alguns pensam que as instituições de credito real podem ser creadas pelas Assembléas Provinciaes e não se acham comprehendidas na lei de 22 de agosto de 1860, de 19 de dezembro do mesmo anno, e mais legislação vigente.

Mas, é fóra de duvida que a lei hypothecaria e o codigo commercial regem a especie, e, portanto, taes instituições acham-se subordinadas a legislação e ao governo geral.

Ainda que a lettra hypothecaria não desempenhe o papel de moeda na circulação dos valores, todavia a emissão d'essas lettras se acha indicada em uma série de operações, todas estas de interesse geral, que não pode a emissão de taes letras deixar de ser apreciada e autorisada por quem se occupa dos interesses geraes do paiz, e os pode avaliar em complexo.

Agora, vejamos se é util o que se pretende:

Ponho de lado o injusto precedente do Estado, tutor de tudo e de todos, se imiscuir no que é da competencia privada ou da associação, systema este que tão máos resultados em toda parte tem produzido, o que entre nós causa é do nosso atrazo industrial e senão vejamos se a agricultura lucra com o favor que se lhe pretende fazer.

Segundo o nosso systema tributario a agricultura é quem mais e poderosamente concorre para os orçamentos municipal, provincial e geral.

Se a quantia dos juros se tornar effectiva, terá a provincia de pagar somma não pequena.

Mas, os cofres provinciaes se habilitam quanto a recursos pelos impostos, que, como já dissemos, recahem sobre a agricultura.

Assim, teremos que, não havendo razão para se duvidar de que se possam organisar instituições de credito real, segundo a lei hypothecaria e seu respectivo regulamento, ir-se-hia servir a interesses pessoaes, ameaçando as finanças provinciaes de maiores compromissos e a agricultura de novos e mais pesados impostos.

Dado mesmo o caso de que seja a agricultura favorecida, póde-se um uma sociedade proteger uma industria em prejuizo das outras?

Não acreditamos que os emprestimos a lavoura sejam destinados ao augmento da producção pelo melhoramento dos methodos de cultura e pela introducção das machinas.

Os emprestimos hypothecarios serão, apenas feitos para pagamento de credores e não para beneficio ao solo e melhor preparo dos productos que encontram similares estrangeiros, convindo observar que pelo estado em que se acha a questão servil, a qual traz sobresaltados todos os espiritos e faz com que sejam incertos e com grande tendencia para a depreciação todos os valores, o credito real só póde offerecer como garantia a terra, que entre nós pouco ou quasi nenhum valor tem, e portanto sob tal base poucos capitaes poderá levantar a agricultura e esses mesmos apenas servirão para a solução de debitos anteriores.

Quanto as clausulas que o parecer do meu illustre collega enumera com condições legaes, umas são inuteis, porque se acham providenciadas na legislação geral, outras são materia propriamente de estatutos.

Em conclusão, tornando saliente a falta da apresentação, quer em exemplar impresso, quer em certidão da lei da provincia de S. Paulo citada na petição, e do respectivo contracto a que a petição allude, e não se achando a commissão com taes documentos habilitada para ajuizar da procedencia e legitimidade d'aquelle acto, não tem outro remedio o abaixo assignado senão em vista de escrupulos sobre a incompetencia da Assembléa, sobre a utilidade, que a medida pedida possa trazer, a opinar á que não seja attendido o peticionario.

Na esphera de suas attribuições proprias, póde esta Assembléa cooperar para que melhore a sorte dos agricultores, já por meios directos, indirectos, como tambem por meio da creação de ensino profissional agricola, boas estradas, barateza nas tabellas dos fretes das companhias subvencionadas, reducção de impostos de exportação, representações aos poderes publicos geraes, no tocante aos meios que por elles devem ser empregados para este fim, serviços estes utilissimos e de certo do mais proficuo resultado para a agricultura da provincia.

E' esse, portanto, o meu parecer em referencia ao assumpto da petição junta, sentindo discordar da opinião do meu digno companheiro de commissão, signatario do primeiro parecer.

Sala das commissões, 15 de maio de 1882.— *J. J. de Freitas Henriques*.

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de vinte contos de réis, afim de contractar uma companhia lyrica, que começará a trabalhar no Theatro de Santa Isabel no mez de abril do anno vindouro.

« Art. 2.º Este contracto se fará com qualquer dos tres assignatarios das petições juntas ou com quem mais vantagens offerecer.

« Art. 3.º A companhia dará uma serie de espectaculos nunca inferior a 24 recitas.

« Art. 4.º Os preços das quatro ordens dos camarotes, galerias, cadeiras, platéas e paraisos serão os mesmos do contracto mandado celebrar com Thomaz Passini, em 13 de maio de 1881, tendo os assignantes um abate d... [illegible]

« Art. 5.º A orchestra se compora de trinta musicos fora o regente, preferindo-se nacionaes havendo habilitados.

« Art. 6.º A subvenção será sómente por uma só vez e não por tres annos como requer o peticionario Paschoal Mario Muzella.

« Art. 7.º A companhia lyrica contractante, prefira a qualquer outra para dar seus espectaculos no Santa Isabel na estação theatral competente.

« Art. 8.º Não terá direito a subvenção, se não apresentar uma companhia bem organisada e que os principaes artistas sejam de merito, de forma que agrade em geral ao publico.

« Art. 9.º A companhia será obrigada a dar 2 beneficios em favor dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia d'esta capital, segundo o presidente da provincia designar.

« Art 10. A companhia só terá o direito de receber a primeira prestação da subvenção depois do primeiro espectaculo, a segunda depois do duodecimo, e a ultima depois do penultimo.

« Art. 11. As demais clausulas do contracto ficam dependentes da deliberação da presidencia da provincia.

« Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 17 de maio de 1882.—*J. J. de Freitas Henriques.—Augusto de Souza Leão.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar indemnisar pelos cofres provinciaes ao provincial do Carmo Frei Augusto da Immaculada Conceição, da cessão feita por um dos provinciaes da mesma ordem á provincia, do terreno em que hoje se acha edificada a Casa de Detenção d'esta cidade.

« Art. 2.º A indemnisação se fará procedendo para semelhante fim uma avaliação judicial.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 8 de maio de 1882.— *G. de Drummond Filho.—Augusto de Souza Leão*

Voto em separado

« O provincial actual da ordem carmelitana d'esta cidade, Frei Augusto da Immaculada Conceição, assignatario da petição junta, requer á esta Assembléa indemnisação de um terreno pertencente ao seu convento e de que a provincia se utilisou para n'elle ser edificada a Casa de Detenção. O peticionario, em abono de sua pretenção allegou que, conforme resulta do documento sob n. 1, o presidente d'esta provincia, conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, em 27 de novembro de 1849, exigio do antecessor d'elle supplicante, ex-provincial da mesma ordem, Frei João de Santa Isabel Pavão, a cessão do terreno sob n. 65 pertencente ao convento do Carmo para o fim acima alludido e sob a clausula de indemnisação por outro de igual sorte a contento do cedente.

« Consta do documento sob n. 2, junto pelo peticionario á sua dita petição que com effeito em 2 de janeiro de 1850, foi lavrada a escriptura de cessão entre o provincial do Carmo e o Dr. procurador da Fazenda Provincial.

« Convém declarar que, a cessão do terreno referido foi feita com a clausula de se dar ao convento outros terrenos de marinha em compensação do cedido, quando hajam outros devolutos e em circumstancias de serem concedidos a indemnisação das despezas feitas com a medição d'ellas e extração dos respectivos titulos.

« Consta do documento n. 3, que o terreno cedido era na praça da Concordia, e que tinha o n. 65, terreno de marinha com 60 braças e 5 palmos de frente e 113 braças e 5 palmos de fundo do lado do sul e com 50 do lado do norte.

« Affirma o peticionario que a provincia manda indemnisar ao seu convento do terreno de que se utilisou por outro de igual qualidade e nas mesmas condições, porque o não tinha, nada tendo á este respeito provado.

« N'estas condições, a commissão de petições para poder dar parecer sobre esta pretenção do provincial supplicante, precisa e requer que sobre o mesmo assumpto, ouça-se ao Thesouro Provincial por intermedio do presidente da provincia e tambem a Thesouraria de Fazenda, visto como tracta-se de concessões de terrenos de marinha, objecto de interesse da Fazenda Geral, na forma da legislação em vigor.

« Sala das commissões, em 11 de maio de 1882.—*J. J. de Freitas Henriques.* »

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Marcolino José Maia de Almeida, arrematante da reconstrucção da ponte de Maués na estrada da Victoria, uma indemnisação correspondente a importancia do abate por elle feito no preço da respectiva arrematação. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 16 de maio de 1882.— *Olympio Marques, Nylo de Miranda*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito supplementar de 26.657$000 para occorrer as despezas decretadas nos seguintes paragraphos do art. 1º da lei do orçamento vigente:

§ 82	23:657$000
§ 109	3:000$000
	26:657$000

Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões, 16 de maio de 1882.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica concedido a João Pinto da Silva ou a quem melhores vantagens offerecer, mediante contracto celebrado com a Presidencia da provincia privilegio por 10 annos para nesta cidade ou em qualquer de seus suburbios montar machinas, destinadas a produzir artefactos ceramicos e obras de marcineria e carpinteria, quer para a construcção de predios, quer para o uso de moveis avulsos.

Art. 2.º A commissão do artigo antecedente fica sujeita as seguintes condições:

1.º O privilegio só se refere á montagem das machinas, que até a data desta lei não tiverem ainda sido introduzidas neste municipio.

2.º O concessionario deverá dentro de um anno contado na conformidade da condicção antecedente montar e fazer funccionar a primeira das machinas a que se refere esta lei sob pena de ficar *ipso facto* caduco o seu privilegio.

3.º Esse privilegio só abrangerá as machinas que o concessionario tiver montado dentro de cinco annos da data desta lei.

4.º O concessionario fica obrigado por si ou por seus successores a manter annualmente a sua custa em constante aprendizagem no serviço de suas machinas até o numero de dez menores que lhe forem remettidos pelo juizo de orphão desta comarca, devendo esses menores vencer o salario de 50 réis diarios depois do segundo anno de aprendizagem

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco 17 de maio de 1882.—*J. V. Meira de Vasconcellos, G. Drummond Filho.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica declarada mixta a cadeira de ensino primario do sexo feminino sita á rua de Paysandú e regida pela professora Ignez Lyra de Souza.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, em 17 de maio de 1882. —*José Osorio, J. V. Meira de Vasconcellos.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Pela lei n. 1,547 de 19 de maio de 1881 fica expressamente revogada a de n. 526 de junho de 1861 e restaurados os officios de justiça do termo do Rio Formoso por esta ultima lei supprimida.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 15 de maio de 1882.—*Francisco Antonio Regueira Costa, Nylo de Miranda, Luiz d'Andrada.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir com [illegible] brevidade um açude na povoação [illegible]

Sala das sessões, 15 de maio de 1882. — Dr. *Francisco da Cunha Beltrão*.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir por arrematação ou administração uma estrada de rodagem que, partindo da villa de Agua Preta, vá terminar na villa de Barreiros.

Art. 2.º A estrada deverá atravessar o rio Una, onde se construirá uma ponte no lugar denominado Cavada de Caraúipe, seguindo pelos engenhos Wartelo, Canôa Rachada e ir entroncar-se na que vem de Gameleira para Barreiros.

Art. 3.º Para a construção da mesma estrada fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 40:000$000.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Em 17 de maio de 1882.—*Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Venancio Cavalcante.*

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta repartição expedio hontem a seguinte portaria, á que acompanha a respectiva informação:

« Recife, 3 de janeiro de 1883.—O Sr. chefe da terceira secção, onde foi organisado o edital que, por ella expedio de ordem d'esta inspectoria e pelo mesmo Sr. chefe assignado, quanto a mercadorias deixadas aqui sem despacho em diversos armazens e assim no caso de serem postas em arrematação, tem sido publicado no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife* com a data de 28 do mez findo, queira informar-me, procedendo as necessarias diligencias para a averiguação do facto sobre o que consta da publicação hoje feita no segundo dos indicados orgãos da imprensa por Joaquim Agostinho & C., na qual se declara haverem sido já e desde muito, despachados os volumes de mercadorias que, pertencentes a essa firma commercial, estão incluidas no mencionado edital.—*Dr. Gustavo A. de Sá.* »

« Illm. Sr. Dr. inspector.—Em cumprimento da portaria supra, cabe me informar a V. S. o seguinte:

« A mercadoria de que se trata entrou para o armazem desta repartição a 6 de fevereiro do anno passado;

« Em 2 de setembro do mesmo anno foi, como devia ser, incluida pelo fiel do respectivo armazem na relação das que, por excesso de tempo para despacho, tinham de ser dadas a consumo, depois de preenchidas as formalidades regulamentares; cumprindo accrescentar que mais um mez, além do permittido pelo regulamento, alli ficou ella sem ser despachada.

« O despacho foi feito pela parte só em 12 do referido mez de setembro, isto é, ja depois de organisada a alludida relação, que servio de base ao edital; pelo que ficaram neste incluidos os volumes de que trata a publicação constante do *Jornal do Recife* de hoje.

« 3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de janeiro de 1883. — O chefe, *Cicero B. de Millo* »

Roubo—Em dias da semana passada, os larapios penetraram no 2º e 3º andar do sobrado n. 115, da rua Vidal de Negreiros, e observando elles que o inquilino e toda a familia se achavam fóra, serviram-se de gazua para abrir a porta principal, violentaram uma caixinha onde existiam joias de ouro, carregando entre outros objectos os seguintes: 2 voltas de ouro e cordão, 2 pares de brincos, 1 trancelim com um pince-nez, uns oculos, um alfinete, uma pulseira, um annel, dous vestidos, um paletot e calça de casemira preta e uma rede.

Procurando-se o subdelegado de S. José afim de dar-se lhe parte do occorrido não foi possivel encontral-o, segundo nos affirmaram.

Tubarão—Ante-hontem, as 9 e 1/2 horas da noite, estando o Sr. João Paulino Rodrigues á pescar á linha, sob a ponte 7 de setembro, n'um escaller, de subito percebeu que um grande peixe tinha fisgado o anzol, e sentio-lhe o enorme peso.

Auxiliado por diversas pessoas, que se approximaram, puchou elle para terra o animal ainda semi vivo, e todos acabaram de matal-o.

Era um tubarão, que media 11 palmos de comprimento e 4 de circumferencia no ventre, tendo mais 2 palmos de circumferencia na bocca, que era guarnecida de duas fillas de grandes dentes.

Consulado Provincial—Nos primeiros semestres dos financeiros de 1880 á 1883 foi a a seguinte a renda do Consulado Provincial:

1880—81	1,445:243$000
1881—82	1,328:054$904
1882—83	705:783$000

Por ahi se vê que é de 50 %, a differença para menos no ultimo comparado com os outros, sendo a dupla causa disto a pequena safra de assucar e a suspensão dos impostos de consumo.

Duas facadas—Tantas foram as que Silvino Alves dos Santos deu em Manoel Avelino, no dia 18 do passado, em terras do engenho *Bom Gosto*, do termo de Palmares; sendo preso em flagrante.

Assassinatos—Em Santo Antão, no dia 20 de dezembro findo, em terras do engenho *Jaboatãosinho*, Francisco de Paula e Silva assassinou com tres facadas á Maria Francisca; depois do que evadio-se.

No dia 28, em terras do engenho *Gamelleira*, do mesmo termo, Antonio Herculano de Oliveira assassinou com duas facadas á sua amazia de nome Francisca; sendo preso em flagrante

Ferimentos—No referido termo de Santo Antão, e no dia 20 de dezembro, lugar Bôto, João Alberto, armado com uma foice, servio-se d'ella para ferir gravemente á João Paixão e levemente á José Paixão; evadindo se depois.

No dia 23, em terras do engenho *Pedreira*, do dito termo, Manoel Passarinho ferio com duas facadas á José Ignacio Pereira da Silva; evadindo-se tambem após o crime.

Criminoso—Na Magdalena foi ante-hontem capturado Manoel Ferreira da Silva, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter assassinado no dia 12 de maio de 1880 á um escravo de D. Helena Rosa de Barros.

Reincidente—A' 30 de dezembro findo, cerca de 6 horas da tarde, e na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, o ex sentenciado Casimiro de Mello Costa, armado de uma faca, estava á praticar desordens, quando teve voz de prisão, que lhe foi dada por um inspector de quarteirão.

Resistindo a prisão, Casimiro tentou ferir ao dito inspector e praças que com elle estavam, e por fim atirou-se ao rio; de onde afinal foi retirado e levado para a Casa de Detenção.

Casimiro é um reincidente, pertinaz do crime.

Condolencias.—Apenas se derramou pela cidade a noticia do trespasso do tribuno e parlamentar francez, Leão Gambetta, os francezes residentes nesta cidade do Recife se reuniram no Consulado de França; e, por proposta do Sr. Saillard, consul dessa nação, decidiram enviar um telegramma de condolencias, immediatamente, ao Sr. Gambetta pai.

O Consulado de França e diversas casas de subditos francezes arvoraram, em signal de luto, o pavilhão francez, e assim o conservarão por tres dias.

Exames primarios—Na escola publica do sexo feminino da povoação de Rapissuma, regida pela professora publica Florimena de Mello Montenegro, prestaram exame das materias do 1º grão e foram approvadas as alumnas seguintes: Maria Joaquina Ferreira de Mello, com distincção e louvor; Maria José de Vasconcellos, Maria Felicidade de Souza e Maria Magdalena de Vasconcellos, com distincção; Maria Rosa da Silva, plenamente.

Dividendo—A companhia de seguros Phenix Pernambucana paga o dividendo do semestre findo em 31 de dezembro passado na razão de 10 %, ou 20$000 por acção.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 3 de janeiro—Rio Formoso, Barreiros, Camaragibe, Maceió, Pilar, S. Miguel, Coruripe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Pojuca, Estancia, Bahia, Goyanna, Itambé e Mamanguape, tempo bom. Rio de Janeiro, Porto Calvo e Natal, nublado. Assú, chuvoso [illegible]

Louvavel a lembrança que teve o Dr. Pedro Jorge de Souza, no intuito de evitar que a ré Maria, escrava da viuva e filhos do tenente José Florencio de Lima, soffresse os 200 açoites e conduzisse por 2 annos ferro ao pescoço, libertando se a ré por meio de esmolas, indo, neste caso, a libertada soffrer a pena de prisão simples por 7 annos, conforme a sentença.

« E' de pasmar dolorosamente que o Dr. Pedro Jorge perdesse o seu latim. Tudo foi baldado!

« A infamante pena foi executada nos dias 19 a 22 do corrente mez, sendo no ultimo dia posto o ferro ao pescoço da infeliz que depois foi entregue a seus senhores!

« E' preciso porém que se saiba que alguns cidadãos tendo promettido ao Dr. Pedro Jorge dar esmolas para a libertação della, declarando que o faziam em attenção ao mesmo Dr., este as recusou em vista da intenção declarada; e que outros que desejaram dar esmolas para dito fim não deram porque foram aconselhados em sentido contrario, em razão de não ter vingado na Relação a liberdade dada por sentença e que foi combatida pelo Dr. Pedro Jorge.

« Imaginem por isto o nosso adiantamento.

« Abstracção feita deste facto, dou-lhes noticias de que estamos na safra de eleitores do decreto n. 3122.

« Não ha mais pauperismo aqui, em Caruarú, etc. Todos, tão depressa surgio o decreto que dormiam pobres como Job, acordaram ricos fazendeiros. »

Estatistica mortuaria. — No Cemiterio Publico de Santo Amaro, foram sepultados em dezembro findo 258 cadaveres, sendo a media diaria de 8,32.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 16 e 30, em que os sepultamentos foram de 3; 11 e 21, em que os sepultamentos foram de 4; e 7, 10, 19 e 23 em que os sepultamentos foram de 5 cadaveres

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 13 14 e 26, em que os sepultamentos foram de 14; 5, em que os sepultamentos foram de 13; e 6 e 24, em que os sepultamentos foram de 12 cadaveres.

— Os enterramentos durante o anno de 1882 foram:

	TOTAL	MEDIA DIARIA
Janeiro	286	9.22
Fevereiro	279	9 96
Março	315	10 16
Abril	328	10.93
Maio	403	13.00
Junho	452	15.06
Julho	412	13.29
Agosto	347	11.19
Setembro	282	9.40
Outubro	327	10.54
Novembro	266	8.86
Dezembro	258	8.32
Total em 1882	3.955	10.83
» » 1881	3 965	10.84
» » 1880	3.514	9.60
» » 1879	4.294	11.76
» » 1878	8.486	23.24
» » 1877	2.653	7.27
» » 1876	2.565	7.01
» » 1875	2.972	8.14
» » 1874	2.953	8.09
» » 1873	3.516	9.63
Media do decennio	3.887	10.64

Cumpre observar que em 1878 o numero dos enterramentos attingio o algarismo de 8,486, dando a media diaria de 23,24 em consequencia da grande mortalidade occorrida na população adventicia que, açoutada pela secca, affluia para a capital.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de dezembro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	63	88
Entraram	7	5
	70	93
Sahiram	12	3
Existem	58	90

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	29	32
Entraram	5	6
	34	38
Tiveram alta	6	3
	28	35
Falleceram	7	1
Existem:		
Nas enfermarias	21	34
Nos dormitorios	47	56
	68	90

Total 148.

O movimento durante todo o anno de 1882, foi o seguinte:

	Homens.	Mulheres.
Existiam em 1881	71	82
Entraram	118	80
	189	162
Sahiram	90	30
	99	132
Evadiram se	5	2
	94	130
Falleceram	36	40
Existem	58	90

Total 148.

Repouso — « A corda do arco não pode sempre ficar tesa; é no descanço que se prepara a escota. »

Não sei quem reunio estas palavras, mas cada um as pode subscrever, porque incluem uma d'aquellas verdades tão simples e tão claras que não admittem discussões.

Ha duas especies de repouso; o repouso absoluto e o repouso relativo. O primeiro consiste n'um abandono completo de todo o pensamento, de toda a fadiga e de toda a preoccupação—a sua expressão maxima é o somno. Todos temos necessidade, uma vez no dia, deste repouso absoluto que nos restaura as forças, mas não a todos chega em igual medida. Conhecemos pessoas que dormem quatro horas nas vinte e quatro do dia, outras, entretanto, que não podem resistir se não dormirem oito ou nove horas. E' questão de temperamento, de physica e um pouco talvez de habito—posto que seja facil comprehender como uma constituição fraca e delicada sinta a necessidade de longos repousos. Para muitos, perder uma noite equivale a uma fadiga immensa, algumas vezes insupportavel.

A fascinação do descanço em uma pessoa muito cançada é tal, que uma joven correrá o risco de deixar-se queimar no leito antes do que resolver-se a fugir. O descanço, pois, e a canceira são uma das supremas vontades.

Em muitos casos não se precisa senão d'um repouso relativo; um passeio basta para o descanço d'uma longa occupação sedentaria; algumas horas de retiro tranquillo, solitario, descanço das emoções de uma representação, de uma conferencia, e de uma conversação. A mudança de trabalho é por si mesmo uma especie de repouso, e para este não se recommendará jámais bastante, especialmente nas escolas, a variedade das occupações.

A tensão prolongada da mente para um ponto dado emboça-se; ao sahir d'uma opera de Wagner, de uma prova artistica, d'um museu, sente-se sempre um principio de torpor que parece quasi embriaguez e dá nausea. Anhela-se então uma obscuridade perfeita e um silencio absoluto, sendo o silencio e a obscuridade a chave do repouso.

O repouso é um prazer reservado áquelles que trabalham; difficilmente o ocioso pode achar bom o descanço nas suas varias graduações de abandono profundo e de agradavel canceira, passando pela longa gamma de sensações que sente a pessoa enfraquecida quando readquire gradualmente as forças e o vigor.

Os antigos, alçando Morpheu á dignidade do Olympo, divinisaram o repouso.

Funccionarios Provinciaes.—Hoje ás 5 horas da tarde, e no lugar do costume, reune-se o conselho deliberativo em sessão economica semanal.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do engenho Sapucaia e respectivas bemfeitorias, de diversos predios e bens.

Pelo agente Gusmão, ás 10 e meia horas, no armazem a rua do Amorim n. 1, da loja de cabelleireiro, moveis, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do tenente coronel Joaquim de Carvalho Cavalcante.

— *Amanhã*: ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de Francisco Delphino de Sant'Anna; ás 8 1/2, na matriz da Bôa Vista, pela alma do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor inglez *Patagonia*:

Mr. Core, A. Kruse, Antonio C. Lima.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor:

Abel Ferreira de Mattos, Manoel Mendes da Cunha, Joaquim Rios Filho, Pedro Veras, Manoel Paulino da Assumpção, Domenico Joia, José Alexandre Rodrigues.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Hoje, 4 do corrente, será extrahida a loteria 286.ª, em beneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 3 de janeiro 44 rezes, pesando 5,922 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 560 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 66 cargas de farinha e 15 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 367, entraram 12, sahiram 17, existem 362; a saber: nacionaes 322, mulheres 11, estrangeiros 4, escravos 25 —Total 362.

Arraçoados 329, sendo: — Bons 311, doentes 18

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Josepha, escrava de Julia Augusta do Monte Pacheco.

Tiveram alta:

Justiniano Ribeiro, José Apolinario, escravo sentenciado, de José Nunes Pereira, Lourença Maria Diniz, Justino Pereira de Souza, Antonio Francisco Bezerra.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 de janeiro de 1883:

Manoel da Trindade, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II; pneumonia.

Manoel, branco, 3 mezes Santo Antonio; eczema.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Gambetta

Os mais sentidos pezames do intimo de minh'alma á Colonia Franceza nesta cidade!...

No Brasil inteiro, a toda a França, aos francezes em todo o mundo!...

Aos homens livres de toda parte, e a mais que todos aos Republicanos de todo o mundo...

Aos homens livres de todo o mundo, que á França, depois do evangelho, devemos todas as liberdades de que gozamos.

E é um Francez o grande homem que, cheio de vida, tragicamente se fina, antes do romper d'alva do novo anno prenhe dos grandes problemas cujas soluções a França e todo o mundo livre esperavam do grande concurso de sua vasta intelligencia, meditada prudencia, grande coragem, imponderavel patriotismo!

Aos livres de todo o mundo, que a França, como é bem dito, é o coração e o cerebro da humanidade, o Povo Francez magnanimo e sublime no sacrificio a toda idéa grandeosa onde quer que ella reclame sua dedicação e o seu sangue!...

O grande cidadão cujo tragico passamento nesta hora com a França deploram todos os livres, é pois um grande cidadão de todo o mundo!...

Mas... esta tragedia que talvez em parte real, seja no todo apparente, suggere-me uma idéa lugubre e terrivel...

Os inimigos da liberdade são tremendos; no desespero do salvamento de seu tenebroso poder, são capazes de todos os meios, dos mais terriveis, como dos mais tenebrosos.

D'aquelles vimos, não ha muito, ser victima Lincoln; dos ultimos, sendo a sua principal arma o veneno, temos muitos factos.

Ha uns falsos christãos e outros preconceituosos catholicos, que só vêem o salvamento da igreja no poder temporal do papa, e a sua restauração no desmoronamento da Republica Franceza.

O desespero cega as almas perdidas, as ambições perversas. A taes sentimentos parece que a morte de um homem arrasta a queda de uma causa.

Gambetta era um poderoso e tremendo inimigo dos inimigos da Republica.

A companhia que se adorna com o nome de Jesus e de sua imagem, a sua arma de defeza e de ataque, do quanto é capaz, não ha quem ignore.

Em sua maioria essa companhia crê tanto na divindade de Christo, como os mais francos atheus

Sou catholico apostolico romano, e portanto, se lamento a cegueira dos segundos, detesto a infame hypocresia dos primeiros.

Não parece muito facil morrer por um ferimento em uma das mãos, lá onde se acham tantos grandes medicos!?

Não seria aquelle ferimento apenas um bom ensejo bem aproveitado pelos tremendos e tenebrosos inimigos de Gambetta!

Se o caso é este, perderam os perversos o seu tempo.

Não faltam homens na grande patria de Thiers, de Napoleão, de Mirabeaux.

A republica franceza não se funda, como não se surgio do braço de um nem de alguns homens, mas no coração, no sentimento do povo francez.

Os fingidos amigos, seus verdadeiros inimigos da igreja, não conseguirão perdel-a pela restauração do poder temporal do papa.

Os tempos mudam com as idéas, e esse poder que floreceu no tempo proprio, cahio na decrepitude e pereceu.

A restauração é assim tão impossivel, como a ressurreição que foi a ultima a de Christo.

A hypothese contraria, seria a morte da igreja que aliás é eterna.

E a França na grandeza de suas idéas, na elevação de seus sentimentos, imperturbavel e calma, caminhará como um immenso luzeiro de todos os povos na conquista de todas as liberdades, de todas as grandezas, de todas as glorias, que lhe apagarão todos os passados desastres.

Recife, 3 de janeiro de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

O gabinete de 3 de julho e o ex-presidente do Rio Grande do Sul.

X

Tenho procrastinado a publicação destes artigos, esperando que fossem apresentadas no Senado as cartas dos Srs. generaes Visconde de Pelotas e Portinho, « pessoas, » segundo o Exm. Sr. presidente do conselho, « da maior confiança e respeitabilidade, » em vista das quaes perdi logo e completamente a confiança, que poucos dias antes me jurava o gabinete em repetidos telegrammas.

Essas cartas, porém, pedidas pelo meu distincto amigo Sr. conselheiro Martinho Campos, na sessão de 18 de setembro, não [illegible]

ILEGÍVEL

Entretanto, foram taes cartas, pela declaração do Sr. Visconde Paranaguá, a arma occulta com que fui ferido pelas costas.

Ora, o Exm. Sr. presidente do conselho, cuja « lealdade » decretou minha prompta e brusca demissão em vista do que lêra naquelles documentos, não me recusará a cortezia de apresentar essas cartas pela imprensa, pois que não o fez perante o Senado.

Melhor do que eu sabe S. Exc., que cavalheiros não se batem de emboscada, e com armas pequeninas.

Cumprindo os deveres de homem que se preza, protesto pulverisar as accusações contra mim formuladas em taes cartas, cujos autores, por muito respeitaveis e dignos de confiança que possam ser, não o serão mais do que eu.

Faça, pois, S. Exc. o Sr. presidente do conselho publicar pela imprensa a integra ou a substancia das referidas cartas, para que tenham de mim a merecida resposta.

Esperarei alguns dias por esse acto de cavalheirismo e lealdade de S. Exc. o Sr. Visconde de Paranaguá, para em seguida defender-me das accusações com que mimoseou me o Sr. conselheiro Leão Velloso, ministro do Imperio.

José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

Rio, 26 de Outubro de 1882.

(*Jornal* de 27 de outubro.)

XI

Não apresentou o Sr. Visconde de Paranaguá as cartas dos generaes, Srs. Visconde de Pelotas, e Portinho, que determinaram minha demissão.

Como a navalha do capoeira, dellas só se devia esperar o effeito. E dado o golpe, foram atiradas na lama, ou abandonadas no primeiro montão de lixo, que se encontrou.

Pois que ahi fiquem...

Consideremos agora os motivos apresentados pelo Sr. ministro do Imperio.

Disse o Exm. Sr. conselheiro Leão Velloso, na sessão de 15 de setembro da Camara Temporaria:

« *O Sr. Ministro do Imperio*:—Sabem os membros do gabinete passado que o Sr. Dr. Godoy tinha pedido demissão, mas entretanto *entendemos não concedel-a*, assim como não concedemos a nenhum outro dos presidentes nomeados por aquelle ministerio, etc. »

Não posso deixar em pé esta inexactidão. Pedi, *e me foi dada demissão* pelo gabinete passado. Ao de 3 de julho nada pedi. Continuemos:

« Os cidadãos collocados na administração das provincias eram todos do nosso partido, *e desde que não praticaram actos pelos quaes desmerecessem da confiança do novo ministerio, e tavamos no nosso direito e era do nosso dever conserval os.* (*Apoiados.*)

« *Devo ser franco*: o Sr. Dr. Godoy *tinha se posto em divergencia* com a representação da provincia, que nesta casa e na outra nos apoiava, e assim collocado em divergencia com a representação *e, portanto, com o partido*, etc. »

Perdi, portanto, a confiança do gabinete, e fui em consequencia demittido por *me ter posto em divergencia* com a representação da provincia do Rio Grande do Sul.

E isto foi ouvido sem um *apoiado*, se quer, daquella deputação!

Pois bem; nomeado presidente pelo gabinete do meu distincto amigo, Sr. conselheiro Martinho Campos, mantive com a representação do Rio-Grande as mais attenciosas relações. E o Exm. Sr. Dr. José Mariano, meu amigo, dizia-me em carta, que me dirigira, « que minha administração enthusiasmava os deputados daquella provincia. »

Embora em opposição, recommendavam-me seus amigos, os quaes eram servidos, sempre que podiam ser.

Mudado o ministerio, continuaram as cousas no mesmo pé, tendo eu ainda satisfeito a dous dos deputados em pedidos, que me dirigiram poucos dias antes de minha demissão, deixando de satisfazer a outros por falta de tempo.

A' excepção do Sr. Dr. Francisco Maciel, que nunca pediu-me cousa alguma, *toda a representação* do Rio Grande do Sul foi por mim attendida, inclusive o Sr. Visconde de Pelotas.

Vê, pois, o Sr. ministro do Imperio, que devia sorprender-me a allegação de S. Exc. « de me haver posto, eu, em divergencia com a representação da provincia » o que é de todo o ponto inexacto.

No Senado, porém, foi o Sr. ministro do Imperio mais explicito.

Disse S. Exc., na sessão de 18 de setembro, que eu « estava em *completa divergencia com a deputação e o partido*, effectuando uma *perfeita reacção* na provincia. »

Realmente, admira que um ministro, e do Imperio, não saiba o que faz um seu delegado, e em provincia proxima, tendo aliás o telegrapho á sua disposição!

Estava eu effectuando uma perfeita reacção na provincia, mas em favor de quem?

As autoridades policiaes eram indigitadas pelo directorio de Porto-Alegre, depois mesmo da opposição; as da guarda nacional, pelos commandantes superiores, todos liberaes; as propriamente administrativas, pelos chefes das respectivas repartições, todos tambem liberaes; as judiciarias, segundo as leis em vigor, e... finalmente, aponte-me S. Exc. uma autoridade, uma nomeação, um só acto ao menos, de reacção por mim praticado.

E, não obstante, foi demittido, confessa o Sr. ministro do Imperio, porque *estava effectuando uma perfeita reacção na provincia* do Rio Grande do Sul!...

Pois bem; até que prove o contrario, ficará S. Exc. tido por um gratuito calumniador.

Terminando, chamo a attenção do publico para o seguinte:

Que estou na imprensa me defendendo das calumnias com que mimoseou-me o ministerio do Sr. Visconde de Paranaguá desde 4 de outubro, e nem os Srs. ministros, ou alguem por elles, dignou se ainda contestar-me;

Que fui victima de todas essas aggressões dos Srs. ministros, por querer ser delicado com Ss. Excs., que assim alienam todas as attenções;

Que, finalmente, nada vale neste paiz cumprir um homem seu dever, se a calumnia official o quer malsinar. Por maior que seja sua innocencia, impõem-lhe peccados dos proprios ministros, e precito, segue elle caminho do deserto!...

Lembre se, porém, o paiz do como fui nomeado, e me desculpará de ter tomado parte n'uma cousa, que costuma a ser séria, em qualquer paiz menos desmoralisado do que este.

José Leandro de Godoy e Vasconcellos

Rio, 4 de novembro de 1882.

(*Jornal* de 5 de novembro.)

Ao Exm Sr. presidente da provincia e ao Dr. chefe de policia

Grave e bem grave é a situação que se atravessa n'estes ultimos tempos.

Ainda o grito de mais uma victima dos *esbirros* da policia solto no deserto! Eis o facto:

No dia 27 do corrente, ás 3 horas da manhã o subdelegado 1º supplente em exercicio do districto de Queimadas, *Antonio Manoel Pessoa*, acompanhado d'um grupo de desordeiros, pondo em cerco a minha casa, ordenou me que a *compuzesse para fazer uma diligencia*, no que fui satisfeito *incontinenti*, apresentando-me a esta autoridade que sem mais preambulo me mandou *espaldeirar barbaramente*, e ao meu companheiro Manoel Camello Xavier, que em minha casa se achava hospedado!

Realisado este acto de vexação e de miseria, fomos arrastados ao povoado de Jurema e como tal mutilados na *ignominiosa* prisão de *tronco*!

Horas depois procedeu-se a exame de corpo de delicto nos ferimentos de que fui victima e o meu companheiro, os quaes foram pelos peritos nomeados—Rufino José de Lucena e Francisco Bezerra de Vasconcellos, ambos commerciantes e moradores em Jurema, considerados graves.

Concluida uma tal diligencia, pedi por certidão o theor do auto, que me foi denegado, ficando o meu requerimento *apprehendido* pelo subdelegado *criminoso*!

Victima de semelhantes proezas, requeri o recurso em direito permittido—ordem de *habeas corpus*—que, sem duvida, será o lenitivo de meus acerbos soffrimentos.

Chegando ao conhecimento do *famigerado* subdelegado este passo de defeza, mandou *rabiscar um papel*, cujo conteúdo ignoro, e, com extorções e ameaças feitas á minha pessoa, *m'o fez assignar*, e contra o qual protesto perante o governo do meu paiz.

Concluida esta ultima diligencia, aliás *importante*, escoltando a mim e a meu companheiro—seguimos para a cadeia de Quipapá, na qual *fortes correntes de ferro nos esperavam!*

O delegado de policia d'esse termo, o tenente Antonio José de Souza, já bem conhecido por suas *façanhas* no proposito de *isentar ou minorar a criminalidade* do violento subdelegado, não trepidou, embora com tal desprezo da lei e dos principios de moralidade, em empregar todos os meios para conseguir *fazer novo corpo de delicto* em minha pessoa, o que não conseguio por me haver opposto; dizendo-me este delegado que o auto de corpo de delicto procedido em Jurema—pelo subdelegado—havia *desapparecido*!

Não querendo me expor ao cumprimento de tal ordem, o Sr. tenente Souza, mandou escrever *uma cousa*—a que elle *deu o nome*—de auto de resistencia!

Depois de consummadas estas atrocidades—proprias *somente* dos antros da *sanguinolenta inquisição*, já ide, fomos então, eu e o meu companheiro, escoltados para esta villa á disposição do Dr. juiz de direito, perante quem temos de ser interrogados amanhã sobre o recurso impetrado.

Consta me que este delegado, officiando ao meritissimo juiz de direito, attribuio-me a *força* de me haver opposto á prisão do criminoso que se acha recolhido á cadeia desta villa, e a quem procedeu o juiz municipal a requerimento meu, um auto de perguntas, que faz parte dos autos de *habeas-corpus*, cuja peça mostra a plena evidencia a *calumnia* que me lança á conta, em uma parte *official*, o delegado de Quipapá!

Oh! que infelicidade quando as *molestias contagiosas* affectam até a um funccionario publico na idade d'esta autoridade!

E quão triste e deploravel não é para um paiz moralisado a pratica de semelhante acto realisado em um cidadão proprietario, e commerciante, terceiro juiz de paz do districto de Canhotinho, e sobretudo alferes da guarda nacional, como eu?!

Em que paiz existe a garantia da liberdade do cidadão brazileiro e as prerogativas da posição official?!

Oh! que miseria requintada!

Os factos expendidos são filhos da expressão da verdade — e como tal despidos de côr politica.

N'esta data endereço uma representação a S. Exc. o Sr. conselheiro Sodré cuja decisão aguardo.

Muito confio na independencia e justiça do honrado administrador da provincia ser a lei desaggravada, como pede o bom senso e a moralidade publica; por isso que a permanencia do subdelegado de Queimadas é cousa que a boa razão reprova e condemna.

Panellas, 29 de dezembro de 1882

Manoel Victorino da Silva.

Breve resposta ao « E' sempre assim » da Gazetilha do *Jornal do Recife* e ao Sr. Dr. delegado da capital.

E' exacto que quando eu fui em plena rua desta cidade, na noite de sabbado, chibateado pelo guarda civico que me correu no Arco da Conceição, não estava *decentemente vestido*. Achava-me, com effeito, em mangas de camisa, tinha um livro de recibos da casa commercial dos meus patrões debaixo do braço, andava a serviço d'elles e, como elles, não sendo fidalgos, dispensam fidalguias, eu achava-me, pois, em mangas de camisa. Mas porque eu não achava-me *decentemente vestido*, nem por isso deixo de ser a entidade que mereceu a *honra* de ser admittido na saleta do *Jornal do Recife*, aonde, creio, que só achará justiça quem, como eu, tiver um casaco para estas occasiões... O facto de não concordarem em absoluto as palavras que proferi na saleta do *Jornal* e as que proferi na presença do Sr. Dr. delegado não são tão deponentes do meu caracter como quer parecer á illustrada redacção do *Jornal do Recife*. Fui victima, assim como outras pessoas o foram, da atrocidade e do furor dos mantenedores da ordem publica; em nada concorri para isso; porque não se me achou arma defeza, nem nenhuma peça de chita subtrahida á vigilancia de algum logista.

Apezar disso, porém, fui chibateado e levado pelo cós, como se fosse algum ladrão ou assassino!... No entanto o meu unico crime foi estar em mangas de camisa!...» E não admira eu não poder provar tudo isto, porque os guardas não hão de ir depôr contra o seu companheiro, e os transeuntes... só queriam safarem-se. Fique, pois, averiguado que o casaco é o salva guarda do individuo.

Registre-se isto para sciencia dos incautos.

Recife, 3 de janeiro de 1883.

Antonio Geraldo Coelho

Collegio Dous de Dezembro

Rua do Hospicio n. 53

Resultado dos exames feitos pelos alumnos deste Collegio, em novembro de 1882

Portuguez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Francisco Custodio de Sampaio Moeda, idem.
Manoel da Costa Ribeiro, plenamente.
Saturnino Octaviano S. Cruz Oliveira, idem.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
Luiz Augusto Carneiro de Albuquerque, approvado.
D. Joaquina B. Carneiro da Cunha, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque. idem.
Francisco Gomes Parente, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Rodolpho Candido Arantes, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
João Alfredo do Rego Barros, idem.
João Martins de Andrade, idem.
Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, idem.
José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
Bernardo José da Camara Sampaio, idem.
Manoel Gonçalves Agra, idem.
Reprovados 10

Francez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, plenamente.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazaret, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, Approvado.
Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, idem.
José Nogueira de Souza Filho, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Reprovados 2.

Inglez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Carlos Borromeu Pereira, plenamente.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, approvado.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Reprovados 6.

Latim

Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante, distincção.
Zeferino Gonçalves Agra, plenamente.
D. Maria Amelia Cavalcante, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
José Joaquim Sarmento Belfort idem.
José Joaquim Correia de Araujo, idem.
José Accioli Cavalcante, idem
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, idem.
José Nogueira de Souza Junior, approvado.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Reprovados 3.

Foram approvados nas provincias:

Inglez

Manoel Bruno A. do Couto Filho, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.

Arithmetica

Hediberto Aprigio Guimarães, distincção.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Antonio Baptista Nogueira, idem.
Manoel Bruno A do Couto Filho, idem.

Geometria

Hediberto Aprigio Guimarães, distincção.
Adolpho Julio de Mello, plenamente.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geographia

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Baptista Nogueira, idem.

Algebra

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.

Philosophia

Heliberto Aprigio Guimarães plenamente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Adolpho Julio de Mello, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.

Historia

Hediberto Aprigio Guimarães, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Adolpho Julio de Mello, idem.

Approvados com distincção	7
Plenamente	29
Approvados	45
Total	81

Reprovados 21

Juntando-se o resultado dos exames feitos em março, resultado que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 de abril, o numero de approvações obtidas este anno é de 114, sendo:

Com distincção	14
Plenamente	52
Approvados	68
Total	134

Recife, 11 de dezembro de 1882.

O director.

José Bandeira de Mello

Para o Sr. Dr. chefe de policia ler e apreciar

Esta pobre comarca de Flores está em uma verdadeira revolução ha seis dias.

Um tal Vasco de tal, bandido, desordeiro, ladrão e assassino, indo dar umas pancadas em umas mulheres e uns rapazes, filhos da casa, já estando acostumado a espancar a meio mundo, desta vez custou-lhe caro este *louvavel habito*, por que um menino de 14 annos tirou-lhe a vida, prestando assim um relevante serviço á esta desditosa comarca, sem lei nem policia. Os parentes do Vasco, em numero de 60, querem vir arrombar a cadeia para soltar os presos, entre os quaes se acha um parente delles condemnado á galés, para assassinarem o menino que beneficiou o famigerado Vasco, e finalmente para assassinarem, segundo espalham, ao digno juiz de direito da comarca!! Mas, o que é isto Sr. Dr. chefe de policia? Estará reservado ao governo de V. S. o massacre dos mais probos magistrados desta provincia? Recorremos ainda a V. S., para não vermo-nos obrigados a lançar mão de meios mais energicos; e desde já responsabilisamos V. S. pelo que se der com o juiz de direito de Flores.

Fiquemos aqui, por ora.

Flores, 11 de dezembro de 1882.

O desespero.

Collegio de N. S. da Graça

10—Em Ponte d'Uchoa—10

Este collegio reabrirá suas aulas em 10 de janeiro de 1883.

O curso de estudos consta das materias seguintes: primeiras lettras, portuguez, francez inglez, geographia, historia, allemão, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

A directora promette continuar a esmerar-se no tractamento das suas collegiaes, esforçando se quanto lhe for possivel para que ellas obtenham o maior adiantamento. Como garantia deste seu compromisso ella apresenta ao respeitavel publico d'esta e de outras provincias o abono dos pais de suas discipulas e o recente resultado dos exames prestados á no seu estabelecimento e já no Collegio das Artes, onde as alumnas Isabel Mendes Peres e Julia Freitas de Oliveira mereceram, a primeira ser approvada plenamente em francez, e a segunda plenamente em francez e côm distincção em inglez.

15 de dezembro de 1882.

A directora,

A. Carroll.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36

As aulas d'este estabelecimento estarão abertas no dia 15 de janeiro de 1883

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que tem provado com o adiantamento e exames de suas alumnas.

A directora d'este collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e bôa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

Collegio particular

No dia 3 de fevereiro de 1883 estará aberto ao publico desta cidade, na rua do Hospicio n. 20, um collegio particular para o sexo feminino com todas as condições de instrucção e moralidade, dirigido pela

Baroneza Lucie d'Herpet, como directora e sua filha Mme. Blanche de Targo, como professora.

Para informações particulares poderão os pretendentes procurar entender-se com a Exma. Sra. D. Arcelina Campello e Dr. A. H. de Souza, nesta cidade e com o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, em Jaboatão.

Curso primario e preparatorio

15—Rua da Imperatriz—15

Lista dos alumnos d'este collegio, que foram approvados no decurso do anno lectivo de 1882.

Portuguez

1 Alfredo Ozorio de Cerqueira, approvado plenamente.
2 Antonio Pires Galvão, idem.
3 Francisco de Assis O. Borges, idem.
4 Francisco de Paula Leivas, idem.
5 Ulysses de C. Soares Brandão, idem.
6 Adolpho A Mafra, approvado.
7 Antonio A. Ferreira Lima Junior,
8 Carlos Augusto de Seixas, idem.
9 Candido Affonso Silveira, idem
10 João Augusto Ferreira Lima, idem.
11 Joaquim Maximino P. Vianna, idem.
12 Paulo Gonçalves de Arruda, idem.
Reprovados 2.

Francez

1 Alfredo Ozorio Cerqueira, approvado plenamente.
2 Felismino N. da Costa, idem.
3 Francisco de Paula Leivas, idem.
4 José Soares da Costa e Silva, idem.
5 Domingos da Silva Guimarães, approvado.
6 João Augusto Ferreira Lima, idem.
Não compareceram á prova oral 2.

Inglez

1 Olympio Freire de Carvalho, approvado plenamente.
2 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, Approvado.
3 Antonio Ponciano de Miranda, idem.
4 Horacio Cicero da Silva Tavares, idem.
5 Joaquim Martins Cesar de Amorim, idem.
6 João Francisco de Arruda, idem.
Approvados com attestados de fóra:
1 Joaquim Maximino Pereira Vianna, idem.
2 José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.

Latim

1 Olympio Freire de Carvalho, distincção.
2 Thomaz de Carvalho S. Brandão, plenamente.
3 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, approvado.

Rhetorica (março)

1 Antonio Pires Galvão, distincção.
2 Thomaz de C. S. Brandão, idem.
3 Manoel dos Passos Marques Oliveira, plenamente.
4 Manoel Lustosa Vasconcellos, idem.

Arithmetica

1 José Antonio de Mello Junior, approvado.
2 José de B. Wanderley Mendonça, idem.
Reprovado 1.

Geographia

1 José Antonio de Mello Junior, plenamente.
2 Joaquim Martins C. de Amorim, idem.
3 Thomaz de C. S Brandão, idem.

Historia

1 José de Barros W. Mendonça, plenamente.

Feitos na Parahyba

Latim e historia

1 José Antonio de Mello Junior, plenamente.

Historia

2 Victor Alexandrino Lins, idem.
3 José Joaquim de Souza Martins, idem.

Arithmetica e geometria

1 Victor Alexandrino Lins, plenamente,

Nas Alagoas

Portuguez e francez

1 Alfredo de Barros Lima, approvado.

Inglez e geographia

1 José de Barros Lima, plenamente.

O director.

M. C. Silva Braga.

RESUMO

Approvado com distincção	3
» plenamente	24
Approvados	21
Reprovados	3
Faltaram a prova oral	2
	53

Collegio de N. S. da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia 8 de janeiro.

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,

Augusta Carneiro.

COLLEGIO DE N. S. da Saùde

10 — Rua do Hospicio — 10

As directoras deste estabelecimento, destinado á educação do sexo feminino, communicam a quem interessar, que as aulas deste collegio começarão a funccionar no dia 10 de janeiro do anno proximo; outrosim, que, animadas pelo bom aproveitamento de suas discipulas, demonstrado pelas exhibições annuaes, perante as commissões examinadoras, e as pessoas que tem dignado se de assistir a estas festas escolares, proseguem, desenvolvendo todo seu zelo, e auxiliando-se de um illustrado e muito acreditado corpo docente, de maneira a continuarem a merecer a honrosa confiança do publico interessado. Recife, 28 de dezembro de 1882 —As directoras,

Maria Helena da Rocha

Augusta d'Ornellas Bitiencourt.

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

COLLEGIO INSTITUTO ACADEMICO

Rua do Barão de S. Borja n. 50 e 52

O director d'este collegio vem hoje por este meio offerecer á justa apreciação dos Srs. pais de seus alumnos em particular, e do publico em geral o producto dos trabalhos escolares, demonstrado pelo resultado dos exames por seus alumnos durante o corrente anno de 1882.

Resultados dos exames prestados no collegio pelos alumnos de instrucção primaria

Carlos Nunes Ferreira Coimbra, distincção.
Manoel Seve, idem.
Jesuino Braga, idem.
Carlos Edmond Target, plenamente.
Domingo Martins, approvado.

Exames prestados na Faculdade de Direito do Recife

Francez

Eduardo Innocencio Ferreira da Silva, distincção.
José Gonçalves Rodrigues, idem.
João Manoel de Souza Leão, plenamente.
Henrique Borges da Silva, idem.
Joaquim Nunes Ferreira Coimbra, idem.
Pompêo Pompilio da Silva Loureiro, idem.
Alfredo da Silva Loyo, approvado.

Inglez

Leopoldo Moraes Gomes Ferreira, distincção.
José Nunes Ferreira Coimbra, plenamente.
José Ferreira Muniz, approvado.

Latim

Carlos Dantas Bastos, plenamente.
João Eneas Ferreira Campos, approvado.
Manoel Geraldo da Cruz, idem.

Portuguez

José Gonçalves Rodrigues, plenamente.
Eduardo Innocencio Ferreira da Silva, approvado.
Alfredo da Silva Loyo, idem.
Pompêo Pompilio da Silva Loureiro, idem
Reprovados 2

Rhetorica

Antonio Victor de Sá Barreto, approvado.
Anchises Accioly, idem.
José Ferreira Muniz, idem.
Pompêo Pompilio da Silva Loureiro, idem.
José Nunes Ferreira Coimbra, plenamente.

Philosophia

Eutiquio d'Albuquerque Autran, approvado.

Geometria

Augusto Pinto Lobão, approvado.
João Ribeiro de Brito Filho, idem.
Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira, plenamente.
Reprovados 3

Arithmetica

Antonio Carlos Silva Brasil, plenamente.
Alberto Godoy Vasconcellos, idem.
Augusto Pinto Lobão, idem.
Edmundo Oliveira, idem.
Alfredo Moraes Coutinho, approvado.
Eduardo Agapio da Silva Ferreira, idem
Leopoldo Moraes Gomes Ferreira, idem.
Paulo José d'Oliveira, idem.
Reprovado 1

Em outras provincias

Inglez

Elisio Pereira de Araujo, plenamente.

Portuguez

Paulo José de Oliveira, approvado.

Geographia

Elisio Pereira de Araujo, approvado.
Paulo José de Oliveira, idem.

Historia

Elisio Pereira de Araujo, approvado.
Affonso Celso Travassos, idem.
Paulo José de Oliveira, idem.

Algebra

Antonio Carlos Silva do Brasil, plenamente.
Paulo José de Oliveira approvado.

Arithmetica

Elisio Pereira de Araujo, approvado.
Affonso Celso Travassos, idem.

Geometria

Antonio Carlos Silva do Brasil, plenamente.
Elisio Pereira de Araujo, idem.
João Baptista de Medeiros, idem.
Manoel Joaquim de Andrade Luna, approvado.
Paulo José de Oliveira, idem.
Affonso Celso Travassos, idem.

Approvados com distincção	6
Approvados plenamente	19
Approvados	31
Total	56

Reprovados 6

No encerramento do anno lectivo existiam 44 alumnos; sendo 13 internos, 14 semi-internos e 17 externos.

Comparando o numero da frequencia com o numero dos exames, vê se que o aproveitamento foi satisfactorio.

Aproveitando a occasião, o director communica a todas as pessoas a quem interessar que as aulas do collegio começarão a funccionar no dia 15 de janeiro do anno proximo: bem assim roga a seus alumnos que a bem da regularidade dos cursos e do seu aproveitamento façam sua matricula na epoca mencionada.

Pensões pagas adiantamente por trimestre

Alumnos internos do curso primario 120$; internos de curso secundario 150$, semi-internos de curso primario 75$, semi-internos de curso secundario 100$; externos, por cada classe 20$

As linguas franceza e ingleza são ensinadas theorica e praticamente.

As aulas de artes, as extraordinarias e a lavagem de roupa são pagas separadamente.

Recife, 27 de dezembro de 1882.

O director,

José Ferreira da Cruz Vieira.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

Residencia em Apipucos

EDITAES

Edital n. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faz-se publico, para que chegue ao conhecimento do Sr Thomaz Passini, empresario da companhia lyrica que tem de funccionar no theatro de Santa Isabel, ausente desta cidade, e fique assim entendido, o officio em seguida transcripto, dirigido pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ao mesmo Sr. Dr. inspector, no sentido da suspensão da subvenção do § 8º art. 5º da lei do orçamento vigente.

Secção 3ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de dezembro de 1882. Ainda que pelo § 8º do art. 5º da lei do orçamento vigente seja autorisada a subvenção de 20:000$ á companhia lyrica que funccionar no theatro de Santa Isabel, no mez de abril proximo futuro, de conformidade com as clausulas do art. 40 da mesma lei, e porque fosse contractada com Thomaz Passini, em 3 de junho ultimo, a referida companhia, com a clausula de trabalhar dessa época até agosto; declaro a Vmc., para fazer constar ao empresario, afim de não se julgar com o direito de reclamar, que, á vista do estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes, fica suspensa a referida subvenção. Deus guarde a Vmc. — *Francisco Maria Sodré Pereira*—Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 29 de dezembro de 1882. — Na ausencia do secretario, o official,

Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

— Por esta repartição se faz publico de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia que se acham depositados na delegacia de Palmares dous cavallos, sendo um ruço cardão, e outro castanho, bem como um poltro cardão.

Quem se julgar com direito aos mesmos cavallos, apresente-se ao respectivo delegado, munido de documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1883

O secretario,

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— Pela presente são convidados todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiras, sangradores, dentistas e veterinarios, a mandar a esta Secretaria, a declaração de seus nomes, naturalidades e moradas, afim de que seja publicada uma lista de todas essas pessoas, como determina o art. 8 do lei 1,129 de 26 de junho de 1873, incorrendo na multa de 10$000 os infractores.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de dezembro de 1882.

O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico que no dia 5 de janeiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, perante a junta da mesma Thesouraria, serão postos em arrematação os reparos de que precisa o forte do Picão, que tem de servir de primeiro posto fiscal da Alfandega desta provincia; podendo ser desde já examinado nesta repartição o orçamento dos ditos reparos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Substituição de notas

Pela Thesouraria de Fazenda desta provincia se faz publico que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 38, de 20 de dezembro do anno proximo passado, se procede nesta Thesouraria a substituição, sem desconto, das

COMMERCIO

Praça do Recife, 3 de janeiro de 1883

As tres hora da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto hontem.

Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto, hontem.

A. P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1883

Alfandega—De 2	57:932$040
Idem—De 3	27:488$394
	85:420$434
Recebedoria De 2	797$006
Idem—De 3	981$113
	1:778$119
Consulado Provincial—De 2	10:555$731
» —De 3	9:649$777
	20:205$508
Recife Drainage—De 2	785$620
» —De 3	$
	785$620

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 2 de janeiro de 1883

Para o exterior

— Na barca ingleza *Dulciner*, carregaram:

Para New York, F. Coscão & Filho 385 saccos com 28,875 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 350 saccas com 30,710 kilos de algodão; J. H. Boxwell 1,010 ditas com 68,557 ditos de dito; F. G. Torres 620 saccos com 46,500 ditos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Jessie*, carregaram:

Para o Canal, J. H. Boxwell 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado; F. G. Torres 380 ditos com 28 500 ditos de dito.

— Na escuna ingleza *Rebeca*, carregaram:

Para o Canal, Amorim Irmãos & C. 250 saccos com 18 750 kilos de assucar mascavado

— No navio inglez *Ethel*, carregaram:

Para o Canal, Brown & C. 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Caroline*, carregaram:

Para New York, Pohlmann & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *M. J. Foley*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Sharperton*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 530 saccos com 39,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa S. Guimarães & C. 215 couros salgados com 2,580 kilos; P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— Na barca portugueza *Oceania*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 1,675 barricas com 190,087 kilos de assucar branco e 125 ditas com 14,797 1/2 ditos de dito mascavado.

— No lúgar norueguense *Hyelmen*, carregou:

Para Uruguayana, J. M. de Siqueira 345 volumes com 33,761 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Amable Thereza*, carregaram:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 180 barricas com 18,720 kilos de assucar branco e 150 ditas com 15,920 ditos de dito mascavado; J. B. Michills Junior 26 barris com 2,440 litros de mel.

— No brigue nacional *Canabarro*, carregaram:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 745 volumes com 57,319 1/2 kilos de assucar branco e 550 saccos com 41,250 ditos de dito mascavado; O Travasso & C 300 ditos com 22,500 ditos de dito branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Victoria*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 2,100 saccos com 126,000 kilos de assucar branco e 2,400 ditos com 144,000 ditos de dito mascavado.

— Na escuna allemã *Margaretha*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Amalia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, P. C. de Alcantara 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Tell*, carregaram:

Para o Pará, M. L. Marques 300 barricas com 22,601 kilos de assucar branco; M. F. Marques 300 ditas com 21,414 ditos de dito; Theophilo de A. Souza 100 ditas com 6,066 1/2 ditos de dito.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregou:

Para Penedo, J. B. de Carvalho 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 10 barricas com 400 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Liverpool por escalas — 21 dias, vapor inglez *Patagonia*, de 1,798 toneladas, equipagem 92, commandante J. Baw, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Buenos Ayres—34 dias, patacho dinamarquez *Venerne*, de 178 toneladas, equipagem 7, capitão A. Knudsen, carga lastro; a Hermann Lundgren & C.

Paranaguá—27 dias, lúgar allemão *Graf Eulembourg*, de 257 toneladas, equipagem 10, capitão H. Huisenga, carga lastro; á ordem.

Buenos-Ayres — 25 dias, barca americana *L. S. Lyman*, de 569 toneladas, equipagem 12, capitão A. Pimkham, carga lastro; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo por escalas—Vapor inglez *Patagonia*, commandante J. Baw, carga varios generos.

Liverpool — Escuna ingleza *Rabecca*, capitão George Dorman, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Escuna allemã *Margaretha*, capitão J. J. Witt, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
Senegal	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	a 7
Ville de Bahia	da Europa	a 7
Alice	da Europa	a 8
Tagus	da Europa	a 10
Ville de Ceará	do sul	a 12
Pará	do norte	a 14
Neva	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26

notas de 20$000 da 5ª estampa até o ultimo de dezembro do corrente anno, devendo começar o desconto de 10 0/0 mensaes do 1º de janeiro de 1884 em diante, no valor das notas que não tiverem sido substituidas na referida data.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de janeiro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º de janeiro ao ultimo serão aferidos os pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça, Poço da Panella e S Lourenço, pelo que são convidados todos os interessados a comparecerem a sessão competente; e que por ordem do Sr. vereador commissario de aferição foi prorogado por mais 15 dias, a contar do 1º de janeiro proximo, a aferição dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de dezembro de 1882. — O amanuense, servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

— Pela Secretaria da Camara Municipal do Recife, se faz publico para conhecimento dos interessados que em sessão de hoje, foi designado o lugar do norte da fortaleza do Brum, para seccamento dos couros por isso que aquelle anteriormente destinado para esse mister, está occupado pela estação da estrada de ferro do Limoeiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de dezembro de 1882.
José Maria de Albuquerque Mello,
Servindo de secretario.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, Correio Geral, Alfandega.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 4 de janeiro de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

ADMINISTRAÇAO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE JANEIRO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Leonardo de Menezes Amorim, Aureliano Porto Gonçalves, D. Anna de Macedo Torres, Alberto Francisco de Araujo, D. Anna Joaquina de Sá, Antonio Pires de Oliveira (2), Adolpho Severino Baudel, Albina Maria da Conceição, Augusto Pillet, Alfredo Freitas (ao cuidado do Sr. Candido Casimiro Guedes Alcoforado), D. Antonia Tavares de Miranda, Balthasar Gonçalves Machado, D. Balbina Maria da Conceição, D. Carolina Armand, Carlos E. Edhanot, Carlos Pinto de Lemos, Carlos Augusto Lins de Souza, Eduardo Henrique Guel, Francisco Libanio Colás, Francisco de Salles Barbosa, Francisco Banaszigo, Felix José Gonçalves, Francisco Alves Monteiro Junior, Francisco da Silva Dias, Francisco Xavier da Silva, Dr. Gaspar Vicente da Costa, Dr. Gabriel Henriques de Araujo, Hermann Prastel, major Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, Izidoro Bender, José Maria Gonçalves, Joaquim Correia Sampaio, Joaquim de Paiva da Fonseca, João Baptista Barbosa, Jacintho Correia Lisboa, José Fernandes Cantão, Jeronymo Custodio Fernandes da Cunha, Jacintho Alves Ribeiro, José Gonsalez Rodrigues, José Luiz de Freitas, D. Joaquina Amelia, Joaquim de Souza Ribeiro, José Quirino dos Santos, José Rufino da Cunha Bê, José Pacheco de Medeiros, José Maria da Silva Fernandes, D. Lucinda Maria da Conceição, Luiz Vieira Bezerra e Silva, Lourenço Cantreiro Machado, Luiz José de Lima, Luiz Bezerra Augusto da Trindade Filho, D. Lambert, Miguel Ratendono, Manoel Luiz Aiho, D. Maria Faltzer (3), D. Maria Josephina da Conceição, D. Maria Felicia da Conceição, Torquato Laurentino Ferreira de Mello, Victorino Archias do Rego Farias, Virginio Bezerra de Vasconcellos.

O encarregado do registro,
Francisco de A. Caldas Lins.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa pelo presente avisa a todos aquelles inquilinos dos seus predios, que se acham devendo mais de dous mezes de renda, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para se porem quites, sob pena de recorrer ella, bem ao seu pesar, aos meios judiciaes, visto já haver esgotado todos os suasorios sem resultado algum.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

COMPANHIA DO BEBERIBE

A direcção da companhia do Beberibe competentemente autarisada pela assembléa geral de seus accionistas, convida aos Srs. capitalistas, que quizerem assignar e contractar o emprestimo do capital de que carece para construcção das obras gigantescas que pretende fazer a companhia com o fim de obter o augmento do fornecimento d'agua, sob garantia do privilegio e activo da mesma companhia, a se inscreverem neste escriptorio.

O emprestimo será feito até dous mil contos de reis, entregues em quotas, nunca maiores de 10 % do valor subscripto e com prazos não inferiores a 60 dias, de um a outro, com prévio annuncio de 10 dias de antecedencia.

Os juros serão de 7 %, pagos em semestres vencidos e do capital entregue, preferindo ao dividendo das acções.

Os pretendentes poderão dirigir se ao escriptorio da companhia, ou em carta fechada as suas propostas, para sobre ellas, em dia indicado tomar a direcção qualquer deliberação.

A amortisação será feita decorridos que forem 5 annos da tomada das sommas subscriptas a terminar dentro do prazo de 10 a 15 annos.

A companhia fornecera' aos Srs. subscriptores um recibo parcial das quantias recolhidas, obrigando-se a substituir por um titulo hypothecario na entrega da ultima prestação que fizer.

Confiada a directoria no patriotismo, dedicação e interesse da classes abastada pelo progresso da provincia, e considerando, que o augmento do fornecimento d'agua é uma das mais palpitantes medidas ao progresso e interesse da provincia, e que esta empreza offerece completa garantia para emprego de capitaes, espera que não terá necessidade de recorrer ao estrangeiro para levar a effeito obra tão importante.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 19 de dezembro de 1882.

O secretario,
L. M. R. Valença.

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE
Lyrico-Natalense
Amanhã e Sabbado
Grande e explendido pastoril!
DO
BIBIANO

Assombro geral!
Dous esplendidos espectaculos!!!

Subirá a scena o apparatoso drama biblico em 5 actos

MESSIAS

no qual tomam parte lindas e interessantes meninas

Novidade!

O **Cancan infernal** do 3º acto será dançado pelas principaes pastoras.

Ainda novidade!

Terminar se ha o espectaculo com um lindo

TANGO...

dançado e cantado por todas as jovens!...

As Exmas. familias!!

O Bibiano convida ás Exmas. familias a honrarem com suas presenças os seus espectaculos, garantindo lhes em taes divertimentos—respeito e ordem.

Ao publico

O **Bibiano** este pandego *infernal* satisfazendo aos *innumeros* pedidos (!!) dos amigos e ainda mais tendo meditado que:

« Com a bolça magra achatada
« Nunca ninguem navegou. »

e receioso de alguma *borrasca* no mar *encapellado* das *desgraças* em que presentemente *navega* resolveu dar alguns espectaculos pastoris e por isso

Amanhã e Sabbado

aguarda o no pitoresco e aprasivel Santo Antonio á gritar com *emphase*

E' caro! E' caro! Mas é muito bom!...

Assim pois a *une vocce*:
Ao theatro! Ao pastoril!
Arias, duetos, walsas, marchas, visualidades, etc.

Alerta! Alerta!

Camarotes 8$000

Amanhã as 8 1/2 e Sabbado as 8 horas

Bilhetes á venda desde já.

THEATRO ROCAMBOLE

PASSAGEM DA MAGDALENA

Grande festa pastoril

EM
BENEFICIO DA CONTRA-MESTRA
Sexta-feira 5 do corrente

O espectaculo se comporá da fórma seguinte:

Triumpho da graça, ou a quéda Culpa.
Degolação dos innocentes, ou a morte de Herodes.
PHANTASMAGORIA, LINDOS BAILADOS, CANÇONETAS, AREAS, ETC., ETC.

Aviso.—A beneficiada previne que em um dos intervallos irá agradecer aos seus convidados, que tão benignamente se dignaram aceitar bilhetes e coadjuval-a em seu beneficio.

Principiará ás 9 horas.

MARITIMOS

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçame, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n 15.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	24
Montevidéo	17	—	1	13
Santos	—	6	—	—
Rio de Janeiro	—	9	—	—
Bahia	—	12	—	13
Maceió	—	—	—	24
PERNAMBUCO	—	14	—	—
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	17
Vigo	—	—	24	22
Southampton	18	1	28	28

* Só tocará precisando de carvão.

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Bahia

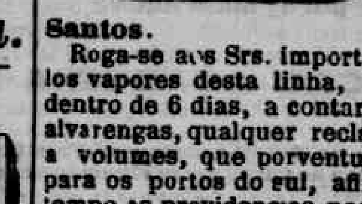

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

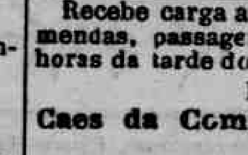

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

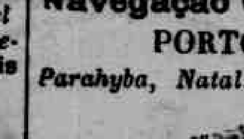

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de janeiro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

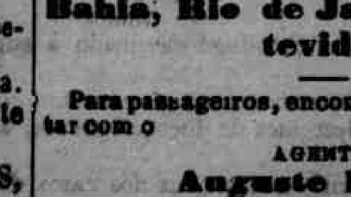

É esperado da Europa até o dia 5 de janeiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho norueguense *Tell*, recebe carga a frete; a tractar com Fonseca Irmãos & C.

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA E RIO DE JANEIRO.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER
Ville de Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebe carga, passageiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte, até o dia 4 de janeiro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe carga a frete para Lisboa, a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor
Principe do Grão Parà
Commandante Teixeira

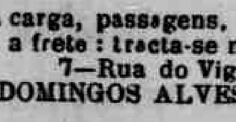

Segue para os portos acima no dia 4 de janeiro, as 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

AGENTE PINTO
Leilão

Quinta-feira 4, o de queijos londrinos, venda a dinheiro de contado no acto da arrematação e sem excepção de pessoa.

Sexta-feira 5, deve ter lugar o leilão de bons predios em differentes ruas desta cidade, bem como do engenho Sapucaia conforme os annuncios em outro lugar desta columna.

Leilão

De 6 caixas com queijos londrinos avariados

Quinta-feira 4 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, por conta e risco de quem pertencer 6 caixas marca diamante M dentro e B em baixo, descarregadas de bordo do vapor inglez *Neva* com avaria d'agua do mar, ás 11 horas do dia acima dito, em um ou mais lotes a vontade dos compradores

Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

Em tempo

As condições dos leilões d'ora em diante serão a dinheiro de contado no acto da arrematação e sem excepção de pessoa.

Leilão

Do engenho Sapucaia cem todas suas bemfeitorias no estado e lugar em que se acha.

Sexta-feira 5 do corrente
Ao meio dia

AGENTE PINTO
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

Servindo de base a maior offerta obtida.

Leilão

Da casa terrea da rua de Vidal de Negreiros n. 152, em chãos proprios.

Sexta-feira 5 do corrente
ao meio dia
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, levará a leilão em presença do Sr. chanceller encarregado do consulado de Portugal por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, á casa sita á rua de Vidal de Negreiros n. 152, em chãos proprios, pertencentes aos espolios dos subditos portuguezes Joaquim Ferreira Cruz e José Antonio Ferreira Cruz, ao meio dia acima dito no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente uma casa e sitio da rua do Hospicio n. 77, um sobrado da rua do Fogo n. 26, chãos proprios e outros predios servindo de base as offertas já obtidas.

LEILAO

De 1 loja de cabelleireiro, moveis, louça, vidros, relogios e objectos de ouro, constando de magdalenas, tranças, caixos, cachepeigne, moringas, ferramentas para cabelleireiros, cabilleiras, porta-relogios, quadros para retratos grandes e pequenos, pentes de travessa para senhoras, redinhas invisiveis para cabellos, cortinados, camas, cadeiras de junco, mesa de jantar, dita para cozinha, 2 reposteiros, lavatorios, quartinheira, 1 lustre para kerozene, copos, garrafas, facas e garfos, colheres e apparelho de electro-plate para chá, 2 relogios de ouro com corrente do mesmo metal para senhora, anneis com brilhante e a imitação, brincos de ouro, vinho engarrafado, Claretie, Porto, Castello d'ouro e Bordeaux e muitos outros objectos existentes no andar terreo do sobrado n. 1 da rua da Aurora.

Sexta feira 5 do corrente
A's 10 1/2 horas

José Paredes Garcia, tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intermedio do agente Gusmão, de todos os objectos existentes em seu estabelecimento e casa de moradia acima mencionado.

Leilão

De bons moveis
a saber:

Da casa grande e sitio da rua do Hospicio n. 77, edificada em chãos proprios, servindo de base a maior offerta obtida.

Da casa terrea da rua de Santa Rita n. 58, rendimento 180$ por anno.

Do sobrado da rua do Fogo n. 26, edificado em chãos proprios, rendendo 432$ por anno.

De um sobrado de 1 andar na rua do Coronel Sussuda n. 101, com quintal, o qual rende 468$.

Sexta-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Os referidos predios serão vendidos a quem melhores offertas fizerem no acto da arremação servindo de base os preços ja obtidos, e preferiveis os pretendentes que estiverem presentes ao acto.

Leilão

Da casa e sitio da rua da Aguasinha, no Porto da Madeira n. 7, comarca de Olinda, chãos proprios com duas portas, tres janellas, cinco quartos, duas salas e cosinha, tendo de frente 9 metros e 17 de fundo, dividindo ao sul com o sitio de Antonio José Conrado, e ao norte com João Baptista de Oliveira, com um terreno com 45 metros de frente e 99 de fundo.

Sexta-feira 5 do corrente
Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão por autorisação dos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio á casa e sitio ácima mencionado pertencentes á mesma massa, na

Rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa se de uma ama preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.° andar, por cima da Typographia do « Diario. »

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Basar de Londres.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Precisa se alugar uma escrava de meia idade para o serviço domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

— Precisa-se de um criado; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar para tres pessoas, se prefere escrava; na rua de Paulino Camara (outr'ora Cambôa do Carmo) n. 17.

— Desencaminhou se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia de n. 5,771, do valor nominal de 15$900: quem a achou queira entregal-a á rua Velha n. 107, que será recompensado.

— Precisa-se de um estucador para as obras da matriz da Graça.

— A quem pertencer um par de botinas para menino, que cahio do bond na noite de terça feira 26 de dezembro, na occasião em que passava dos Afogados para o Recife, na rua da Assumpção, dirija se á mesma rua numero 14.

— Precisa se de um caixeiro e de um forneiro: na rua estreita do Rosario n. 5, padaria.

— Precisa se de um bom cozinheiro, dando informação de sua conducta; a tractar na rua do Bispo Sardinha n. 5.

Eu abaixo assignado declaro ao publico e especialmente ao corpo commercial que comprei ao Sr. Vicente Ferreira Souza Reis os utencilios da padaria sita a rua do Marquez do Herval n. 143, livre e desembaraçada. Se alguem se julgar com direito póde apresentar suas contas no praso de 3 dias a contar da data deste.

Recife, 3 de janeiro de 1882.
Manoel Ferreira dos Santos.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua do Ventura, na Capunga, as casas ns. 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, todas tres com bons commodos e banheiros, o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, pintado de novo, a casa terrea n. 8 no becco do Quiabo, junto a estação do Monteiro, limpa e com bons commodos, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo sobrado, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Aragão n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua do Cabugá numero 2 C

Aula particular de primeiras lettras

Anna Theodora Simões, avisa aos Srs. paes de suas alumnas e ao respeitavel publico, que no dia 8 do corrente, se achará aberta sua aula na rua Larga do Rosario n. 37, 2º andar, entrada pela rua Estreita n. 4, á continuar os exercicios de sua profissão.

Escola publica

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico desta cidade, que do dia 8 do corrente em diante se acha aberta a matricula dos alumnos da 5ª cadeira de S. José do Recife, a qual funcciona á rua de S. João n. 63 C.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

Criados

Na rua de Riachuelo n. 11 se precisa de um cosinheiro e de uma engommadeira, que tragam fiança de seu bom procedimento.

Attenção

Os Srs. Modesto Bustort, Antonio Olympio de Azevedo, Leopoldino Arantes, Candido Firmino Leitão e Fergestino Miranda, queiram ter a bondade de satisfazer o que pediram, que é tempo, e basta de historias.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, [illegible], fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial desta praça, que o seu estabelecimento sito á travessa das Cruzes n. 16, do 1º do corrente em diante gyra sob á razão de Lebre & C. Recife, 3 de janeiro de 1883

Antonio Alves Lebre.

— Na rua do Aragão n. 5, se precisa de um criado para rapazes.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

Acha se das 12 ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua do Livramento n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou no pateo da Santa Cruz n. 10, sua residencia.

Manipoeira!!!

O maravilhoso xarope de manipoeira é a unica cura até hoje conhecida para os que padecem da terrivel molestia beriberica; este unico e verdadeiro xarope se acha sempre á venda no lugar do costume, á rua do Imperador n. 65, loja, e na mesma rua n. 42, segundo andar.

Taverna

Com uma das melhores dos arrabaldes desta cidade se faz negocio: quem em poucos annos quizer prosperar, dirija se á rua do Vigario n. 13, que se dirá com quem se tracta, assim como o motivo da venda, ou á fabrica Susana no pateo do Terço n. 20.

188-Rua Augusta-188

Das 3 horas da tarde em diante

Um professor publico desta capital, mediante modico ajuste, lecciona as materias que professa, e o idioma francez, gratis aos alumnos primarios.

Attenção

Uma moça habilitada lecciona primeiras lettras a algumas meninas, e offerece os seus prestimos á rua da Imperatriz n 53, segundo andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.° andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades, Pobreza de sangue

Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

ILEGÍVEL

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Estabelecida em 1845

Companhia de seguros de vida dos Estados-Unidos

Puramente mutua

CAIXA FILIAL

17--PRAÇA DO CORPO SANTO--17

CAPITAL REALISADO 120,000:000$000
FUNDO DE RESERVA 25,000:000$000

O custo do premio está ao alcance de todos

Na idade de 25 a 35 annos, cada mil dollars ou 2:400$000 de seguro, custa sómente de 1$000 a 1$500 approximadamente por semana; e cumpre advertir que no caso de morte do segurado, a companhia paga toda a quantia segurada, bastando que este tenha pago apenas o 1º premio.

Os premios são pagaveis unicamente no
English Bank of Rio de Janeiro Limited ou New London & Brasilian Bank Limited
mediante um recibo competentemente assignado

Medicos examinadores
Dr. João da Silva Ramos | Dr. Raymundo Bandeira
Dr. W. Day

Junta fiscalisadora e de referencias em Pernambuco

Adolpho P. Carneiro (Pereira Carneiro & C.)
Antonio da C. F. Baltar (Baltar Oliveira & C.)
E. A. Burle.
Eduardo C. de Oliveira (A. F de Oliveira & C.)
José da Silva Loyo (Loyo Filhos & C)
Manoel João de Amorim (Amorim Irmãos & C.)
Manoel J. da C. Carvalho (Parente Vianna & C.)
Oscar Falkeisen (Cramer Frey & C.)
P. Borstelmann (Borstelmann & C.)
P. F. Needham (Saunders Bros & C.)
T. Christiansen.
Thomaz J. Harding (Matheus Austin & C.)
Thomaz N. Swift (H. Forster & C.)
Thomaz Comber (Johnston Peter & C.)
W. Hughes (Wilson Sons & C. Limited)
W. J. Haynes (New Lond. Braz. Bank Limited)

Caixa matriz 346 e 348, Broadway.
Caixas Filiares: Londres, 76 e 77 Cheapside; em Paris 19 Avenue de l'Opera e 49 rue des Rennes.
Lisboa, praça Duque da Terceira—E. Ferreira Pinto Basto (agente).
Caixa Filial, Rio de Janeiro, 31 rua do Hospicio.
Banqueiros e agentes no Pará, Srs. W. Brammer & C.
Banqueiros e agentes no Maranhão, Srs. José Ferreira da Silva & C.

Para serviço de casa

Ainda se precisa de um criado de 14 annos, que seja de boa conducta; na rua Princeza Isabel n. 8.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 286ª, a beneficio da da igreja de S. Sebastião de Igarassú, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e engomme para duas pessoas: na rua Bella n. 14 1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 768 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 1,624 com a sorte de 100$, dous meios n. 3,851 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [285ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Igreja de S. Sebastião de Igarassú [286ª], que se extrahirá na quinta feira, 4 de janeiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

Criado

Quem precisar de alugar um moleque de 12 annos, para sitio ou qualquer serviço, dirija-se á rua do Imperador n. 28 que se dirá quem aluga.

Aula particular de primeiras lettras

José de Souza Cordeiro Simões, avisa aos Srs. paes de seus alumnos e ao respeitavel publico, que no dia 8 do corrente, se achará aberta sua aula na rua Larga do Rozario n. 37, 1º andar, á continuar os exercicios de sua profissão.

Paga-se bem

á uma boa cozinheira que seja limpa e ligeira; na rua do Imperador n. 55.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1 becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até as 7 horas da manhã; rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.

Garrafa 280 rs.

ALUGA-SE

uma casa sita á rua do Coronel Suassuna n. 130, com accommodações para familia; a tractar na rua Vigario de Negreiros n. 36.

Perdeu-se

na quarta feira 27 de dezembro proximo passado, no trem da estrada de ferro de S. Francisco, nos carros de 1ª classe, uma pequena bolsa de mão, de couro da Russia, contendo os objectos seguintes: uma volta de ouro com uma cruz de brilhante, 1 par de brincos idem, 110$000, sendo duas notas de 50$ e uma de 10$, duas pequenas caixinhas de velludo azul, de joias, e outros objectos de pequeno valor: quem os tiver achado e quizer restituil-os, queira dirigir se á rua Duque de Caxias n. 88, loja, que se indicará o dono a quem pertencem os ditos objectos, e será bem gratificado.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca

Francelina Perpetua da Fonseca, em seu nome e no de seus filhos, filha, noras e genro, ausentes, agradecem cordialmente á todos os parentes e mais pessoas que se dignaram acompanhar o enterro do seu pranteado marido, pai e sogro, o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca; e de novo rogam á todos os amigos e parentes de seu finado esposo o piedoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar por sua alma na matriz da Boa-Vista, no dia 5 do corrente mez, ás 8 1/2 horas da manhã.

Francisco Delfino de Sant'Anna

Maria Joaquina da Costa Azevedo, suas noras, filhos, filha, netos e netas, do intimo de seus corações agradecem ás irmandades do Senhor Bom Jesus da Viasacra e á de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, e á todas as pessoas de sua amizade, que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes do seu sempre pranteado filho, esposo, cunhado, irmão e tio; e de novo os convidam para ouvir algumas missas que serão resadas por sua alma sexta feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu passamento.

Especialmente protestam sua eterna gratidão á mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra pelas provas de consideração dispensadas ao finado e á sua familia, e bem assim a todos os cavalleiros que fizeram parte da mesa passada da mesma confraria.

Tenente coronel Joaquim de Carvalho Cavalcanti

Tendo fallecido na comarca de Cimbres e meu amigo o Sr tenente coronel Joaquim do Carvalho Cavalcanti, convido a todos os meus amigos e aos do fallecido para ouvirem uma missa que mando resar na matriz da Boa Vista no dia 4 de janeiro, 30º do seu passamento.

Dr. Pitanga.

Aula particular

Maria Augusta de Miranda Meagher faz sciente ao respeitavel publico e especialmente aos pais de familia, que no dia 15 do mez proximo de janeiro abrirá uma aula de instrucção primaria á rua de Fernandes Vieira n. 64. Promette empregar todos os esforços para que suas discipulas em pouco tempo possam colher o mais feliz resultado, e serão bem tractadas com o maior disvello e carinho. Recebe alumnas internas, meio pensionistas e externas, e tambem do sexo masculino, menores de 9 annos, como externos somente.

A mesma se dedica a ensinar as materias seguintes: instrucção primaria, lingua nacional, arithmetica grammatica portugueza, doutrina christã, geographia e historia sagrada, e igualmente toda sorte de trabalhos de agulha a saber: costura chã, labyrintho, marcar, bordados de differentes qualidades, ouro, prata, matiz, froco; missanga e a alto relevo, e qualidades de pontos de tapeçarias, e flores de differentes generos. Tambem dedica-se a ensinar o desenho de paisagens e figuras. Ensina por commodo preço.

Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josebina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

Lições

De inglez, allemão, calligraphia e musica

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 31

F. F. Roose e sua senhora teem deliberado dar lições de inglez, allemão, calligraphia e musica em uma ou mais classes, das 6 horas da tarde ás 10 horas da noite, no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 31, onde a conversação será sempre em inglez ou allemão.

Dispondo ainda de algum tempo durante o dia offerecem seus serviços em algum collegio ou casa particular, sendo que a Sra. Roose dedicar-se-ha tambem ao ensino de musica, piano e canto: para este fim poderão ser procurados desde já no sobrado acima mencionado.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, a tractar na rua Nova n. 5, 2º andar.

Education

Mr. Fanstone's English Classes will recommence Jan 2nd, at n. 2, rua Nova.
Short hand also taught (Pitman's System) Both corresponding and reporting styles.

— Perdeu se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia n. 7 358, pelo emprestimo de 12$: pede se a quem a achou o favor de leval-a á rua do Commercio n. 46

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO DE Wm RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão Ozea	Agua Ozea
Sabão superior "	Agua de toilette "
Oleo "	Vinagre de toilette "
Pomada "	Pasta para dente "
Cosmetico "	Agua para dente "
" transparente "	Pós "
Brilhantina "	Cold Cream "
Perfume "	Sachet "

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

— Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua Velha n. 95.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

AVISO

Manoel Rodrigues de Oliveira, socio solidario da firma commercial Oliveira & C., estabelecido na travessa da Prata n. 7 A, declara se achar quites com a praça até essa data, por si ou por outro a quem tenha afiançado, e se porém alguem dos mesmos se julgar credor, queira exhibir seus titulos para ser pago; bem como, que havendo outro de igual nome, e firma commercial, declaro que dessa data em diante assignar-se ha por Manoel de Oliveira continuando a firma social a ser de

Recife, 30 de dezembro de 1882.

Manoel de Oliveira & C.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de quarenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'multo mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao com IODURETO DE FERRO, de Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Amas Precisam se de duas, para cosinha e engommado, á rua do Marquez de Olinda n. 6 armazem.

Grande casa terrea com sotão

Aluga-se; tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cozinha, boa cacimba no quintal, grande telheiro para animaes no oitão de toda casa, um terreno todo murado com portão na frente—proprio para jardim e horta; toda a casa é muito ventilada: rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes do Capibaribe. Trata-se no Pateo do Carmo, casa de banhos.

— Precisa se de um cozinheiro e de um criado; na rua da Imperatriz n. 75

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar se ha Manoel dos Santos Araujo., Recife, 2 de janeiro de 1883

Criado

Precisa se alugar uma menina ou menino de 10 á 12 annos, para ajudar o serviço da casa de uma familia de duas pessoas: a tractar na rua do Caldeireiro n. 36

Sitio no Arraial

junto a estação da Mangabeira de cima, a casa mais fresca de todo o Arraial; a tractar na rua Duque de Caxias n. 44.

XAROPE FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

FERRO QUEVENNE
Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.
É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes: Eis porque é uma das raras preparações que tem a*
APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.
O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*
VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.
N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.
PARIS. 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO .. .. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

FERRO do Dr GIRARD
A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:
Chlorose, Anemia, Fraqueza de sangue, | Dôres de estomago, Falta de forças, Hysteria, | Irregularidades da menstruação, Hemorrhoides.
Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Izabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE Exigir o sello Francez.
A' CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Pho, 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

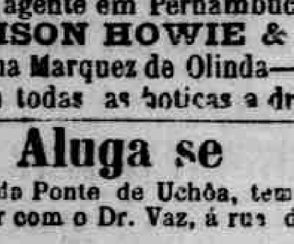

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)
Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n 73.

Supplica

A infeliz Thomazia Maria da Paixão Farias, ferida de dor, viuva com 10 filhos que ficaram de seu finado marido, soffrendo no dia 13 de novembro proximo passado o atroz incendio no sobrado de sua residencia á rua do Barão do Triumpho n. 73, podendo só salvar sua existencia e de seus queridos filhos, como é publico, ficando sem abrigo algum senão a misericordia de Deus e dos fieis christãos, vem submissa e respeitosamente implorar á Vs. Ss. pelo amor de Deus e de suas Exmas. familias, que accudam com aquella caridade que sempre mana dos corações caridosos e compadecidos dos infortunios daquelles que os revezes da sorte os levam á mendicancia. A supplicante, firmada na protecção daquelles que sabem observar com religioso amor a suprema dor de uma mãi que se vê sem arrimo de subsistencia para si e seus filhos, implora desde já á Deus por todos aquelles que estirarem suas benevolas mãos para a soccorrer com seu obulo, depositando neste mesmo jornal, certo de que Deus jámais deixará de premiar com enchente de bens nesse mundo, e a gloria eterna no céo.

Sobrado na Boa Vista

Precisa se de um sobrado com bastantes commodos na Boa Vista, em algumas das ruas principaes, e perto da cidade; deixe carta no escriptorio deste *Diario* á L. R. P.

218,000

O Sr. Aggeo de Mello Rego é convidado a vir á rua do Barão da Victoria n. 48 para dar uma explicação satisfatoria sobre o numero acima indicado.

Pomada

A verdadeira pomada é de quem quer vender por areia preta o que nem areia parda se póde e é digno de se chamar; o que se encapota com capa falsa e que se torna como o BURRO de *Lafontaine*, o qual mostrará sempre a ponta das compridas orelhas apesar de ser coberta com a pelle de um LEÃO. E' o consumidor quem já vio.

POMADA!

O rapé areia parda da companhia imperial, é de qualidade se não superior, ao menos igual ao areia preta de Meuron & C. Não precisa, pois, a companhia imperial, procurar illudir os consumidores, que já conhecem e apreciam de preferencia o

Rapé areia parda

da companhia imperial, que se vende em casa dos agentes geraes, no norte do Brasil

J. Castellan & C.

Segundo becco á rua da Praia n. 4, perto do mercado publico, e em casa dos Srs. Soares do Amaral Irmãos, rua da Madre de Deus n. 24.

Alerta

Na rua do Principe n. 52, precisa se fallar com o Sr. Franklin Minervino Martins a negocio de seu interesse, fazendo-se a presente declaração por este *Diario* por se ignorar a sua residencia desde que se mudou da rua da Conceição, será bom vir ou mandar para não prejudicar seus interesses.

Quem quer ser proprietario

No Arraial ainda se retalha terra por muito barato preço, e vende se um sitio cercado, com casa de taipa, cacimba com muito boa agua e bem plantado, muito saudavel e recreativo, perto da estação da Mangabeira de cima; a tractar com Manoel de Moura Esteves no mesmo sitio, contiguo ao capitão Vianna.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar e andar com crianças: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Facilita a quem queira se estabelecer

Aluga-se a casa n. 24 da rua do Motocolombó, com armação de taverna, em Afogados: a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, prefere-se escrava, a tractar no escriptorio deste *Diario*.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Leão

Desappareceu da rua de Fernandes Vieira n. 24, um cachorro com os signaes seguintes: grande, preto, cabello estirado e grande, frente e a ponta da cauda branca, raça do Rio Grande roga-se a alguem que o tenha, o favor de mandar entregar a seu dono, que será gratificado.

Collegio Pedro II

Rua do Barão de S Borja n. 34

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar de 8 de janeiro em diante. Recebem se alumnos, pensionistas, meios pensionistas e externos.

Director,
J. A. Moreira Dias.

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66—Na rua do Amorim—66

Precisa se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignoram.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para duas pessoas; na rua ...

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia, côres pallidas.*
Em rasão da efficacia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: Alfred Labarraque & C
Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

ILEGÍVEL

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortin ento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes qne alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÁO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, cumquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 2.276 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 258 com a sorte de 100$000 1 quarto de n. 1,621 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$, 16$000, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú (286ª), que se extrahirá quinta-feira, 4 de janeiro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 1 meio da sorte de 4:000$ no n. 2276, 1 meio da sorte de 100$ no n. 258, além de outras de 32$, 16$ e 8$ da loteria 285.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 286ª, em beneficio da igreja de S. S. Sebastião de Iguarassú, que se extrahirá quinta feira, 4 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

COMPRAS

— Compra se um bilhar usado com as suas pertenças, tudo em bom estado: a tractar no caes 22 de Novembro n. 26.

VENDAS

Sulzer & Koechlin
35 Rua da Cruz—35

Teem a honra de participar aos seus freguezes que acha se o seu estabelecimento supprido com grande sortimento dos artigos seguintes, todos de optima qualidade, que offerecem pelos preços mais reduzidos:

VINHOS DE BORDEAUX em barris e em caixas.
Medoc, S. Emilion, S. Estephe, Chateau Mortrose.
VINHOS DE BOURGOGNE.
Chambertim, Pommard
VINHOS ESPECIAES DA ITALIA.
Marsala Barolo.
CHAMPAGNE.
Marcas Theophile Roederer & C, P. & V. Rankaert, P. Durieux & C.
COGNACS de todas as qualidades.
LICORES—unico deposito do bem conhecido Elixir de Spa.
AGUAS MINERAES de todas as fontes.
AZEITE DOCE DE MICHEL & LOQUES—Unico deposito.
CHARUTOS VERDADEIROS DA HAVANA.
GRANDE SORTIMENTO DE CONSERVAS FRANCEZAS.
Teem tambem para vender:
OBJECTOS DE ARTE artigos da Allemanha em nickel, bronze, electro plate, metaes galvanisados, esculpturas, figurinos, objectos para escriptorios
ARTIGOS DE FERRAGENS.
ARMAS de todas as qualidades
PERFUMARIAS finas, etc etc.

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tratar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

Charutos de Havana legitimos

Grande sortimento receberam
Bourgard & C.

Aproveitem
240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das citas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Armação e loja

Vende se ou traspassa se uma grande loja com commodidade para qualquer estabelecimento, na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

Seraphina

Vende-se uma nova, bonito movel para uma sala ou capella; na loja de musicas de Antonio José de Azevedo

Rua Nova n. 9

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireira á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimentos, por modicos preços.

Bazar Victoria
Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel-o pelo balanço: a pessoa que pretendel-o póde entender se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

— Vende se uma boa casa de pedra e cal, na cidade de Palmares, rua Nova n. 21, com commodos para residir duas familias, ou mesmo para negocio, precisa de um pequeno concerto, isto mesmo se fará differença a quem queira negociar: póde dirigir se á rua da Imperatriz no Recife n. 34, que achará com quem tractar.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Novas fazendas de gosto
PARA A FESTA
Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo as mais finas que tem vindo, covado, rs. 500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 710 e 640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda do ultimo gosto, covado a 640 e 500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado 500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado 800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado 500
Alpacas brilhantes, furta cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado 500
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado 400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado 320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e 360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado 300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e 400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado 360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado 560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado 400
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado 280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado 360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até 360

De todas estas fazendas dam se amostras deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal
Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é escusado mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Vende-se

o estabelecimento de molhados, sito na Jaqueira n. 63, com moveis, e vende-se porque o dono se acha doente e necessita retirar-se para fóra.

Ao publico

Os proprietarios da loja n. 20, sita á rua Primeiro de Março, faltariam ao maior dos deveres se não viessem pelo presente dar as boas festas, desejando ao mesmo tempo felizes entradas do novo anno, á todos os seus bons freguezes e amigos.

Aproveitam a occasião para lembrar lhes que ainda continuam na faina de venderem baratas as mercadorias de que se acham repletos os seus mostradores.

No n. 20 da rua Primeiro de Março encontrarão os que desejam do bom e especial, por preço sem competencia, fazendas desde a mais grosseira até a mais fina, isto é, desde a inferior á superior.

Por exemplo: **cretones lisos**, fazenda franceza, que se vende por 500 réis o covado, a 310 o dito!!!

Brim d'Angola, fazenda superior, a 440 réis o covado

Dito branco superior, grande pechincha a 1$600 a vara.

Popel nas lisas e de quadros, a 320 réis o covado. E' para se fazer boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 réis o covado. Vendem pechincha!!!

Fustões brancos a 500 réis o covado.

Lenços abainhados a 2$000 a duzia. E' boa compra.

Lindissimos cortes de crepe de l'Inde 12$000 um.

Costumes para banhos de mar, preços sem competencia!!!

Toalhas alcochoadas a 5$600 a duzia, é muito barato!!!

Colchões para cama a 6$000 um. Venham ver o que é de admirar!!!

Além dos artigos annunciados o publico encontrará n'este estabelecimento tudo que de melhor se póde desejar n'este genero de negocio.

E, pois, de boa intuição que venham visitar o estabelecimento, afim de poderem aquilatar o que vimos de dizer.

Francisco Gurgel do Amaral
&
A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Livraria Industrial
Rua do Barão da Victoria n. 7
Vende se

Papel de impressão de qualquer formato.
Dito de lustro de cores.
Tinta para impressão lytographica.
Papelão de superior qualidade e de diversos numeros.
Panno chagrin.
Diversos artigos para escriptorio.

Para festas!!!

Liquidamos algumas fazendas para acabar antes do fim do anno, e não entrarem em balanço.

Aproveitem!!
E' O 59!

Esplendido sortimento de merinós para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.
Ricos padrões em gorgurões ombré a 500 rs. o dito!
Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!
Frocos de neve ultimo gosto, a 240 rs. o dito!
Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito é barato.
Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!
Fustões brancos bordados a 560 rs. o dito a elles.
Colxas de damasco de lã para noivas a 6$ são de 15$000.
Lençóes para cama de casal a 2$200 um!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!
Dito lona bom a 540 rs. o metro!
Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.
Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.
Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!
Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.
Chales Pompadour grandes a 3$500 um!
Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito são de 6$000.
Seroulas bordadas a 16$000 a duzia!
Camisas brancas francezas finas a 86$000 a dita!
Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!
Idem de algodão Tlargo a 4$000, 20 jardas
Idem de esguião de algodão a 3$500!

Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, fichús pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.

Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Fazendas brancas baratas
Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça 3$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 8$000
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas 3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo metro 1$440
Dito adamascado, metro 2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençoes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro 1$280
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro 900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro 1$280
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro 2$000

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavrades, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a 360

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim com tudo que pertence a sua officina.

PECHINCHA

Vende se um terreno com 250 palmos de frente e 300 de fundo, na estrada de Belem, perto da estação do Campo Grande, com muitos arvoredos de fructo; quem pretender dirija-se ao escriptorio deste *Diario*.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunder Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Vinho do Douro
Mesa

Superior vinho tinto, sem confeição — **Menéres e Chamiço** — em quintos e ancoretas.
Superior vinho tinto, das **Quintas do Barrosa e Silveira** — fraco para doentes, em caixas de duzia.

Sobre mesa

Porto e Madeira—Vinhos finos garantidos, de diversos preços, em quintos, decimos, vigesimos e caixas de duzia.
Cal nova de Lisboa
Café velho do Ceará.

CUNHA IRMÃO & C.
34—MADRE DE DEUS—34

Chegaram

para a loja n. 20 da rua 1º de Março a mais esplendida collecção de vestidos montados em cartão, e uma infinida e de artigos para senhoras, os quaes reclamam suas attenções:

Lindos córtes de crepe de l'Inde a 12$000, é pechincha.
Córtes de cretone, primorosamente enfeitados com setinetа, de 16$ á 25$.
Córtes de fustão de côr, novidade nesse genero, á 22$000.
Córtes de cretones, enfeitados com finas rendas, á 25$000
Saias bordadas a 4$ uma, é barato!!!
Robe de chambre de linho á 6$!!!
Lenços de cambraia bordados á 4$ a duzia.
Meias alvas a 6$ a duzia.
Cretones claros para vestido á 300 rs. o covado.
Popeline de quadros, fazenda de 700 rs. o covado, por 300 rs
Bolsa de palha, grande sortimento, á 2$500 uma!!!
Casemiras mescias, apropriadas para paletot de senhora, á 4$ o covado!!!
Brilhantina branca a 500 rs. o covado, é pechincha!!

E muitos outros artigos que deixam de ser mencionados.

Aos barateiros da rua 1º de Março n. 20 (junto ao Louvre)

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade. vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados

---

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos Assim como tem um sortimento de selins esilhões inglezes com toque de avaria

---

Attenção
Ao Muzeu Victoria

Para este já bem conhecido estabelecimento acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia como sejam:

Para senhoras

Variado sortimento de leques de setim e madeira com lindas inscripções.
Espartilhos **Lyonnais satin** brancos e de cores, o mais aperfeiçoado e mais commodo que se pode desejar, fabricados pelas melhores modistas de Paris.
Espartilhos a Jeanne d'Arc—ceinture regent.
Botões de setim e gorgurão de variadas cores.
Fitas **Cotolé-satin double** alta novidade.
Véos e capellas para noivas.
Laços de renda e gaze para senhoras.

Para presentes

Lindos albuns com musicas para retratos.
Caixas com estojos e musica para costura.
Porta joias de crystal.
Porta grampos, alfinetes e anneis.
Caixas de velludo com perfumarias.
Bonecas com movimentos elegantemente vestidas e infinidades de artigos que tornar se ha enfadonho mencional-os e que verificar se ha dando um passeio

Ao Muzeu Victoria n. 23
A' rua do Barão da Victoria

Livraria Industrial
Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se os seguintes livros de instrucção primaria, pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas).
1º, 2º e 3º livros de leitura.
Grammatica portugueza.
Lusiadas de Camões.
Geometria popular.
Noções de arithmetica.
Novo methodo para o ensino da lingua franceza, por F. Ahn.
Livros de instrucção secundaria e de direito.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor francez *S. Martin*, superior potassa da Russia em barris e caixas, e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Vende-se

uma bonita igreja, ricamente acabada, com as pertenças e imagens, muito propria para presente de festas; na rua do [illegible] numero 31, armazem.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

O crime da convenção

Resposta á F. Phaelante da Camara Lima.

Lemos o artigo do C. Lima, sobre o crime da convenção. Fallemos sem rebuços! Ha alli alguma cousa de sufrivel, quando faz o articulista uma ligeira dissertação sobre a critica.

E' exacto, ella está quasi prostituindo-se. E' mister dar-lhe a mão.

Urge que os athletas, com a consciencia nos labios e nas mãos o coração, prosigam n'este ousado commettimento, com toda inquebrantabilidade. *São Perseus*, que se agigantam libertando aquella desgraçada *Andromeda*.

Hoje, como sempre, a senda, que vae trilhando o critico no escarpado desfiladeiro das lettras, é sobremodo anfractuosa.

Mas embora! Elle não deve empallidecer no seu afadigoso processo anatomico; e, com o escapello em punho, deve dissecar o cadaver, e fazer descer as suas moleculas para o vasto laboratorio chimico litterario.

Deixemos de teimosia! A critica é um verdadeiro estimulante. Ella esmaga esta fria indifferença que circumvolve e imbecilisa entibiando a vida mental academica. Condemna o retrogradamento litterario e social. Dissipa estes sonhos, miragens *dantescas*, verdadeiras *quichotadas* do *bon vieux temps*. Ataca, e bem de perto, as *frivolidades*, desencorajando as logo nos seus primeiros avanços. Ha esvaimento. E então faz-nos lembrar d'este anexim hespanhol, que li algures:

Que toda la vida és sueno; y los suenos, suenos son.

Mas para um critico criterioso é *material indispensavel* o estudo. Sem este elle não poderá mourejar conscienciosamente na extrema e proficua missão do ensinamento.

Desapparecerá o critico. Ficará o Zoilo, que *fashionable* vae criticar tudo. Elle se ergue causticando todos os escriptos, que mal abrolham, mal espontam os seus primeiros rebentos. E n'este estado anomalo produzirá a critica o mesmo effeito que uma espada confiada a um louco.

Respondendo á Camara Lima sobre os outros pontos do seu artigo, confessamos que estamos inteiramente discordes.

Camara não se aprofundou na questão. Apresentou algumas considerações *ab hoc et ab hac*. O seu artigo o diz. Está muito superficial. Camara fez uma viagem *a vol d'oiseau* sobre um assumpto capital. Camara não analysou devidamente um assumpto *« já por todos sabido » urbi et orbi*.

Vejamos!

Começa Camara fazendo um estampido profundo, cavo, enorme. Vae-se ver.. E' o *Mons parturiens* — (*Much ado about nothing*) Já o *Icaro* não se pode librar no espaço. O seu vôo vae quasi em meio...

Diz Camara:

« Ha factos que não se commentam, veneram se.» E a conclusão logica d'estas palavras é que a revolução franceza só se deve venerar.

Horresco referens!

No dizer de Camara a revolução franceza é um facto digno de veneração.

E' o acontecimento o mais pomposo que nos menciona aquelle grande testamento dos povos — a Historia. Tem tudo bom com sigo; mas resente-se de um *pequeno* defeito: é ser um *assumpto já morto* — portanto não devemos commental-o E' uma especie da agua de Orlando, vistosa crina acabellada, cauda enorme, pelle setinosa; mas só tinha um pequeno deffeito —estava morta.—

E tem apparecido tantos historiadores e commentadores da revolução franceza?!

Paul Janet escreve a sua *Philosophie de la Revolution Française*; Avenel, os seus *Lundis Revolutionaires*; Pierre Lafyite, as suas *Conferences faites á la Bibliotheque Populaire de Montrouge*; Barante a sua *Histoire de la Convention*; Leynadier, a *Bastille*; Taine, Louis Blanc, Michelet, Hamel, Lamartine, C. Pedroso. M. Cabet, A. Dumas, Miguet, Thiers etc.

E todos escreveram debalde?!

E suppõe o Camara que a revolução está devidamente estudada! Para que esta propaganda historico-positiva, que vae passando, estudando os factos com um novo criterio, vasando-os nos moldes da alta philosophia social? Se nós não apreciamos devidamente, no nosso [illegible] as razões philosophicas [illegible] ção e as suas respectivas consequencias, resta-nos uma satisfação: é que erguemos um brado ingente contra a pena capital, batemos a *realeza*, condemnamos a *escravidão dos povos*. São estes os tres dogmas pregados pela philosophia moderna.

Disse Camara: « A revolução está estudada e muito debatida. E' um assumpto estudado por fim. Mas os historiadores mais imparciaes negam a competencia da convenção e estremecem deante da execução do rei? E Camara sustenta estes dous pontos...

E' que a questão ainda está em pé! Isto dá lugar ao seguinte dilemma muito mal *travaillé*: Ou Camara sustenta o acto da convenção, e esta questão, portanto, ainda se discute; ou nega a competencia da convenção, e então é do meu parecer. Dou ao Camara duas portas. A saida por qualquer uma dellas, cremos, que lhe será bem fatal. Provará a sua incoherencia comsigo mesmo. Camara no seu artigo se encarrega de refutar o que sustenta.

Continúa Camara: « *A Revolução Franceza deve ser o orgulho da humanidade. A reliquia do passado.* »

Notamos um erro no portuguez. Lembramo-nos de um pedaço de Camara:

« *A critica arranca a mascara aos ignorantes.* » (Desejamos que Camara não se magôe com o nosso modo de encarar o portuguez)

Camara mais adiante acha um grande crime nos generaes de outr'ora *ambicionando victorias*, e não o encontra nos *juizes* da convenção.

Todos os conquistadores, quér antigos, quér modernos, ensanguentaram os seus medalhões ou não? Sim. Quando Epaminondas *deixava Thebas triumphante, a orgulhosa Sparta humilhada e a Grecia livre*, tambem deixava a sua patria ensanguentada. Quando lá nas Termorpilas o orgulhoso rei de Sparta heroicamente morria com um punhado de bravos, tambem manchava a Grecia de sangue, embora mais tarde lhe tivessem erguido, como estatua um leão de bronze, que dizia: *Viajante, vai dizer a Sparta que morremos aqui para obedecer as suas leis sagradas*. Quando aquelle mancebo ousado dizia: *Veni, vidi, vici*; quando aquelle gigante rugia ao transpor os Alpes; *Marchai, soldados, por aqui passou Annibal*; e era depois enjaulado em Santa Helena; ambos tambem prostituiam os seus laureis—de genios.

São tão criminosos estes conquistadores, como criminosa é a Convenção.

Diz Camara: « que nós defendemos a memoria daquelles que sacrificaram-se pela causa commum »: quando se nós os chamamos heróes em 89, chamamol-os algozes em 93. Não, não os defendemos, como nunca os defenderemos. Como homem, tenho horror ao sangue—*Homo sum a humani nihil a me alienum puto*, já dizia Terencio. Não os defenderemos, como não defenderemos a Cromowel, que comparamos áquelle admirador de *Rodin*, que immolou a familia *Rennepont*. Devotamos um odio execrando ao sangue.

Renegamos a taça grega, que victimou o philosopho de Stagyra. Estamos de accordo com os altos principios da philosophia social.

Diz Camara: « Quando não fosse legal o acto da Convenção, a moralidade da época legalisal-o-hia. » Então a *anormalidade créa o direito*?.. Basta! Basta!

Diz ainda mais o articulista: « Demais, as theorias de Roussseau, que pregavam a separação completa dos poderes politicos, tornaram a Convenção senhora de tudo »

Que contradicção nestas palavras!

Então a Convenção, sendo poder legislativo desempenha as funcções do poder judiciario, seguio as theorias de Rousseau—a separação completa dos poderes? A *Convenção* não accumulou dous poderes em si, invadindo a esphera do poder judiciario? Basta! O rei era realmente culpado? Não. O seu crime era o ser monarcha; ora desde o 10 de agosto que elle não era mais rei. Desappareceu o criminoso. Ficou Luiz Capeto.

Verdade é que a monarchia não tinha mais razão de ser. Devia extinguir-se. Já não era mais facto poderoso no desenvolvimento social; como as seitas de Mahomed e Omar, o feudalismo, o militarismo, o bandismo no Oriente, o paganismo no Imperio Romano, etc., foram cahindo ante esta revolução, [illegible] phenomenos physiologicos do organismo social, porque aquelles factores já *não ajudavam o progresso da humanidade*.

Derrube-se a monarchia; mas não assassine-se um rei.

O povo tem a sua soberania; mas que deve estar de accordo com a razão e os principios philosophicos e as leis que regulam a sciencia do Direito Publico Universal. Ella tem a sua séde no proprio povo. Não tem razão de ser a opinião sobre a séde da soberania de Chopin, René, Bouald e outros; nem a theoria do *Contracto ante-social* de Rousseau; nem a theoria da *força*; nem a theoria ingleza da *Omnipotencia parlamentar*; nem a theoria das *capacidades*, etc.

Esta força moral só tem o povo. O povo é a soberania.

Vamos concluir.

A Convenção foi *illegal, impolitica, anti-social*, e até *deshumana*.

Isto mesmo provou exuberantemente o Sr. Antonio Rubim, na sua brilhante introducção, ao meu insignificante trabalho. Se Camara quizer, póde alli mesmo fazer o seu estudo.

E agora que satisfazemos um compromisso, leixamos a penna cahir, desejando que Camara não se magôe com o nosso parecer.

GEORGIANO GONÇALVES.

29 de dezembro de 1882.

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

Questões relativas ao lugar italiano Vincenzo

(Continuação)

Tome-se por termo o protesto de fl.

Quanto ao supplicante de fl. (*V. do Livramento*) não tendo elle feito as allegações para cujo fim pedio vista dos autos apesar de lhe terem ido elles com vista primeira e segunda vez, apresente-as, se quizer, por petição.

O Sr. Visconde do Livramento não fez mais reclamação alguma, e estando a findar o prazo, que lhe foi marcado, pedio prorogação, que concedi.

Em 82 de abril H. Burle & C. apresentaram procuração da *Comité do Havre*, datada de 27 de março, dando-lhe poderes especiaes para receberem a parte do liquido producto da carga do *Vincenzo*. Mandei entregar-lhes.

O gerente do consulado francez aggravou.

Despacho:

Não tem logar o aggravo.

Recife, 3 de abril de 1882.

Montenegro.

Constando-me que elle tinha tirado carta testemunhavel, ordenei ao escrivão, que não entregasse o instrumento sem m'o apresentar, embora fosse isso contra a praxe introduzida n'este fôro.

Tirado o instrumento, apresentou o advogado, a sua minuta, e sendo tudo autoado vieram-me os autos á conclusão.

Senhor.—O insolito desbragamento da linguagem do testemunhante, as injurias, e calumnias, que me atira, mostram a sua sem-razão.

O gasto e condemnado recurso de amedrontar-se os juizes com insultos já não produz effeito.

Neguei o aggravo, por não ser caso d'elle, e por não ter o testemunhante competencia para interpol-o. Se meu despacho causa damno a alguem, de certo não é ao testemunhante, porém ás companhias seguradoras, que teem aqui seus representantes e agentes, os quaes teem sido aceitos como taes por meu antecessor, por mim e por V. M. I.

Ainda dado o caso d'estes agentes terem ido além do que deviam, cabe áquellas retirar-lhes sua confiança, e nomear outras, que com o mesmos ajustem suas contas em juizo ou fora d'elle.

Os autos relativos ao navio *Vincenzo* teem ido tantas vezes á presença de V. M. I. que sua historia já é muito conhecida.

Vendido o carregamento do referido navio a requerimento do proprio testemunhante, *para que fosse pago o Visconde do Livramento, e o excedente entregue aos representantes das companhias de seguros, ou a quem pertencesse*, depois de diversos incidentes, satisfeito aquelle Visconde, mandei rateiar o restante com quem direito tivesse.

Feito o rateio, antes de julgal-o, ordenei, que sobre o mesmo dissessem os interessados, e quando tocou a vez de A. de Varieux, consul de França, surgio a pretenção de ser elle o unico competente para receber todo o saldo, e repartil-o.

Julgando o mencionado rateio, apreciei essa pretenção e desattendi a mostrando a minha competencia para regular o dividendo e mandar entregar a quem tivesse direito a sua quota. D'esta decisão aggravou o testemunhante, baseado no art. 669 § 15 do Reg n. 737. Subindo o aggravo á presença de V. M. I., não teve provimento, ficando assim soberana e definitivamente decidido, que o testemunhante nenhum direito tinha a receber todo o saldo, como elle pretendia, nem a intervir na sua distribuição.

Mandei cumprir o accordão em 20 de março, e n'esse mesmo dia, requerendo-me Saunders Brothers & C, e H. Burle & C representantes legitimos dos *Lloyds Inglezes* e da *Comité de Paris*, assim reconhecidos nos autos em uma sentença proferida por meu antecessor, que lhes mandasse entregar o que lhes coube no rateio, attendi-os, tendo elles prestado fiança nos autos.

Não foi como inexactamente se diz na minuta de fl no caracter de procuradores de Masurels Fils, que áquelles mandei fazer o pagamento.

E' indifferente, que esteja ou não junta aos autos a procuração transcripta a fl.

No dia 23 appareceu tambem o testemunhante, requerendo que se lhe mandasse pagar o que coube ás companhinhas seguradoras francezas, e tendo elle, consul, o direito de receber a quota daquellas que não tivessem aqui representantes ou agentes, dei o seguinte despacho, que foi o mesmo exarado na petição de todos os outros: —*Sim, em termos*—representando, porém, o escrivão, que os outros interessados tinham prestado fiança (de accordo com a sentença) para receberem o que aos mesmos coube, antes de me ser apresentada de novo a petição para resolver a duvida do escrivão, escreveu o testemunhante uma replica, na qual manifestou ainda a pretenção de receber todo o saldo existente, por ser elle o unico competente, o que já tinha sido por elle allegado, apreciado e despresado em 1ª e 2ª instancia.

Para poder fundamentar a minha decisão, ordenei, que viesse o requerimento nos autos e ahi despachei, desattendendo a pretenção de inutilisar-se o rateio já soberanamente julgado.

Desse despacho aggravou o testemunhante, allegando damno irreparavel. Importando esta sua pretenção—aggravar do cumprimento dado a um Accordão, que já tinha decidido sobre o mesmo assumpto, declarei que não tinha cabimento o recurso.

Replicando elle, exarei os fundamentos de meu despacho anterior.

A questão reduz-se ao seguinte: ha aggravo de aggravo, ou por outra—quem já aggravou de uma decisão, que foi confirmada, póde aggravar de novo e sob o mesmo fundamento do cumprimento dado ao Accordão, que lhe negou provimento?

Creio que não, porque, além de outros motivos, assim seriam interminaveis as questões. Foi esta a razão por que deneguei o aggravo

Indeferi a pretenção de fl., porque já estando decidido que a testemunhante não podia ter ingerencia alguma na distribuição do saldo, era uma impertinencia sem cabimento o seu desejo de ser ouvido.

O incidente do prazo marcado ao Visconde do Livramento, que aliás nunca disse o que pretendia, apezar de, para esse fim lhe ter concedido vista dos autos duas vezes, vindo sempre com cotas protellatorias, em uma das quaes pretendeu, como um superior, estabelecer normas ao juiz e determinar-lhe o modo de despachar, não tem relação alguma com as quotas marcadas no rateio. E' assumpto inteiramente diverso.

Se mandei, bem ou mal, entregar a Saunders & C. e a H. Burle & C. o que coube aos *Loyds inglezes* e á *Comité de Paris*, não tem absolutamente que ver com isso o testemunhante.

A'quellas companhias se se sentirem prejudicadas, cabe reclamar, e, se não forem attendidas, aggravem, que não lhes negarei o recurso, como não tenho negado a pessoa alguma. Então mostrarei, em vista dos autos, que elles, que tinham competencia para receber as proprias mercadorias, podiam tambem receber o seu producto.

Ao vice-consul da Italia mandei apenas entregar o que coube ao capitão e aos ausentes, por caber lhe na qualidade de consul, representar os interesses dos carregadores, que não se apresentaram, e cujas mercadorias não consta que estivessem seguras em alguma companhia.

Admira, que o testemunhante, que, por ser consul da França, pretende, que se lhe entregue tudo quanto lhe parece pertencer aos seus compatriotas, negue o mesmo direito ao da Italia.

Antes de concluir, peço a V. M. I. permissão para respeitosamente fazer uma observação.

Consta-me, que n'este foro as cartas testemunhaveis seguem sem audiencia do juiz, que negou o aggravo.

Alterei essa praxe, baseado no art. 77 do Dec. de 1 de maio de 1855.

Determinando se ahi, que é applicavel ás cartas testemunhaveis, o que está disposto acerca dos aggravos, e sendo n'estes necessario que o juiz *a quo*, apreciando as razões do aggravante, dê, se não reforma seu despacho ou decisão, as razões, em que se baseiou, parece me que assim tambem se deve proceder quanto áquellas.

Além disso, sendo ellas uma especie de queixa ao juiz superior do inferior, feita pela parte, que se diz offendida, é de razão, que este dê os motivos de seu procedimento. Demais, não seguindo os proprios autos e unicamente as peças apontadas pela parte, para perfeito conhecimento da questão, como nos aggravos de instrumento, deve ser permittido ao juiz *a quo* juntar as peças, que entender convenientes.

O escrivão traslade dos autos e junte a este instrumento a petição de fl. etc. etc.

Recife, 28 de abril de 1882.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

(Não consta, que a carta testemunhavel fosse apresentada á Relação.)

Rateio a fl. 305 dos autos:

Liquido que servio de base ao rateio	1[illegible].732$000
Coube:	
Aos Lloyds (1)	8:142$950
A' Comité do Havre (2)	4:594$590
A' Comité de Paris (3)	4:94[illegible]$[illegible]00
Aos ausentes (4)	1:[illegible]287[illegible]0
Ao capitão	137$130
A' Fonciére (6)	182$[illegible]0

Recife, 31 de março de 1882.—*Montenegro*.

(1) Receberam Saunders B. & C.
(2) (3) Receberam H. Burle & C.
(4) (5) Recebeu o consul da Italia.
(6) Recebeu o consul de França.

VARIEDADE

A' M...

« Saudade! gosto amargo de infelizes
Delicioso pungir de acerbo espinho! »
Porque tanto soffrer?! Ah! tu não dizes,
« Saudade! gosto amargo de infelizes...
Tu sabes quantos dias tão felizes
Passei da minha vida no caminho...
« Saudade! gosto amargo de infelizes
Delicioso pungir de acerbo espinho! »

Diva

Quero fugir-te... não posso!
Quero esquecer-te... inda menos!
Que destino cruel —o nosso!
Quero fugir-te... não posso!
A's vezes co'a mente roço
O porvir... dias serenos...
Quero fugirte... não posso!
Quero esquecer te... inda menos!

Recife, dezembro de 1882.

* * *

Mosaico agricola

O ananaz, a batata ingleza, a carnaúba, a siringueira, o cajú, o cambucá, o fumo e o topinambor são originarios da America.

—

O azoto é um gaz simples, permanente, sem côr, sem cheiro e sem sabor.

—

O terreno em que mais se utilisa o emprego do salitre, é o calcareo.

—

Dez animaes da raça ovina produzem tanto estrume como um da raça bovina, duplicando a producção na vacca pela estabulação.

—

A aveia (*avena sativa*) semea-se, na primavera, desde julho até setembro.

—

Com 20 a 22 kilogrammas de alpiste semea-se um hectaro de terreno.

—

A açafrôa (*carthamos tinctorius*) dá um resultado de 50 % ao capital empregado.

—

A fibra pura do linho deve colher-se antes de perfeitamente amadurecida a semente.

—

O centeio, como forragem verde, produz 20,000 a 30,000 kilogrammas por hectaro plantado.

—

O feijão, as laranjas e a manga proveem da India.

—

O azoto entra por quatro quintas partes na composição do ar atmospherico.

—

Os trigos tenros produzem mais amido que os duros.

—

A lactina Bowich dissolvida n'agua reproduz os elementos constitutivos do leite.

(Do *Jornal do Agricultor*.)

Bibliotheca de Madrid

E' riquissima esta Bibliotheca, mas pouco frequentada. No anno de 1881 foi visitada por 33,971 individuos, o que dá a média de 90 pessoas por dia, entre as quaes muitos estrangeiros, sem deixar de fallar innumeros typos grotescos que costumam frequentar taes lugares.

A respeito d'estes individuos dizia com graça um bibliothecario a um forasteiro:

« Appareça aqui tal, que julga que, por copiar livros inteiros, fica assim sabendo as linguas estrangeiras; outro, apaixonado pelo theatro, pede as comedias do Dante, e fica furioso quando lhe entregam o *Inferno*. »

A respeito das obras sérias e eruditas, quasi sempre o que está sujo é o primeiro volume, e sobretudo o primeiro capitulo, o que não é muito em abono da applicação dos frequentadores da Bibliotheca.

Pedem se continuadamente os *livros que os mouros abandonaram*, porque, segundo resa a tradição, os mouros escreveram n'esses livros os nomes dos sitios em que estão occultos os seus thesouros; ha o leitor que pede sempre o *Annuario* em que vem as moradas das pessoas notaveis e celebres, para saber o dia dos annos d'esses figurões; ha o surdo, que á viva força quer um relogio diante de si, porque não houve bem o relogio da torre; ha o officioso, que aconselha aos empregados que vendam os livros antigos, e que se comprem os modernos; apparecem tambem curiosos, que entendem que as Bibliothecas não devem possuir traducções, mas sim livros originaes, e por fim tambem ha os *distrahidos*, que trocam sempre o seu guarda-chuva velho e esfarrapado por algum novo.

Litteratas é que não apparece uma só. Ha na Bibliotheca uma sala reservada para ellas, mas não ha memoria de la se encontrar uma só, o que prova, diz um escriptor, que as senhoras não vão ás bibliothecas exclusivamente para lerem.

Bigamia

Um diario de Villa Nova, Hespanha, conta que um individuo d'aquella localidade, casado e com filhos, foi para a America, ha annos, e logo que ali chegou escreveu á familia a quem mandou algum dinheiro.

A esposa que vivia com seus filhos foi residir com uma viuva que morava em frente.

Passado algum tempo, recebeu a noticia da morte do marido, e após cinco annos de viuvez, decidio-se a contrahir segundas nupcias.

D'este casamento teve um filho.

Ha quatro dias recebeu uma carta do seu primeiro marido, participando-lhe que acabava de chegar a Barcelona, e rogando a sua mulher que o fosse visitar.

A folha a que nos referimos diz que este caso é objecto de todas as conversações.

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 2)

XXXIII

Em que Malcraft começa a acreditar que é possivel ter-se enganado

— Oh! Malcraft!... aqui! exclamou elle com alegria, e foi erguer a tranca de madeira que fechava a porta do seu cercado.

— Eu mesmo, caro amigo.... e com muita sede, eu o juro!... respondeu o monge. Pelo ardor do sol conhece-se que junho está proximo, e vim rapidamente de Marmontiers aqui!...

— Depressa, Mauclerc, depressa!... exclamou Jehan, depois de ter apertado cordialmente a mão de Malcraft. Um frasco de vinho embaixo d'aquelle caramanchel... ligeiro!...

O velho servidor, que tinha vindo ao chamado do patrão, sumio-se e voltou com duas taças.

Jehan e o monge sentaram-se em face um do outro.

— Oh! por Deus! que excellente Vouvray! disse Malcraft, depois de ter esvasiado a sua taça de um só trago. Estou vendo, companheiro, que cultiva com igual ternura Phebo e Baccho... sem contar Venus, provavelmente

— Oh! Venus!... disse suspirando o poeta, a quem as palavras de Malcraft relembravam Jacquelina... essa, infelizmente, está bem longe!

— A proposito, não vai chamar o seu amigo Oliverio?

— Oliverio? disse Jehan sorprehendido. Não o encontrou?

— Não.

— Oh! isso é singular!

— Como assim?

— Sahio esta manhã para ir a Marmontiers, tal era a sua impaciencia por vêl-o.

— Acaso!... e deixou-o partir... a despeito da minha recommendação?...

— Eu bem procurei obstal-o.

— E tinha razão, talvez, disse Malcraft, com uma especie de inquietação.

— Mas elle estava tão triste, tão pensativo!.... Tanto asseverou-me que essa viagem havia de distrahil-o... que afinal cedi.

— E como não o acompanhou?

— Elle não quiz... « A solidão agrada aos amantes infelizes, disse-me elle, com o seu sorriso melancolico. — Insisti.—Não! respondeu elle; tenho necessidade de estar só com a minha dôr.. Além disso, hei de voltar para ceiar em Langeais. Portanto, nada receies. » Eu não ousei mais retel-o... e elle partio.

— Mas, que tem, meu caro Malcraft? disse Jehan, notando que a fronte do monge cada vez mais se enfarruscava.

— A rainha está em Tours, Jehan.

— A rainha?

— Sim.

— Eu não sabia.

— Eu venho dizer-lhes isso.

— Quanto ao Sr. de Giac, informei-me a seu respeito, segundo a sua recommendação...

— Precedeu Isabel, eu sei. Ella hontem o recebeu.

— Então?... as minhas suspeitas?

— Eram fundadas.. Foi ella mesma quem fez tudo, auxiliada por Giac.

— Yolanda? perguntou Jehan, afflicto.

— Tranquillise se!... ella existe.

— Ah! exclamou Jehan com alegria... meu pobre querido Oliverio!... isso vai dar-te a vida!... Como sou feliz Malcraft, como sou feliz!... Então vio essa desgraçada Isabel?

— Vi-a... e foi ella mesma quem contou-me esse rapto odioso.

— Ah! meu caro Malcraft, diga-me então depressa o que se passou... Estou ardendo de impaciencia.

O monge então contou-lhe o que nós sabemos: a sua conversa com Appiani, as suas duas visitas á rainha; a narração do rapto de Yolanda, narração que elle conseguio, como sabemos, pelo terror que arrancou d'esta, de nada mais emprehender contra a moça, e as ultimas palavras da rainha a respeito de Oliverio.

Jehan ouvia com avidez.

A esta parte da narração de Malcraft o seu sobr'olho carregou-se, e a sua physionomia tornou se pensativa.

— Com certeza, disse elle, quando o monge concluio, uma vez Yolanda livre, havemos de acabar por tornar a achal-a. Bosques, florestas, casas, choupanas, tudo havemos de examinar.. Se, pela estrada que ella deve ter seguido, as nossas pesquizas forem infructiferas, voltaremos a Paris, e, a despeito do tamanho da cidade, havemos de procural-a nos cantos mais sombrios, nos esconderijos mais hediondos!... Mas receio uma cousa, Malcraft!

— Receia! Jehan?...

— Sim.

— O que?

O moço baixou a voz.

— Oliverio está em Tours, não é assim?

— Então?

— Então, se elle fosse procurar a rainha?

— Não lhe contou as suas suspeitas... suspeitas que eu tambem partilho?

— Sim. Mas quem sabe que demonio póde tental-a?

— Então, não crê na sinceridade de Isabel?

— Não!..

— Entretanto...

— Ella?... sincera?.. ora essa!.. Como póde Malcraft suppor isso por um instante? Digo lhe que ella odeia Oliverio!.. e que, se elle entrar no seu aposento, não sahirá de lá vivo! Isabel não perdôa!.. Oh! meu Deus!... meu Deus!... comtanto que essa idéa fatal não lhe venha á cabeça!..

Malcraft reflectia.

— Sim.... tem razão, Jehan, tornou elle; o meu primeiro impulso tambem foi de obstar uma entrevista.., Mas esta manhã, confesso que hesitei... Ah! Jehan, se a tivesse ouvido!... teria talvez hesitado como eu.

— Oh! exclamou Jehan, abanando a cabeça.

— Emfim, não temos senão supposições..

— Felizmente!... Entretanto, creia-me, Malcraft, devemos ir immediatamente a Tours.

— Eu ia propor isso.

— Sem perder um minuto. Onde estará elle? Não sei... mas se não o encontrarmos na estrada ou na cidade...

— Iremos procural-o em Marmontiers.

— E se essa infame ribalda ousou tocar n'um cabello da cabeça de Oliverio, disse elle com um gesto terrivel, a despeito de ser ella uma rainha, hei de esmagal-a como uma vibora!.... Partamos, Malcraft!

— Partamos!

— Mauclerc!

Veio o velho.

— A minha espada e o meu cavallo!...

XXXIV

A emboscada

Oliverio não tinha mentido a Jehan.

Sentia uma necessidade imperiosa de solidão, afim de entregar-se, sem constrangimento, a todo o seu desespero.

Abafar por mais tempo essa dôr, estava além das suas forças.

Tinha podido, por um esforço de amizade fraternal, occultar a metade do seu pezar ao poeta, para não augmentar aquella que sabia que elle sentia; mas a sua coragem estava esgotada.

Precisava chorar sem que alguem visse as suas lagrimas.

Além disso, a despeito das duvidas que Jehan tinha-se esforçado para fazel-o partilhar, relativamente ao papel representado por Isabel nessa aventura, não podia acreditar n'uma trama criminosa por parte da rainha.

Como todas as naturezas generosas, não comprehendia o mal nas suas complicações occultas.

Como, pois, essa mulher, cuja vida salvara: essa rainha a quem tinha offerecido a sua espada e promettido a sua dedicação, poderia desse modo castigar tanta nobreza!

— Não!... era impossivel!

Demais, para que?

Aqui, Oliverio lembrou-se da luz que Jehan quiz fazer no seu espirito.

A rainha quiz possuil-o: elle não tinha adivinhado a tendencia d'essas demonstrações affectuosas, e, para cumulo de inepcia, revelara-lhe o segredo do seu coração.

D'ahi, n'uma alma como a de Isabel, fechada a todos os bons instinctos, devorada por paixões desenfreadas, uma sêde insaciavel de vingança.

Sim, isso podia ser.

Mas podia proval-o?

Não eram méras conjecturas?

Yolanda tinha-lhe dito que inimigos implacaveis ameaçavam-lhe a vida.

Pois bem, favorecidos pelo tumulto sanguinolento da insurreição borgonheza, não teriam esses inimigos conseguido descobril-a?

Talvez nem mesmo poupassem a vida de seu pai.

Não bastava isso para explicar a catastrophe sem a ingerencia da rainha!

Esses mil pensamentos cruzavam-se dolorosamente no cerebro debilitado do moço, dilacerando-o com os seus raios ardentes.

Chegou a Tours.

Ao primeiro homem que encontrou, perguntou pela rainha Isabel.

— A rainha? respondeu o homem, ella está aqui. E queira Deus que não se demore, porque é uma má mulher!...

— E onde mora ella, meu amigo? perguntou Oliverio.

— Na abbadia de Marmontiers... cujos monges todos vai perder sem duvida; esse demonio da luxuria compraz-se em perder as almas!

Oliverio deu de esporas ao seu cavallo, e seguio o caminho do celebre mosteiro.

Jehan disse me em Paris, pensou elle, que a rainha é o meu unico recurso.... Por que acreditar sempre no mal?... Vou procurar vêl-a... Se ella não admittir-me á sua presença e não prometter-me uma audiencia proxima, saberei então o que devo esperar e que não posso mais contar senão com Deus e a minha coragem... Se ella receber-me, dir-lhe hei tudo, e agora, que estou prevenido, saberei ler a verdade nos seus olhos. E demais, que tenho eu a receiar?... A rainha alli está cercada só de monges; e Malcraft, em quem elle depositava confiança, ha de certamente proteger-me. Vamos, nada de hesitação!... Depois, se eu nada tenho que esperar do seu auxilio, volto a Paris, onde a minha bem amada Yolanda está, sem duvida, soffrendo e gemendo, admirada, com razão, do meu silencio. Está decidido, vou procurar a rainha.

O dia adiantava-se; o sol começava a declinar.

Se o moço queria chegar a Marmontiers antes que a porta do mosteiro se fechasse para as visitas, devia apressar-se.

Deu de esporas no cavallo, e, graças ao passo do animal, Oliverio não tardou a ver a massa severa da abbadia.

A frei Justiniano, que perguntou-lhe o que queria, respondeu que chamava-se Oliverio e chegava de Paris; que tinha a honra de ser conhecido da rainha, e que solicitava d'ella o favor de alguns instantes de audiencia.

Conhecendo a moral frouxa de Isabel, frei Justiniano, que era philosopho da escola indulgente, não admirou se do pedido do moço, contentando se apenas em notar interiormente, que só vinham comprimentar a rainha jovens de cabellos pretos ou louros.

(*Continuar se ha*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL